

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO



Artes Visuais Licenciatura



uergs

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS: LICENCIATURA**

NDE DE ARTES VISUAIS

2023

IDENTIFICAÇÃO

INSTITUIÇÃO

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Uergs

Reitoria: Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico. CEP 90010-460.

Porto Alegre/RS

Telefone: (51) 3288 9000

REITORIA (2018-2022)

Reitor: Prof. Dr. Leonardo Alvim Beroldt da Silva

Vice-Reitora e Superintendente do Planejamento: Profa. Dra. Sandra Monteiro Lemos

Pró-Reitora de Ensino: Profa. Dra. Rochele da Silva Santaiana

Pró-Reitora de Extensão: Profa. Dra. Erli Schneider Costa

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Dr. Rafael Haag

Pró-Reitor de Administração: Me. Gabriel Borges da Cunha

Coordenadora da Área das Ciências Humanas: Profa. Dra. Vania Roseli Correa de Mello

Coordenadora da Área das Ciências da Vida e Meio Ambiente: Profa. Dra. Daniela Mueller de Lara

Coordenadora da Área das Ciências Exatas e Engenharias: Profa. Dra. Lilian Raquel Hickert

Diretor Região I: Profa. Dra. Adriana Leal Abreu

Diretor Região II: Profa. Ma. Fernanda Magalhães Stalliviere

Diretor Região III: Prof. Me. Gerônimo Rodrigues Prado

Diretor Região IV: Profa. Dra. Arisa Araujo da Luz

Diretor Região V: Prof. Dr. Alberto Eduardo Knies

Diretor Região VI: Prof. Me. Ismael Mauri Gewehr Ramadam

Diretor Região VII: Prof. Dr. Fernando Guaragna Martins

NDE ARTES VISUAIS: LICENCIATURA

Portaria Interna Nº024/2022

Profa. Dra. Carmen Lúcia Capra (Vice-presidente)

Profa. Dr. Igor Moraes Simões

Profa. Dra. Mariana Silva da Silva (Presidente)

Profa. Me. Mariane Rotter

COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ARTES VISUAIS – LICENCIATURA (PORTARIA INTERNA Nº 063/2022)

Vania Roseli Correa de Mello (Presidente)

Bárbara Estevão Clasen

Carina da Silva de Lima Hentges

Carla Gonçalves Dellagnese

Carmen Lúcia Capra

Débora Vom Endt

Elizandro Max Borba
Franclin Ferreira Wenceslau
Greissi Deboni Guimarães
Igor Moraes Simões
Jaqueline Lidorio de Mattia
Joelma Santos da Silva
Juliano Prado Stradioto
Marcelo Bresolin
Mariana Silva da Silva
Mariane Rotter
Percila Silveira de Almeida
Simone Semensatto

Revisão Técnica:

Analista-bibliotecário Marcelo Bresolin – CRB 10/2136

Autorização do curso:

Parecer CEED nº 480/2002, em 15 de abril de 2002.

Reconhecimento do curso:

Processo UERGS nº 1.946/19.50/13.9 – Parecer do CEED nº 174/2015 de 28 de janeiro de 2015.

LISTA DE ABREVIATURAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACE	Atividades Curricularizáveis de Extensão
BC	Biblioteca Central
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
BV	Biblioteca Virtual
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CATE/SEC/RS	Central de Apoio Tecnológico/Educação da Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul
CEED	Conselho Estadual de Educação
CIENTEC	Fundação de Ciência e Tecnologia
CNE/CES	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior
CNE/CP	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno
COMUT	Serviço de Comutação Bibliográfica
CONEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CORSAN	Companhia Riograndense de Saneamento
CPA	Comissão Própria de Avaliação
DCNs	Diretrizes Curriculares Nacionais
DECOR	Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico da UERGS
DEED	Diretoria de Estatísticas Educacionais
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul
DOE	Diário Oficial do Estado
DOE	Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul
e-MAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
EaD	Educação a Distância
EF	Ensino Fundamental
EM	Ensino Médio
EJA	Educação de Jovens e Adultos

EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ESP	Escola de Saúde Pública
FEPAM	Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler
IES	Instituição de Educação Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LEAV	Laboratório de Ensino em Artes Visuais
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MARGS	Museu de Arte do Rio Grande do Sul Ado Malagoli
MEC	Ministério da Educação
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NAD	Núcleo de Atendimento Discente
NEaD	Núcleo de Ensino à Distância
PcD	Pessoa com Deficiência
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PPC	PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
PPCI	Prevenção e proteção contra incêndio
PPPI	Projeto Político Pedagógico Institucional
PROEX	Pró-reitoria de Extensão
PROPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROENS	Pró-Reitoria de Ensino da UERGS
PNAEST	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PUC/RS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
RGU	Regimento Geral da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SISU	Sistema de Seleção Unificada
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UERGS	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
WCAG	World Content Accessibility Guide

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Número de cursos de licenciatura em Artes Visuais ofertados no Brasil no período de 2004 a 2012

Figura 2 - Número de ingressos em cursos de graduação por grau acadêmico - 2010-2020

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Dados Gerais do Curso

Quadro 2 - Descritivo da Matriz Curricular

Quadro 3 - Distribuição da Carga Horária

Quadro 4 - Distribuição nos eixos de conhecimento

Quadro 5 - Componentes Curriculares – Eixo 1: Conhecimentos das artes visuais em suas práticas e fundamentos

Quadro 6 - Componentes Curriculares – Eixo 2: Conhecimentos da formação pedagógica para a educação em artes visuais

Quadro 7 - Componentes Curriculares – Eixo 3: Conhecimentos interdisciplinares

Quadro 8 - Eixo 4: Conhecimentos complementares

Quadro 9 - Das atividades complementares do curso, suas equivalências e os limites máximos de aproveitamento

Quadro 10 - Equivalência 1 para 1 – ao aprovar no componente curricular equivalente (direita), o aluno terá automaticamente integralizado o componente curricular do seu curso (esquerda). Equivalências entre os componentes curriculares cursados no PPC 2019 do Curso de Graduação em Música: Licenciatura para o PPC 2018 do Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura.

Quadro 11 - Equivalência 1 para 1 – ao aprovar no componente curricular equivalente (direita), o aluno terá automaticamente integralizado o componente curricular do seu curso (esquerda). Equivalências entre os componentes curriculares cursados no PPC 2019 do Curso de Graduação em Dança: Licenciatura para o PPC 2020 do Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura.

Quadro 12 - Equivalência 1 para 1 – ao aprovar no componente curricular equivalente (direita), o aluno terá automaticamente integralizado o componente curricular do seu curso (esquerda). Equivalências entre os componentes curriculares cursados no PPC 2019 do Curso de Graduação em Teatro: Licenciatura para o PPC 2020 do Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura.

Quadro 13 - Equivalência 1 para 1 – ao aprovar no componente curricular equivalente (direita), o aluno terá automaticamente integralizado o componente curricular do seu curso (esquerda). Equivalências entre os componentes curriculares cursados no PPC 2023 do Curso de Graduação em Música: Licenciatura para o PPC 2018 e para o PPC 2023 do Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura.

Quadro 14 - Equivalência 1 para 1 – ao aprovar no componente curricular equivalente (direita), o aluno terá automaticamente integralizado o componente curricular do seu curso (esquerda). Equivalências entre os componentes curriculares cursados no PPC 2023 do Curso de Graduação em Dança: Licenciatura para o PPC 2018 e para o PPC 2023 do Curso de Graduação em Artes

Visuais: licenciatura.

Quadro 15 - Equivalência 1 para 1 – ao aprovar no componente curricular equivalente (direita), o aluno terá automaticamente integralizado o componente curricular do seu curso (esquerda). Equivalências entre os componentes curriculares cursados no PPC 2023 do Curso de Graduação em Teatro: Licenciatura para o PPC 2018 e para o PPC 2023 do Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura.

Quadro 16 - Equivalência entre os componentes curriculares cursados no Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura PPC 2018, para a correção do Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura PPC 2018 ocorrida em 2021, via aprovação no CONEPE.

Quadro 17 - Equivalência 1 para 1 – ao aprovar no componente curricular equivalente (direita), o aluno terá automaticamente integralizado o componente curricular do seu curso (esquerda). Equivalência entre os componentes curriculares cursados no Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura PPC 2023 e no Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura PPC 2018.

Quadro 18 - Equivalência 1 para 1 – ao aprovar no componente curricular equivalente (direita), o aluno terá automaticamente integralizado o componente curricular do seu curso (esquerda). Equivalência entre os componentes curriculares cursados no Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura 2018 e no Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura PPC 2023.

Quadro 19 - Componente Curricular: Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual

Quadro 20 - Componente Curricular: Estudos da Imagem

Quadro 21 - Componente Curricular: Processos de Investigação Científica

Quadro 22 - Componente Curricular: Desenho

Quadro 23 - Componente Curricular: Fundamentos do Ensino em Artes Visuais

Quadro 24 - Componente Curricular: História e Crítica das Artes Visuais I

Quadro 25 - Componente Curricular: História e Crítica das Artes Visuais II

Quadro 26 - Componente Curricular: Sociologia da Educação

Quadro 27 - Componente Curricular: Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais I: Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental

Quadro 28 - Componente Curricular: Processos Pictóricos

Quadro 29 - Componente Curricular: Tridimensional I

Quadro 30 - Componente Curricular: LEAV I – Laboratório de Ensino em Artes Visuais

Quadro 31 - Componente Curricular: História e Crítica das Artes Visuais III

Quadro 32 - Componente Curricular: Tridimensional II

Quadro 33 - Componente Curricular: Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais II: Séries finais do Ensino Fundamental e EJA

Quadro 34 - Componente Curricular: Psicologia da Educação

Quadro 35 - Componente Curricular: Tópicos Artísticos, Sociedade e Cultura

Quadro 36 - Componente Curricular: Língua Brasileira de Sinais LIBRAS

Quadro 37 - Componente Curricular: Arte Contemporânea

Quadro 38 - Componente Curricular: Estética e Filosofia da Arte

Quadro 39 - Componente Curricular: Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais III: Ensino Médio e EJA

Quadro 40 - Componente Curricular: Poéticas do Processo

Quadro 41 - Componente Curricular: Ateliê 2D

Quadro 42 - Componente Curricular: LEAV II – Laboratório de Ensino em Artes Visuais

Quadro 43 - Componente Curricular: Fotografia

Quadro 44 - Componente Curricular: Processos de Impressão

Quadro 45 - Componente Curricular: Estágio supervisionado I: Educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental

Quadro 46 - Componente Curricular: Arte e Práticas Inclusivas

Quadro 47 - Componente Curricular: Sistema das Artes

Quadro 48 - Componente Curricular: História da Arte no Brasil

Quadro 49 - Componente Curricular: Veículos da Arte

Quadro 50 - Componente Curricular: Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos

Quadro 51 - Componente Curricular: Estágio supervisionado II: Séries finais do Ensino Fundamental e EJA

Quadro 52 - Componente Curricular: Laboratório Coletivo de Criação

Quadro 53 - Componente Curricular: LEAV III – Laboratório de Ensino em Artes Visuais

Quadro 54 - Componente Curricular: Estágio supervisionado III: Ensino Médio e EJA

Quadro 55 - Componente Curricular: Pesquisa em Artes Visuais

Quadro 56 - Componente Curricular: Laboratório de História, Teoria e Crítica da Arte

Quadro 57 - Componente Curricular: Arte e Tecnologia Digital

Quadro 58 - Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso

Quadro 59 - Componente Curricular: Laboratório de Poéticas Visuais

Quadro 60 - Componente Curricular: Artes e Mediação Cultural

Quadro 61 - Componentes a Distância

Quadro 62 - Das atividades curricularizáveis de extensão no Formato I

Quadro 63 - Das atividades curricularizáveis de extensão no Formato II, com carga horária mínima e máxima

Quadro 64 - Das atividades curricularizáveis de extensão no Formato III, com carga horária mínima e máxima

Quadro 65 - Das atividades curricularizáveis de extensão no Formato V, com carga horária mínima e máxima

Quadro 66 - Composição da carga horária de extensão universitária

Quadro 67 - Corpo Docente do Curso atual e para expansão do curso

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Estrutura Física	136
Tabela 2 - Infraestrutura Ateliê Desenho/Pintura	137
Tabela 3 - Infraestrutura Ateliê Escultura	138
Tabela 4 - Infraestrutura Laboratório/Estúdio fotografia	139
Tabela 5 - Infraestrutura Ateliê Gravura	140
Tabela 6 - Infraestrutura Ateliês/Salas Multiuso	141
Tabela 7 - Infraestrutura Galeria de Arte	141
Tabela 8 - Infraestrutura Depósito/Almoxarifado	142

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	14
1.1 Contextualização	16
1.2 Justificativa	19
1.3 LEGISLAÇÃO	23
1.3.1 Legislação Federal	23
1.3.2 Legislação Estadual	26
1.3.3 Normativas da Uergs	27
2 ENSINO	29
2.1 Organização Didático-Pedagógica	33
2.1.1 Dados de Identificação do Curso	37
2.1.2 Formas de Ingresso	37
2.1.3 Objetivos	38
2.1.4 Perfil do Egresso	39
2.1.5 Perfil do Ingressante	39
2.2 Administração Acadêmica	40
2.3 Organização Curricular	42
2.3.1 Matriz Curricular	44
2.3.2 Atividades Complementares	53
2.3.3 Equivalência	57
2.3.4 Ementário e Referências Bibliográficas dos Componentes Curriculares	67
2.3.5 Componentes a Distância	112
2.4 Proposta Curricular	114
2.4.2 Estágios	115
2.4.2.1 Atribuições e documentos	118
2.4.2 Trabalho de Conclusão (TC)	119
2.5 METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	121
3 SISTEMA DE AVALIAÇÃO	123
4 EXTENSÃO	124
4.1. Atividades Curricularizáveis de Extensão	125
5 PESQUISA	130
6 CORPO DOCENTE	131
7 APOIO AO DISCENTE	133
7.1 Apoio Acadêmico	133
7.2 Assistência Estudantil	133
8 INFRAESTRUTURA DO CURSO	136
8.1 Estrutura Pedagógica	136
8.2 Estrutura Física	136
8.3 Materiais e Equipamentos	137
8.4 Corpo De Apoio Técnico E Administrativo	142
8.5 Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida em Todos os Ambientes da Unidade	142
8.6 Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI)	143
9 BIBLIOTECA	144

9.1 Estruturas Física e Organizacional	144
9.2 Descrição das Políticas de Articulação com os Órgãos Internos e a Comunidade Externa	145
9.3 Descrição da Política de Expansão do Acervo	146
9.4 Informatização e Descrições das Formas de Acesso ao Acervo	146
9.5 Acervo Bibliográfico Específico	147
9.6 Convênios e Programas	147
9.7 Regulamento	148
9.8 Outras Ferramentas de Acesso à Informação	148
10 REFERÊNCIAS	150

1 APRESENTAÇÃO

Os cursos de graduação (licenciatura e bacharelados) da UERGS são regidos pelas leis e normas estaduais, federais e autorizados pelo Conselho Estadual de Educação (CEED).

A revisão do PPC do Curso de Artes Visuais: licenciatura foi elaborada considerando as inovações propostas para os currículos das licenciaturas, especialmente, no que se referem a trabalhos/práticas interdisciplinares, práticas externas à sala de aula, seminários integradores por semestre letivo e articulação em atividades de extensão, entre outras.

Igualmente foram considerados os dispositivos constitucionais, legais e normativos que se aplicam à área, em especial as seguintes normatividades: Resolução **CNE/CES Nº. 1 de 16 de janeiro de 2009**, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais; a **Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019**, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); a **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que no Art. 26 determina que ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório da educação básica; a **Lei nº 13.278 de 2016**, a qual determina que Artes Visuais, Dança, Música e Teatro são as linguagens que constituem o componente curricular de arte; a **Lei nº 13.415 de 2017** que, entre outras determinações, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; a **Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017** que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular para a Educação Básica.

Diante disso, tal reformulação é pautada nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Artes Visuais: licenciatura, articulada ao Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), incorporando seus valores, sendo este último, a referência de todas as ações e decisões do curso.

Cabe frisar que sua ênfase teórico-metodológica volta-se ao fortalecimento das Artes Visuais como área de conhecimento, a qual tem como principal foco de atenção as ações docentes, estas expressas pelas diversas possibilidades de atuação do licenciado em Artes Visuais, conduta pautada pela solidificação do processo de formação de professores (as), assim como, pela busca por qualidade dos espaços educacionais, sejam eles escolares ou não escolares. Nesse sentido, este curso destina-se a todos aqueles que concluíram o ensino médio e desejam a formação docente para a referida área.

O Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura destina-se à capacitação de professoras e professores para elaborar e organizar, com base em princípios filosóficos e metodológicos, conhecimentos e práticas de ensino e aprendizagem das artes visuais, para os diferentes níveis da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio e educação de jovens e adultos). Desse modo, reitera-se que o egresso desse curso poderá lidar tanto com educação formal quanto não-formal, explorando criticamente a visualidade e suas interfaces entre arte, cultura e educação. Ademais, compreende-se que a Licenciatura em Artes Visuais expande a noção de arte para além daquelas reconhecidas pelo campo artístico.

A formação docente proposta considera a base nacional curricular em vigor para as modalidades de ensino regular, sendo a Arte¹ componente curricular das Linguagens e Ciências Humanas no Ensino Fundamental. Esse projeto pedagógico de curso tem a compreensão de que as artes visuais têm sua especificidade e parcela única de contribuição aos processos educativos. As artes visuais articulam saberes e fenômenos ligados à criação, produção, construção e apreciação das artes da imagem, tanto nas articulações com o campo artístico quanto com a produção cultural geral.

Da mesma forma, o ponto básico no enfoque sobre a formação docente em artes visuais, como integrante da Área do Conhecimento das Linguagens na BNCC, situa-se na valorização do indivíduo e da coletividade, o que se adapta às novas orientações para habilitação da professora e do professor. Nesse sentido, um curso de formação de docentes deve objetivar o desenvolvimento das múltiplas capacidades do ser humano, incluindo e entrelaçando as dimensões cognitivas, éticas e estéticas, o que significa que a ideia de educar vai além de instruir. Por outro lado, deve abrir a perspectiva de uma nova forma de relação com o conhecimento, com os valores e com os seus pares, valorizando assim as relações de autonomia em uma participação democrática. Eis a importância de um planejamento curricular que busque a integração da teoria com a prática, de forma a fazer interagir conhecimentos relativos à formação, à realidade do trabalho e à cultura, essa em seu dinamismo e complexidades.

¹

Arte, com inicial maiúscula, refere-se ao componente do currículo escolar.

1.1 Contextualização

A sociedade do Rio Grande do Sul, na década de 1980, trouxe à tona discussões que proclamassem uma de suas maiores pretensões no campo da educação, a criação de uma Universidade Pública Estadual. Isto iniciou um processo de mobilização com várias ações, entre elas a realização de audiências públicas regionais e de audiências públicas na Assembleia Legislativa do Estado para discussão e deliberação sobre o projeto de criação da Universidade.

A mobilização social demonstrou força e o governo encaminhou à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 01/2001, que tratava da criação da UERGS. O resultado veio em 28 de junho de 2001 quando o projeto foi aprovado na Assembleia Legislativa do Estado por unanimidade e em julho daquele mesmo ano foi sancionada a Lei de criação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Criada pela Lei n. 11.646, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE do RS em 10 de julho de 2001, a UERGS, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, “sob a forma de Fundação, multicampi, com autonomia pedagógica, didática, científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, garantida a gratuidade de ensino nos seus cursos regulares” (Art. 1º), tem como sede e foro a Capital do Estado e como entidade solidária o Estado do Rio Grande do Sul. Cabe destacar que, conforme o Art. 2º dessa Lei, a UERGS tem como objetivo:

Ministrar o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação tecnológicos; oferecer cursos presenciais e não presenciais; promover cursos de extensão universitária; fornecer assessoria científica e tecnológica e desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta tecnológica, visando ao desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e de estruturas culturais e produtivas locais.

Seu estatuto, instituído pelo Decreto n. 43.240 de 15 de julho de 2004, cumpre com o previsto na Lei de criação da Instituição, resguardando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Com relação à pesquisa, o Regimento dispõe que esta tem como objetivo “desenvolver a atividade criadora, gerando conhecimentos e tecnologias, visando a promover o desenvolvimento regional sustentável” (Art. 59). Nesta direção, a extensão tem por objetivo “promover atividades comunitárias, culturais, científicas, desportivas, sociais, de lazer, bem como oferecer serviços de apoio ao estudante e à comunidade” (Art. 61). No que se refere ao ensino, este tem por objetivo o que é apresentado pelo Art. 53:

Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico, promover o conhecimento dos problemas nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e formar recursos humanos aptos para a inserção em setores profissionais relevantes para o desenvolvimento regional, atendendo às diretrizes curriculares gerais estabelecidas pela Lei Federal n. 9.394/96 e às diretrizes curriculares específicas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação e pela UERGS.

Nesta perspectiva, pode-se observar que a UERGS, seja pela Lei de sua criação ou pelo Decreto que institui seu Estatuto, respeita e prima pelo disposto em toda a LDB/96, como por exemplo, o que está expresso no Capítulo IV – Da Educação Superior, colocando como finalidades da educação superior:

- I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III – incentivar o trabalho de pesquisa e iniciação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de publicação;
- V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição
- VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares. (Incluído pela Lei nº 13.174, de 2015).

Igualmente, a UERGS demonstra estar atenta para o que a Constituição Federal de 1988 dispõe sobre a educação no Capítulo III, na Seção I da Educação e mais especificamente no Art. 205, ao reafirmar que “a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Ao dirigir-se à formação docente para atuação na Educação Básica nacional, esta Universidade atenta aos princípios do ensino definidos pelo Art. 206 da mesma Seção, a saber: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e

divulgar o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas; gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; valorização dos profissionais que atuam na escola como um todo; gestão democrática do ensino público; garantia de padrão de qualidade; garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

Aliada a este ordenamento, a cuidadosa elaboração deste Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura vem seguindo as orientações de reestruturação e elaboração constantes na regulamentação feita pela Resolução e pelo Parecer CNE/CES nº 280/2007, nas Resoluções do CNE/CES nº 1/2009 e CNE/CP nº 2/2019. A partir da apresentação da Resolução CEED nº 356/2021, a qual fixa normas para o funcionamento do Ensino Superior no Rio Grande do Sul, a UERGS assume que

As Universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros de profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão, e de domínio e cultivo do saber humano, com a autonomia e os requisitos referidos na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Resolução CEED nº 356/2021, Art. 2º, 2012).

Com todo o amparo constitucional, legal e normativo, ao propor a reestruturação e adequação do curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura, a UERGS, através da coordenação da Área das Ciências Humanas, responde afirmativamente às demandas e às necessidades político-contextuais, uma vez que este processo é exigência normativa do CNE e que tal formação tem demanda crescente. Essa resposta pode ser também traduzida como o enfrentamento sério e responsável de desafios articulados a um processo de produção de conhecimentos em conexão com a vida e suas manifestações, tendo no horizonte os princípios e valores descritos no PDI 2017-2021 (p. 19): Liberdade e pluralidade de pensamentos; Educação e respeito aos direitos humanos; Consciência ética e responsabilidade socioambiental; Democracia e cidadania; Inclusão, diversidade e equidade; Integração, cooperação e criatividade; Excelência acadêmica; Eficiência na aplicação de recursos públicos, em prol da sociedade gaúcha. Tomando como referência as indicações legais e os documentos elaborados pelas instâncias competentes da Universidade, bem como o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2022-2032, esse PPC norteia suas propostas na busca por uma sociedade baseada no respeito às diferentes formas de existência, pautadas pelo respeito à vida e aos direitos humanos, onde a produção de conhecimento, além de compor a trajetória da formação de professoras e professores com licenciatura em artes visuais, está

comprometida em colocar a UERGS em constante diálogo com o contexto social no qual está envolvida.

1.2 Justificativa

Segundo pesquisa realizada pelo INEP/MEC (*apud* ALVARENGA, 2014), o número de cursos presenciais de licenciatura em Artes Visuais ofertados no país cresceu de 9 para 132 entre os anos de 2004 a 2012 (Figura 1). No entanto, este crescimento não foi suficiente para atender à demanda por docentes de Arte no sistema de Ensino Básico brasileiro: a disciplina de Arte, segundo Alvarenga (2014), corresponde a que possui o maior número de docentes sem formação na área de atuação. No entanto, a falta de professores de Arte, com a formação que a lei determina para a atuação na educação básica, também se refere ao baixo número de concursos e também a uma compreensão por vezes deficiente da arte como área específica de conhecimento e que requer formação condizente para seu ensino.

Segundo a mesma autora, os dados fornecidos pelo INEP/MEC no ano de 2013 apontam para uma realidade educacional em que "apenas 7,7% dos professores que lecionam Arte no Ensino Fundamental II e 14,9% dos professores que lecionam a mesma disciplina no Ensino Médio possuem licenciatura na área em que atuam" (ALVARENGA, 2014, p.126-127).

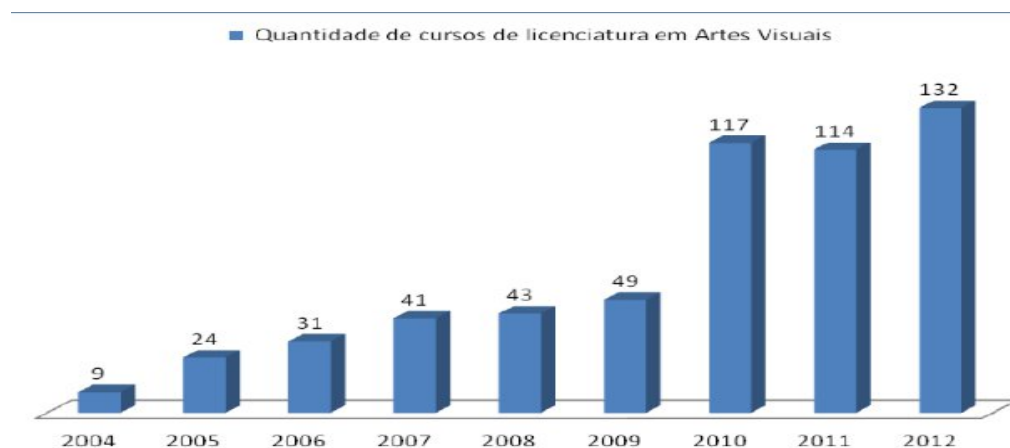


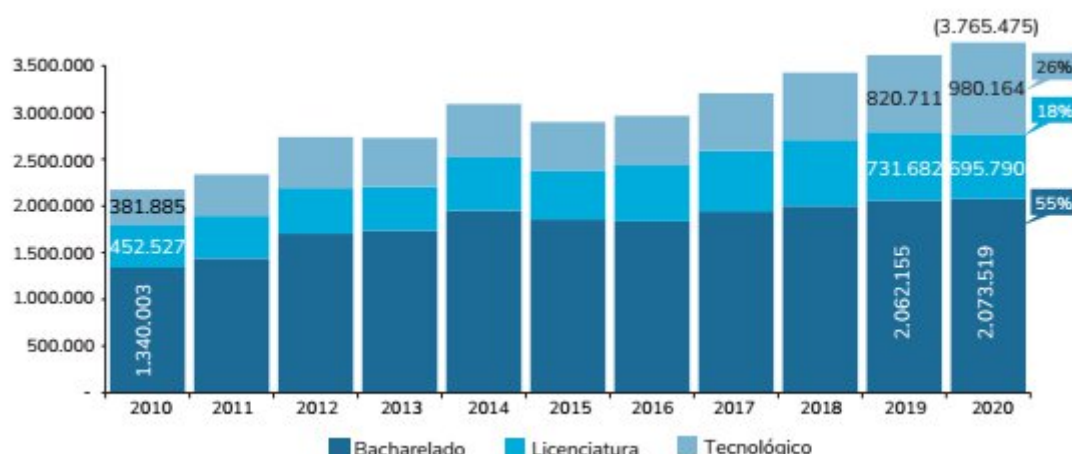
Figura 1 - Número de cursos de licenciatura em Artes Visuais ofertados no Brasil no período de 2004 a 2012

Fonte: INEP, 2013, *apud* Alvarenga, 2014.

Pelas notas estatísticas do Censo da Educação Superior de 2020 (BRASIL, 2022), o número de matrículas na educação superior brasileira tem aumentado: em 2010 eram 6.379.299 milhões e em 2020 são 8.680.354. O número de matrículas em instituições públicas cresceu em 19,1% na última década e nas instituições estaduais passou de 601.112 para 623.279, um aumento de 31,9%. Porém, “Em relação a 2019, o número de matrículas na rede pública é -6,0% menor, enquanto a rede privada no mesmo período registrou um crescimento de 3,1%” (BRASIL, 2022, p. 21).

Observa-se, ainda, que o ingresso em cursos de licenciatura cresceu no período entre 2010 e 2020, porém de forma menor em relação aos bacharelados e cursos tecnológicos, sendo que as licenciaturas recebem apenas 18% do total de ingressos (Figura 2).

Figura 2 - Número de ingressos em cursos de graduação por grau acadêmico - 2010-2020



Fonte: Brasil - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 2022.

As estatísticas sobre a diminuição de matrículas em cursos de licenciatura permitem observar um quadro crítico para alcançar a necessidade nacional, pois a educação básica é um direito e o estado deve suprir escolas com docentes adequadamente formados em cursos de licenciatura. Havendo baixa procura pela carreira docente, haverá dificuldades para que tal exigência seja atendida no futuro próximo e há pesquisas sobre a baixa atratividade do magistério para o ensino básico (LEME, 2012), o que indica que os cursos de licenciatura devem ter a centralidade no planejamento, na manutenção e no avanço da educação básica nacional.

O estudo exploratório sobre o professor brasileiro que tem base nos resultados do Censo Escolar da Educação Básica 2007, publicado em 2009, situa um problema já antigo, qual seja, a dificuldade nacional em suprir adequadamente o ensino das artes na Educação Básica. Nacionalmente, o componente Arte, com o percentual de 25,7%,

é a disciplina que apresenta a menor proporção de docentes com formação na área específica de atuação, nos anos finais do ensino fundamental. Em qualquer hipótese considerada, mais ou menos 'elástica', é evidente a carência de professores com formação adequada à disciplina que lecionam" (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2009, p. 39).

No Ensino Médio,

[...] a proporção de professores com formação em Pedagogia/Ciências da Educação, nas dez [principais] disciplinas analisadas, varia de 0,1%, em Matemática, a 14,1%, em Artes, dados bem inferiores aos registrados nas seis disciplinas analisadas para os anos finais do ensino fundamental. (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2009, p. 42).

A formação docente adequada na educação básica merece séria atenção. Toma-se agora o estado do Rio Grande do Sul em 2021, através dos dados fornecidos pelo Inep na Sinopse Estatística da Educação Básica 2021 (2022), onde há 5.498 escolas de séries iniciais do ensino fundamental, 4.502 de séries finais do ensino fundamental e 1.520 escolas de ensino médio. Os mapas apresentados pelo Resumo Técnico do Censo Escolar 2021 (BRASIL, 2021) evidenciam que na adequação entre formação e atuação docente no ensino fundamental e médio a maior parte do estado do RS atinge a faixa entre 40,1 a 80,0%. No caso específico do componente curricular Arte, que é obrigatório na educação básica e tem funções específicas dadas pela LDB, conforme já citado, trata-se de um dos componentes de alto percentual de docentes atuando sem a necessária formação. 44,9% de professoras e professores responsáveis pelo componente Arte nas séries finais do ensino fundamental e 59% no ensino médio (BRASIL, 2021, pp. 44-47) ensinam essa área do conhecimento em escolas gaúchas sem terem a formação compatível.

O Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura proposto, justifica-se pelos seguintes motivos:

- a) A arte, em suas diferentes linguagens e expressões, é um componente curricular obrigatório conforme expresso no segundo parágrafo do Artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Nas últimas décadas, avançamos

em políticas públicas, com a decisiva participação de educadores, escolas, universidades, instituições culturais e associativas. Por outro lado, o número de docentes com formação específica na área não vem acompanhando a demanda gerada nas redes escolares, conforme já exposto.

- b) O atendimento às demandas a partir da Lei 13.278/2016, que ao incluir as Artes Visuais, a Dança, a Música e o Teatro nos currículos na educação básica, prescindirá a formação de professoras e professores da área de arte em suas especificidades. A então nova lei altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB — Lei 9.394/1996), estabelecendo prazo de cinco anos para que os sistemas de ensino promovessem a formação docente para implantar esses componentes curriculares no ensino infantil, fundamental e médio. Além disso, sendo a escola um lugar de construção de conhecimento com e sobre o mundo, é imprescindível que profissionais docentes atendam às responsabilidades de seu campo de saber de modo implicado com a sua formação em licenciatura.
- c) O atendimento à especificidade da Licenciatura em Artes Visuais, respeitando este campo do conhecimento, o que é reconhecido e determinado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais dispostas na Resolução N° 1, de 16 de janeiro de 2009.
- d) A possibilidade da qualificação em artes visuais contribuir para a qualificação da educação no Estado, por meio da graduação de professoras e professores para a educação infantil, o ensino fundamental e médio e a modalidade EJA, promovendo ações inclusivas nesses níveis de ensino, na educação não formal realizada em espaços de arte e cultura e na interação com as demais licenciaturas em Dança, Música e Teatro da UERGS.
- e) Pela proposta político-pedagógica do Curso que, integrada ao Projeto Político-Pedagógico da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, propõe-se articular o ensino com a pesquisa e esses com o desenvolvimento, propiciando uma formação docente qualificada, profundamente vinculada aos processos socioculturais em curso e às alternativas de desenvolvimento econômico, político, cultural e social, local e regional, existentes. Ao mesmo tempo, é uma proposta pedagógica aberta para indagações e investigações acerca dos rumos da

sociedade contemporânea, atenta às reparações sócio-culturais dadas à responsabilidade das artes no currículo escolar e na sociedade em geral.

Nesta perspectiva, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul sustenta-se como possibilidade de enfrentamento das necessidades contemporâneas, bem como ação afirmativa para o processo de consolidação da UERGS como Instituição engajada na luta por uma educação de qualidade como esteira do desenvolvimento humano aliado ao desenvolvimento local, regional e institucional. Os 20 anos de criação das quatro licenciaturas em artes existentes na UERGS, completados em 8 de abril de 2022, demonstram sua consolidação na região metropolitana e para além dela, uma vez que o SISU tem alargado o seu alcance.

Seguindo este entendimento, a coordenação da Área das Ciências Humanas da UERGS acredita que o Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura deve buscar a formação de profissionais da educação comprometida com os diferentes espaços onde possam atuar para a criação conjunta de melhores condições de vida em interconexão com o desenvolvimento regional sustentável e humano no âmbito de sua atuação.

É neste cenário que o curso de Artes Visuais da UERGS configura-se como relevante, atendendo à demanda social de formação de docentes com qualificação para atuarem junto às instituições públicas e privadas de ensino, bem como em espaços artístico-educativos não-formais.

1.3 LEGISLAÇÃO

1.3.1 Legislação Federal

- a) **Constituição Federal** – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) **Constituição Estadual** - Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 3 de outubro de 1989.
- c) **Lei nº 9.394/1996** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- d) **Parecer CNE/CEB nº 11/2000** – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;

- e) **Parecer CNE/CP 28/2001** – Estabelece a duração e carga horária dos cursos de formação de professores (as) da educação básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;
- f) **Decreto nº 4.281/ 2002** – Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- g) **Lei nº 10.639/2003** – Altera a Lei Nº.9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências;
- h) **Portaria do MEC nº 1.942/2003** – Instituir, no âmbito da Secretaria de Educação Média e Tecnológica – SEMTEC, a Comissão Assessora de Diversidade para Assuntos relacionados aos Afrodescendentes;
- i) **Parecer CNE/CP nº 003/2004** – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- j) **Lei 9.394/1996**, e no disposto nesta Portaria; **Decreto nº 5.051/2004** – Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;
- k) **Decreto nº 5.622/2005** – Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- l) **Decreto nº 5.626/2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a inclusão de LIBRAS como componente curricular obrigatório ou optativo em cursos de nível médio e superior, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- m) **Parecer CNE/CES nº 280/2007, aprovado em 6 de dezembro de 2007** – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, bacharelado e licenciatura;
- n) **Decreto nº 6.094/2007** – Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica;

- o) **Resolução CNE/CES nº 3/2007** - Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;
- p) **Lei nº 11.645/2008** - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";
- q) **Resolução do CNE/CES nº 1, de 16 de janeiro de 2009**, aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais e dá outras providências;
- r) **Resolução do CNE/CES nº 4, de 2 de outubro de 2009** - institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;
- s) **Resolução do CNE/CES nº 1, de 16 janeiro de 2009** - Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais e dá outras providências;
- t) **Resolução do CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2010** - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- u) **Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura/2010.**
Compõem uma das ações de sintonia da educação superior às demandas sociais e econômicas, sistematizando denominações e descritivos, identificando as efetivas formações de nível superior no Brasil;
- v) **Lei n.º 12.288 de 20 de julho de 2010**, Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- w) **Lei n.º 13.694, de 19 de janeiro de 2011**, Institui o Estatuto Estadual da Igualdade Racial e dá outras providências.
- x) **Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012** - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;
- y) **Resolução do CNE nº 8, de 20 de novembro de 2012** - define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica;
- z) **Resolução do CNE nº 1, de 30 de maio de 2012** - Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- aa) **Resolução do CNE nº 2, de 15 de junho de 2012** - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

- bb) Resolução CEED N° 323 de 5 de agosto de 2013-** Fixa normas para o funcionamento da Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul e estabelece outras providências. [Republicação da Resolução CEED N° 323, de 17 de outubro de 2012];
- cc) Lei n° 13.005, de 25 junho de 2014** – Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências;
- dd) Lei 13.278/2016** – Inclui as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos dos diversos níveis da educação básica. A nova lei altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB — Lei 9.394/1996) estabelecendo prazo de cinco anos para que os sistemas de ensino promovam a formação de docentes para implantar esses componentes curriculares no ensino infantil, fundamental e médio;
- ee) Resolução CNE/CP N° 2, de 20 de dezembro de 2019** - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);
- ff) Portaria do MEC n° 2.117/2019** – resolve que as instituições de ensino superior poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos e presenciais, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade a distância, com base no art. 2º, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

1.3.2 Legislação Estadual

- a) Lei n° 11.646/2001** – Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul;
- b) Decreto n° 4.059/2004** – Aprova o Estatuto definitivo da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul;
- c) Resolução CEED n° 293/2007** – Estabelece normas e regulamenta a oferta da Educação a Distância – EaD no Sistema Estadual de Ensino;
- d) Parecer CEED/RS n° 550/2007** – Fixa normas para o Sistema Estadual de Ensino sobre a organização e realização de estágio de alunos;

- e) **Parecer CEED/RS nº 174/2015** – Reconhecimento do Curso – Processo UERGS nº 1.946/19.50/13.9;
- f) **Resolução CEED nº 356/2021** – Fixa normas para o funcionamento da Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul e estabelece outras providências;

1.3.3 Normativas da Uergs

- a) **RGU/2010** – Regimento Geral da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul;
- b) **Resolução CONEPE n. 013/2016** – Instituir o Núcleo Docente Estruturante NDE nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.
- c) **Resolução CONEPE Nº 003/2019** - Revoga a Resolução CONEPE nº 004/2017; e aprova o regulamento para oferta de disciplinas na modalidade a distância nos cursos de graduação presenciais na UERGS, nos termos da Portaria MEC Nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018.
- d) **Resolução CONEPE Nº 027/2019** – Altera a Resolução CONEPE nº 013/2016. referente ao Núcleo Docente Estruturante NDE nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.
- e) **Resolução CONEPE Nº 018/2020**, que institui e regulamenta a Política de Extensão Universitária da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS.
- f) **Resolução CONEPE nº 019/2020** - Aprova o Regulamento de funcionamento das atividades curriculares de extensão, em consonância com a Meta 12,7 do Plano Nacional de Educação (2014-2024), que assegura no mínimo dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em Programas e Projetos de extensão universitária, Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.
- g) **Resolução CONEPE Nº 020/2020** - Revoga a Resolução CONEPE nº 011/2016 e dispõe sobre o Manual para a criação, reestruturação e alteração de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de Graduação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.
- h) **Resolução CONEPE nº 020/2021** - Aprova o Regulamento de funcionamento das atividades didáticas a distância, apresentado pelo NEAD/Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos/PROENS, nos termos da Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.

- i) **Resolução CONSUN e CONEPE N° 006/2022** – Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade do Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 2022 a 2032.
- j) **Resolução CONEPE n° 004/2022 e Resolução CONSUN n° 007/2022.** Aprovam o Projeto Político Pedagógico Institucional da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Uergs.

2 ENSINO

Conforme o Regimento Geral da Universidade (RGU), artigo 181, a política de ensino da UERGS objetiva:

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico, promovendo uma postura cooperativa a partir de uma consciência humanizadora, investigativa, reflexiva e contextualizadora, e que intervenha e contribua com serviços especializados junto à comunidade regional e possa estabelecer com esta, uma relação de reciprocidade;

II – promover a produção e a socialização de um conhecimento que atue sobre a construção das identidades, sobre as relações de poder, sobre o papel dos afetos, com base na sustentabilidade sócio-econômica e ambiental, formando assim recursos humanos diferenciados e qualificados, tanto para o conhecimento técnico, historicamente constituído, quanto para as relações humanas e ambientais, desenvolvendo os povos a partir do regional, atendendo às diretrizes curriculares gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 9.394, 20 de dezembro de 1996, e às diretrizes curriculares específicas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação e pela UERGS;

III – reduzir e mitigar as disparidades entre o ensino disciplinar e o ensino transdisciplinar a partir de projetos que integrem diferentes áreas do conhecimento, em múltiplas e sistemáticas interações, buscando soluções através da pesquisa, do ensino e da extensão, a partir da consolidação da integração das Unidades Universitárias e Complementares nas três áreas de conhecimento em cada Campus Regional. (UERGS, 2010, p. 78).

Diante da política de ensino da universidade, este Projeto Pedagógico de Curso pretende uma formação pautada por uma consciência humanizadora e permeada pelas ideias de criação e entrelaçamento entre artes visuais e educação. Visa a socialização e a produção de conhecimento que atue sobre e com a construção das identidades de maneira associada à reflexão sobre as relações de poder e ao reconhecimento do papel dos afetos na construção de formas sustentáveis de viver. Busca a valorização e a manutenção das culturas historicamente construídas com atenção às culturas tradicionais e populares que defendem a natureza, que possuem bens simbólicos e formas próprias de organização e saber. Este projeto busca reduzir e mitigar as disparidades disciplinares entre educação e arte, tendo a pesquisa, o ensino e a

extensão como uma fundamental rede de interações que estimula e renova as composições entre o Curso de uma forma geral, a localidade onde atua e a região onde está inserido.

Desse modo o Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura busca:

1. afirmar a educação e a cultura enquanto direitos humanos;
2. afirmar as artes como forma de conhecimento e de fundamental contribuição para a educação;
3. democratizar o acesso à informação, ao saber especializado e à cultura acadêmica, permitindo a compreensão dos processos socioculturais em curso a partir das artes visuais;
4. formar profissionais de artes visuais em suas dimensões epistemológica, política e estética de maneira interrelacionada, com aptidão para desenvolver estratégias em educação e artes visuais que democratizem, deem acesso e permitam gerar o conhecimento artístico, reconhecendo o acervo cultural das gentes e dos povos.

Nesta perspectiva, os **objetivos do curso** são imbuídos pelo empenho em formar profissionais licenciadas/os em Artes Visuais com aptidão ao exercício das funções de professora/or na educação infantil, nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, no ensino médio e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Em complemento à atuação em espaços formais com artes visuais, busca-se capacitar licenciadas/os para atuarem na educação não-formal em museus, centros culturais e projetos sociais ou em proposições educativas nos quais sejam previstos conhecimentos artísticos e pedagógicos. É um propósito do ensino deste curso estabelecer espaços e condições de problematização, discussão, produção e criação de conhecimento para a formação docente em artes visuais em articulação com a pesquisa e a extensão universitária, partindo da análise das relações entre cultura, saber e poder na perspectiva de uma atuação ética para o trabalho como profissionais da educação.

A partir desse horizonte, perpassam o curso pensamento crítico e da diferença ou pós-crítico sobre os aspectos do ensinar, do aprender, dos movimentos curriculares, da interdisciplinaridade e de suas formas de organização e gestão, com ênfase aos âmbitos de atuação da formação docente em Artes Visuais.

Os objetivos serão desenvolvidos em uma contextualidade que valorize a própria dinâmica do conhecer enquanto processo, na qual a cultura de responsabilidade colaborativa

e a conjugação teórico-prática constituem seu sentido e sua efetivação. Desta forma, os objetivos do curso solicitam uma intertextualidade pela qual o objetivo geral e os específicos mantêm uma conexão indissociável.

Para referendar o desenvolvimento articulado dos objetivos propostos, o Projeto Pedagógico de Curso em Artes Visuais: licenciatura ergue-se a partir dos termos da LDB 9394/96. Inicialmente, no Art. 61:

A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;

III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

Atende ao Art. 62, que versa sobre a formação superior de docentes da educação básica:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. (Redação dada pela lei nº 13.415, de 2017).

O PPC, especificamente na área de Artes Visuais, sustenta-se no §2º do Art. 26 da mesma lei ao considerar que o ensino da arte constitui um componente curricular obrigatório da educação básica, dirigindo a formação docente da Graduação em Artes Visuais: licenciatura da UERGS ao que é disposto pelo Art. 4º da Resolução N° 1, de 16 de janeiro de 2009:

O curso de graduação em Artes Visuais deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades para:

I – interagir com as manifestações culturais da sociedade na qual se situa, demonstrando sensibilidade e excelência na criação, transmissão e recepção do fenômeno visual;

II – desenvolver pesquisa científica e tecnológica em Artes Visuais, objetivando a criação, a compreensão, a difusão e o desenvolvimento da cultura visual;

III – atuar, de forma significativa, nas manifestações da cultura visual, instituídas ou emergentes;

IV – atuar nos diferentes espaços culturais, especialmente em articulação com instituições de ensino específico de Artes Visuais;

V – estimular criações visuais e sua divulgação como manifestação do potencial artístico, objetivando o aprimoramento da sensibilidade estética dos diversos atores sociais.

De modo complementar, o Art. 26A dispõe sobre o estudo da cultura afro-brasileira e indígena, a serem tratados no currículo escolar pelo componente escolar responsável pela educação artística (Lei nº 11.645, de 2008).

Como base da postura de ensino deste curso de licenciatura, leva-se em consideração o contexto apresentado no Parecer CNE/CES Nº: 280/2007, o qual reconhece e registra o histórico do ensino das artes no Brasil e em relação à pesquisa internacional neste campo. Conforme o Parecer, nos anos 1980 deu-se um debate que arregimentou profissionais de associações nacionais das artes, como Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas (ANPAP), Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), Associação Brasileira de Artes Cênicas (ABRACE), entre outras, em consonância com as discussões internacionais amparadas pela *International Society for Education through Art* (INSEA). Com a criação das licenciaturas específicas nas artes, processo mundialmente legítimo que iniciou no Brasil nos anos 1980 e foi aperfeiçoado no início dos anos 2000, construiu-se nacionalmente uma sólida base de conhecimento próprio para a atuação em educação em cada uma das artes, sendo que

Foi dessa maneira que os profissionais da área de Artes construíram um referencial considerável sobre o ensino da arte e a formação de profissionais na área. Toda essa intensa mobilização redundou num outro perfil para o ensino da arte na educação básica e, conseqüentemente, para os cursos superiores de arte, consagrado na Lei nº 9.394/96. (Parecer CNE/CES Nº: 280/2007).

O recorrido pelos documentos normativos da formação docente no que se refere às artes e às artes visuais pavimenta uma base para o que veio a ser disposto pela Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, cuja especificação da carga horária dos cursos de licenciatura, organizada em três grupos, está contemplada na matriz curricular e na distribuição das horas da Graduação em Artes Visuais: licenciatura ora apresentada, o que será demonstrado no item 2.3 Organização Curricular.

O caráter da formação docente reafirma que a presença das artes na escola, no caso específico das Artes Visuais, propicia uma educação para o sensível que seja contextualizada, estética, social e política, capaz de distribuir o conhecimento existente e sistematizado das e sobre as artes visuais. Ademais, a formação docente entende-se, ainda, no reconhecimento

dos saberes simbólicos e na diversidade das culturas, com uma necessária implicação com a vida e a atualidade reunidas nas salas escolares e demais ambientes educativos em artes visuais.

2.1 Organização Didático-Pedagógica

O Curso de Artes Visuais: licenciatura tem o objetivo de articular e orientar um conjunto de componentes curriculares que é sustentado pelo presente projeto político-pedagógico. São saberes que incluem o conhecimento das concepções mais gerais de interpretação da história e do território e as matrizes do conhecimento pedagógico e artístico que se colocam a serviço da prática e da pesquisa em educação e arte.

Divididos em **quatro eixos**, os componentes curriculares têm como um dos princípios educativos a inserção de estudantes da UERGS nos processos educativos regionais e a identificação, a compreensão, a reconstrução e a produção de conhecimento voltado à superação das situações-problema encontradas nestes processos educativos com a criação de alternativas implicadas com o contexto. São eles: a) eixo das artes visuais em suas práticas e fundamentos; b) eixo da formação pedagógica para a educação em artes visuais; c) eixo interdisciplinar; d) eixo complementar². Esse formato busca uma formação universitária em que os fundamentos, as metodologias e o saber instrumental complementam-se com a reflexão, a pesquisa e a prática em educação e artes visuais, principais articuladoras dos conhecimentos dos eixos propostos, na busca de uma síntese coerente entre o projeto político-pedagógico e o processo pedagógico da UERGS. Assim, são eixos verticais as artes visuais em suas diversas possibilidades e manifestações e a educação. São eixos horizontais os estudos pedagógicos conectados com as teorias e as práticas artísticas associadas às visualidades, por exemplo, em componentes que assumem o formato de laboratórios de ensino, bem como os estudos da Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual e da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. São eixos transversais o Laboratório Coletivo de Criação, os trabalhos de pesquisa e os componentes Laboratório de Poéticas Visuais e o Laboratório de História Teoria e Crítica da

² Em conformidade ao Parecer CNE/CP N.º 28/2001, à Resolução N.º 1, de 16 de Janeiro de 2009 e Resolução CONEPE 019/2020.

Arte que possibilitam articulações com os quatro cursos de graduação na área de Arte (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro) ofertada pela UERGS.

A organização por eixos apoia-se e referencia o percurso pedagógico desenvolvido na trajetória das graduações em cada uma das artes na UERGS. Assim como em Artes Visuais, as Graduações em Teatro, Dança e Música desta universidade, todas na modalidade licenciatura, organizam-se em eixos que inter-relacionam as práticas e as teorias de cada arte, a formação pedagógica em cada arte; a interdisciplinaridade e a formação complementar (PPC TEATRO, 2023; PPC DANÇA, 2023; PPC MÚSICA, 2023). As licenciaturas em cada uma das artes da UERGS conservam, desde a sua fundação em 2002, a intensidade da associação entre a formação artística e a pedagógica.

Na Graduação em Artes Visuais, a criação é o operador que conecta arte e educação, possibilitando que a formação docente transpasse os componentes curriculares vertical, horizontal e transversalmente, formando composições entre as pedagogias, as práticas e as teorias das artes visuais, com os conhecimentos científicos e educacionais. Os aspectos artísticos e pedagógicos necessários ao curso também são desenvolvidos em atividades complementares de pesquisa e extensão, abrangendo as atividades curricularizáveis de extensão e as atividades complementares eleitas e comprovadas pelos acadêmicos.

Isso se expressa de várias maneiras, inicialmente, na distribuição de créditos de práticas docentes desde o início do curso, o que faz com que os componentes curriculares excedam as tradicionais categorias de teoria e prática e as superem. Em segundo lugar, na curricularização da extensão universitária, o que intensifica as ações extensionistas que já incorporam as artes visuais à educação em artes visuais, a exemplo daquelas realizadas em parceria com instituições como a Fundação das Artes de Montenegro e o Museu de Arte do Rio Grande do Sul - MARGS³. A formação docente em artes visuais na graduação também se desenvolve a partir das pesquisas desenvolvidas pelo Grupo Flume - Educação e Artes Visuais⁴ por meio de bolsas, voluntariado e eventos de divulgação científica e pelos programas como Residência Pedagógica e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).

A organização pedagógica, portanto, tem o intuito de equilibrar e inter-relacionar a formação em artes visuais com a docência em formação de modo que isso ocorra de maneira

³ A partir do convênio firmado com a UERGS em 2012.

⁴ Registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq:
<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/313104>

multidirecional e associada aos conhecimentos e às atividades formativas que sustentem a atuação docente na educação básica e demais âmbitos educativos das artes visuais. Há consideração pelo que é disposto na Resolução N° 1/2009 com o respaldo dado pela Resolução que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (CNE/CP n° 1/2002) e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, bacharelado e licenciatura (CNE/CES N° 280/2007): uma aprendizagem de ação-reflexão-ação para a resolução de situações-problema e a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares escolares e além deles (CNE/CP n° 1/2002, Art. 5°).

Deste modo, a proposta didático-pedagógica propõe:

1. **A formação integral:** Viabilizada pela construção e reconstrução do conhecimento que permita variadas leituras da arte, da pedagogia e da educação e a aquisição de instrumental necessário à intervenção sociocultural.
2. **A indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão:** Em uma perspectiva de arte e de ciência comprometida com a construção de soluções individuais, coletivas e colaborativas. A partir desta compreensão, o conceito de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão não se reduz à aquisição do conhecimento novo e nem às práticas de investigação e de intervenção direta nos processos socioculturais. Esta proposta pedagógica afirma-se basilar da formação humana de estudantes da graduação e como condição para a sua atuação profissional comprometida com a intervenção ética, solidária, capaz de aferir, organizar e projetar a demanda por conhecimento e tecnologia, além de assumir-se implicada com os contextos de atuação na redução das desigualdades historicamente construídas na formação da sociedade brasileira.
3. **A relação entre teoria e prática:** Esta relação pode ser compreendida em dois sentidos complementares. O primeiro como um princípio importante na formação humana emancipatória na medida em que, por meio do conceito de práxis, rompe com a dicotomia entre o pensar e o fazer, o sentir e o conhecer, o conceber e o atuar, indicando a necessidade da educação favorecer experiências que integrem o pensamento e a ação na formação humana. O segundo, como um dos aspectos metodológicos centrais para

a concretização desse princípio, por meio de uma organização curricular que possibilite a integração entre a leitura e a consideração do contexto, o conhecimento da experiência feita, a vivência de novas experiências de inserção e implicação sociocultural, o conhecimento geral, o conhecimento técnico e a intervenção social. A relação teoria e prática, como um princípio pedagógico e como metodologia dos processos educativos, possibilita a formação científica, pedagógica e humana, aproximando a possibilidade de realização da formação integral. No curso, ela se estabelece desde seu início e o percorre até o final como objetivo dos componentes curriculares, evidenciando-se em ações pedagógicas e artísticas na sala de aula, em comunidades, escolas e instituições culturais, em intervenções artístico-educativas no âmbito de alcance da UERGS, tanto combinando espaços, quanto alargando suas fronteiras.

4. **A flexibilidade curricular:** Possibilitando, de um lado, a compreensão reflexiva das transformações que ocorrem cada vez mais rápidas em nível do conhecimento e, de outro, a compreensão reflexiva, por meio de atividades curricularizáveis de extensão e de atividades complementares, da necessidade de conhecimentos decorrentes de outras áreas da arte, das culturas e da realidade local e regional, buscando a diversidade do conhecimento. A flexibilidade curricular também deve ser compreendida como a abertura de tempo, por parte do (a) professor (a), nos diferentes componentes curriculares, para que alunas e alunos possam realizar estudos dirigidos, estudos individuais, estudos com uso de mídias, bem como pesquisas sobre temas de interesse individual ou compartilhado com uma coletividade, mantidas as condições da ética e dos direitos humanos.

2.1.1 Dados de Identificação do Curso

Quadro 1 - Dados Gerais do Curso

Dados Gerais do Curso	
Denominação:	Graduação em Artes Visuais: licenciatura
Classificação do curso no CINE (Área geral/área específica)	0114A02
Titulação ou Grau:	Licenciatura
Formas de Ingresso:	SISU, ENEM, Mobilidades interna e externa e Ingresso de diplomado
Total de vagas anuais:	25
Regime Escolar:	Semestral
Local de Funcionamento:	Unidade Universitária em Montenegro
Turno de Funcionamento (*):	Vespertino e Noturno (*) (**)
Modalidade:	Presencial
Estágio Supervisionado:	420 horas
Atividades Complementares:	100 horas
Percentual de Curricularização da Extensão:	10% do curso (***)
Número de Créditos:	201
Integralização da Carga Horária do Curso:	Mínimo 4 anos Máximo 8 anos
Carga Horária Total:	3.625 h

(*) E sábados pela manhã na oferta dos componentes curriculares.

(**) Preferencialmente tarde e noite, sendo que durante o dia são realizadas práticas pedagógicas e estágios em escolas, além de atividades de extensão e pesquisa agendadas conforme o contexto.

(***) Conforme resolução n. 7 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e resolução do CONEPE UERGS 019/2020. 362 horas, com 250 horas integradas aos componentes obrigatórios no formato 1, e 113 horas nos demais formatos.

2.1.2 Formas de Ingresso

As formas de ingresso no curso estão atreladas às decisões tomadas pelo Conselho Superior da Universidade, as quais envolvem a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) e também existe a possibilidade de ingresso na Graduação em Artes Visuais por meio da mobilidade acadêmica, mediante transferência interna (entre cursos de graduação da UERGS) e externa (entre cursos de graduação de outras IES). Cabe destacar que este curso segue o comprometimento da UERGS com políticas afirmativas

que contribuem ao acesso à educação superior pela oferta pública de um ensino de qualidade, conforme aponta o Art. 56 do Decreto N° 43.240/2004:

Na seleção de candidatos para cursos regulares de graduação será considerada também a condição socioeconômica do candidato, ficando asseguradas 50% das vagas aos candidatos que comprovem a condição de hipossuficiência econômica, observado o desempenho mínimo requerido pelo processo seletivo (DECRETO N° 43.240/2004).

O processo de inclusão na perspectiva educacional em nível universitário também é ampliado pelo Art. 57 do mesmo decreto:

Na seleção de candidatos para cursos regulares de graduação será assegurado 10% das vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais, observado o desempenho mínimo requerido pelo processo seletivo (DECRETO N° 43.240/2004).

Portanto, em se tratando do sistema integrado ENEM – SISU e da Mobilidade Acadêmica, as vagas para cada curso e local de funcionamento serão preenchidas em primeira opção, reservando-se 10% delas para pessoas com deficiência (PcD⁵) e 50% para candidatos economicamente hipossuficientes. Cabe destacar que tanto as pessoas com deficiência quanto os candidatos comprovadamente hipossuficientes participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e de exclusão, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida em cada prova. A forma de ingresso seguirá as diretrizes e políticas da UERGS para o ingresso de discentes, previstas em seu regimento e demais documentos institucionais de acordo com a legislação vigente.

2.1.3 Objetivos

A Graduação em Artes Visuais: licenciatura tem o objetivo de formar profissionais licenciados em Artes Visuais com aptidão para o exercício das funções de professora ou professor da referida área na Educação Infantil, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio e na EJA correspondente a cada nível da Educação Básica. Espera-se que o egresso do curso seja capaz de articular os saberes que envolvem o fazer, o aprender, o apreciar e o conhecer as artes visuais com a educação, cumprindo a contribuição desta área do conhecimento na educação básica e outras instâncias onde sejam exercidos processos educativos em artes visuais. Espera-se que o profissional formado nesse curso possa transitar entre educação e arte de forma integradora, inclusiva e ética. Ademais, professoras

⁵Conforme o Decreto N° 6.949, de 25 de agosto de 2009.

e professores de Artes Visuais egressos deste curso deverão ser agentes efetivos no debate educativo de maneira geral e do ensino das artes visuais, de maneira específica.

2.1.4 Perfil do Egresso

O Curso Graduação em Artes Visuais: licenciatura da UERGS pretende a formação de um profissional que seja capaz de:

1. Analisar de modo crítico e interrelacionado às suas práticas educativas e artísticas, posicionando-se de forma autônoma sobre o seu campo de atuação e sobre as questões do seu cotidiano, do contexto de atuação e das dinâmicas sociais em geral;
2. Refletir sobre as relações sociais, com capacidade de percepção do mundo; criar ações transformadoras, avaliar soluções propostas e perceber diferenças culturais; agir com solidariedade, criatividade e disponibilidade; conceber e fazer o singular em artes visuais e educação;
3. Comprometer-se com a prática pedagógica e artística na formação humana vinculada à inclusão e à transformação social;
4. Articular saberes que envolvam o conhecer, o fazer e o transformar as artes visuais e a educação, entendendo-as como um direito inalienável do ser humano;
5. Integrar o fazer artístico e o fazer pedagógico, atuando e transitando em múltiplos ambientes, reconhecendo a arte, pela via das artes visuais, como uma plataforma de conhecimento e elemento de transformação social.

2.1.5 Perfil do Ingressante

Perfil do ingressante abrange pessoas advindas do ensino médio ou equivalente; interessadas nas relações entre arte visuais e educação. O curso também admite docentes que tenham atuação com crianças, jovens e adultos das redes públicas e privadas de ensino ou instituições culturais, que atuem no componente Arte e que não possuem a referida formação, além de quem atua em instituições artísticas ou culturais que atuem na dimensão educativa. O fato de que a maioria dos estudantes seja trabalhadora, faz com que a prioridade da oferta de componentes se dê no turno da noite, o que adapta o curso à realidade de quem cursa a graduação.

2.2 Administração Acadêmica

O suporte administrativo à realização das atividades do Curso de Artes Visuais: licenciatura da UERGS é constituído pela Coordenação do curso, o Colegiado do curso, a secretaria administrativa e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso.

O Colegiado do curso é o órgão responsável pelo planejamento, organização e execução das atividades do curso, tendo por finalidade a integração de estudos, a coordenação e a avaliação das atividades acadêmicas no ensino, pesquisa e extensão.

Além disso, o colegiado é responsável por:

- a) Coordenar, avaliar e acompanhar a execução do projeto político-pedagógico do curso, devendo também promover o seu constante aprimoramento e atualização;
- b) Aprovar o seu Regimento Interno de acordo com o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade;
- c) Propor a aprovação do projeto político-pedagógico do curso à Coordenação de área e homologação pelo CONEPE;
- d) Propor modificações no projeto político-pedagógico do curso e dos programas dos componentes curriculares e encaminhar para as instâncias da Universidade;
- e) Apresentar ao Colegiado de Unidade o plano anual das atividades do curso;
- f) Aprovar e promover a integração das atividades acadêmicas e universitárias do Curso;
- g) Propor a aprovação pela Comissão Central da PROENS das normas de estágio e de Trabalho de Conclusão;
- h) Sugerir ao Colegiado de Unidade medidas adequadas para o cumprimento do projeto político-pedagógico do curso;
- i) Eleger os seus representantes para as instâncias superiores da Universidade;
- j) Propor a criação de novos componentes curriculares e atividades acadêmicas em consonância com o seu PPC;
- k) Organizar e administrar o Calendário Acadêmico;
- l) Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas nas normas.

Os colegiados dos cursos de graduação da UERGS deliberam validamente com a presença da maioria de seus membros. As deliberações devem constar em Ata, em que são mencionados também os membros presentes e as justificativas de ausência apresentadas.

O Colegiado de Curso é constituído pelos seguintes membros:

- a) Coordenador do Curso, que o preside;
- b) Todos os docentes que ministram componentes curriculares no Curso e que estejam lotados no Curso de Artes Visuais: licenciatura da UERGS;
- c) 01 (um) representante discente eleito pelos seus pares;
- d) 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo eleito pelos seus pares.

O Coordenador do Curso é eleito pelo Colegiado do Curso. O Colegiado do Curso se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente por convocação do Coordenador do Curso.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE – da UERGS é o órgão consultivo, responsável pela concepção e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), visando garantir a sua atualização e a implantação das mudanças decorrentes da atualização. O NDE de Artes Visuais foi instituído pela Resolução 13/2016, constituindo-se como um órgão consultivo e responsável pela concepção e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Artes Visuais: licenciatura, que visa garantir a sua atualização e a implantação das mudanças decorrentes da atualização.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Artes Visuais: licenciatura é integrado pelos (as) professores (as) responsáveis pela formulação da proposta pedagógica, os quais estão vinculados às atividades essenciais do curso, entre elas: docência, orientação de pesquisa e extensão e atualização do próprio Projeto Pedagógico de Curso.

Compete ao NDE as seguintes atribuições, dentre outras:

- a) Discutir e revisar o PPC de Artes Visuais: licenciatura, atuando em conjunto com a Coordenação do Curso.
- b) Promover a articulação e integração dos conteúdos disciplinares de acordo com as normas regulamentares do curso de Artes Visuais: licenciatura.
- c) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário.

- d) Propor formas de avaliação do Curso.
- e) Avaliar os programas das disciplinas do curso, no que tange a sua ementa, objetivos, conteúdo programático e referencial bibliográfico, propondo adequações ao PPC, quando couber.
- f) Incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades da graduação e das exigências do mercado de trabalho.
- g) Acompanhar, atualizar, articular e adequar o PPC de acordo com a Comissão Própria de Avaliação – CPA, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, os interesses da Instituição, o cumprimento de normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso e a demanda de mercado.

2.3 Organização Curricular

O currículo está organizado visando a formação de um (a) professor (a) de Artes Visuais que tenha conhecimento artístico e pedagógico de sua área de atuação específica e que conheça outras áreas da arte em geral, estabelecendo relações entre estas.

Existem quatro eixos que congregam os componentes curriculares, quais sejam: a) conhecimentos das artes visuais em suas práticas e fundamentos; b) conhecimentos da formação pedagógica para a educação em artes visuais; c) conhecimentos interdisciplinares; d) conhecimentos complementares. Os eixos não estabelecem categorias isoladas, uma vez que a proposta curricular do curso contempla o estudo e a prática pedagógica ao longo de todos os componentes curriculares, usando os conteúdos de cada componente como objeto de estudo, reflexão e proposição para intervenções artístico-educativas. A base curricular do curso é transpassada por composições entre as pedagogias, as práticas e teorias das artes visuais, com os conhecimentos científicos e educacionais, com a criação em arte e em educação e com atividades de extensão inseridas no currículo, de pesquisa e conhecimentos adquiridos em atividades complementares, correlatos à área da formação.

É uma característica importante deste curso o favorecimento da matriz curricular aos processos interdisciplinares de integração com os outros cursos de licenciatura da UERGS nas demais artes – Graduação em Teatro: Licenciatura, Graduação em Dança: Licenciatura e

Graduação em Música: Licenciatura – pois as quatro licenciaturas são desenvolvidas na mesma unidade universitária, cenário de convívio intenso e raro em outras IES, nas quais estudantes e docentes de uma área artística não convivem com as outras licenciaturas em artes.

O eixo interdisciplinar no Curso de Artes Visuais: licenciatura ocorre em componentes compartilhados com as demais licenciaturas (como no caso de Sociologia da Educação e Psicologia da Educação, por exemplo), em projetos conjuntos de criação ou educação (Laboratório Coletivo de Criação e LEAVs), em grupos de pesquisa e atividades curricularizáveis de extensão. O contexto vivencial tem grande relevância no convívio acadêmico em respeito a exposições, recitais e montagens teatrais e de dança, além de atividades de mediação da arte para a comunidade, muitas das quais provenientes de projetos como Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica. Neste sentido, o fazer artístico e a prática pedagógica são indissociáveis e têm em vista o desenvolvimento de processos artísticos em contextos educativos.

A prática de pesquisa em educação e artes constitui elemento fundamental na base curricular; inicia com a sistematização e o reconhecimento do quadro conceitual e prático da pesquisa e transita dentro dos componentes curriculares em distintas abordagens até finalizar no Trabalho de Conclusão.

A ênfase dos componentes que sustentam a formação da professora e do professor de Artes Visuais está nas possibilidades de articulação entre a linguagem visual, os significados potenciais e os processos que engendram o fazer e o pensar artísticos em conexões com a educação, uma relação que também ocorre da educação em conexão com a arte. Práticas pedagógicas que abarcam de observações a proposições educativas em escolas constroem o domínio pedagógico dos conteúdos durante o cursar dos componentes curriculares, produzindo sustentação aos estágios e abrangendo a orientação dada pela BNCC e da BNC formação.

Acrescenta-se que os créditos dos componentes curriculares são constituídos de aspectos teóricos, práticos e de extensão que são abordados de forma inter-relacionada e multidirecional no atendimento aos conhecimentos científicos e educacionais, às práticas e teorias das artes visuais, à criação em arte e em educação, complementadas por atividades formativas de extensão e acadêmico-científico-culturais. Isso porque a prática e teoria se dão em exercício e estudo juntamente à produção e a experiência em suas complexidades, contextualizadas na formação artística para a docência em artes visuais.

2.3.1 Matriz Curricular

A matriz curricular está estruturada de acordo com a resolução mais recente CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 e outros atos legais em vigência, em articulação à trajetória pedagógica da Graduação em Artes Visuais: licenciatura concebida em quatro eixos de conhecimentos (artes visuais em suas práticas e fundamentos, formação pedagógica para a educação em artes visuais, interdisciplinares e complementares), distribuídos da seguinte maneira:

- a) 3.015 horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:
- b) Do total descrito no item acima, 420 (quatrocentas e vinte) horas são dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;
- c) Soma-se a estas, 100 (cem) horas de Atividades Complementares teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes.
- d) E ainda, do total descrito anteriormente, 362 h (trezentas e sessenta e três) horas de Atividades Curricularizáveis de Extensão (ACE) distribuídas da seguinte forma: 250 horas integradas aos componentes nos formatos (*) Ia) e Id), 112 (cento e doze) horas de ACE nos formatos II, III e V.
- e) O currículo contempla 180 (cento e oitenta) horas de atividades de ensino a distância sistematizados em componentes curriculares obrigatórios, conforme a Resolução do CONEPE 020/2021 **, que versa sobre a inclusão de componentes curriculares na modalidade a distância no PPC de cursos presenciais.

(*) Formatos definidos por Resolução do CONEPE 019/2020.

(**) Resolução que possibilita até 40% da integralidade do curso em EaD.

A matriz curricular é demonstrada em quadros, conforme: a distribuição por semestres (Quadro 2), por carga horária geral (Quadro 3), por eixos de conhecimento (Quadros 4 a 8).

Quadro 2 - Descritivo da Matriz Curricular

1º Semestre	Créditos	Horas	Carga Horária	Pré-requisitos
-------------	----------	-------	---------------	----------------

Componente curricular	Teórico-prático	Prática Pedagógica	Extensão	EAD (Ch. máx)	Total	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	4	0		60 h	60 h	--
Estudos da Imagem	2	2			60 h	--
Processos de Investigação Científica	2	0			30 h	--
Desenho*	4	0			60 h	--
Fundamentos do Ensino em Artes Visuais	2	2			60 h	--
História e Crítica das Artes Visuais I	2	2			60 h	--
Total no semestre:	16	6			330 h	
	22		0 h	60 h		
2º Semestre	Créditos		Horas	Carga Horária		Pré-requisitos
Componente curricular	Teórico-prático	Prática Pedagógica	Extensão	EAD (Ch. máx)	Total	
História e Crítica das Artes Visuais II	2	2			60 h	História e Crítica das Artes Visuais I
Sociologia da Educação	4	0			60 h	--
Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais I: Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental	2	2			60 h	Fundamentos do Ensino em Artes Visuais
Processos Pictóricos*	3	1			60 h	--
Tridimensional I*	3	1			60 h	--
LEAV I – Laboratório de Ensino em Artes Visuais	2	2			60 h	Fundamentos do Ensino em Artes Visuais
Total no semestre	16	8			360 h	
	24		0 h	0 h		
3º Semestre	Créditos		Horas	Carga Horária		Pré-requisitos
Componente curricular	Teórico-prático	Prática Pedagógica	Extensão	EAD (Ch. máx)	Total	
História e Crítica das Artes Visuais III	2	2			60 h	História e Crítica das Artes Visuais I
Tridimensional II	3	1			60 h	Tridimensional I
Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais II: Séries Finais do Ensino Fundamental e EJA	2	2			60 h	Fundamentos do Ensino em Artes Visuais

Psicologia da Educação	4	0			60 h	--
Tópicos Artísticos, Sociedade e Cultura	2	2	25 h		60 h	--
Língua Brasileira de Sinais LIBRAS	4	0		60h	60 h	--
Total no semestre:	17	7			360 h	
	24		25 h	60h		
4º Semestre	Créditos		Horas	Carga Horária		Pré-requisitos
Componente curricular	Teórico-prático	Prática Pedagógica	Extensão	EAD (Ch. máx)	Total	
Arte Contemporânea*	2	2			60 h	História e Crítica das Artes Visuais III
Estética e Filosofia da Arte	2	2			60 h	--
Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais III: Ensino Médio e EJA	2	2			60 h	Fundamentos do Ensino em Artes Visuais
Poéticas do Processo*	4	0			60 h	Processos de Investigação Científica
Ateliê 2D	3	1			60 h	Desenho
LEAV II – Laboratório de Ensino em Artes Visuais	2	2	15 h		60 h	Fundamentos do Ensino em Artes Visuais
Total no semestre:	15	9			360 h	
	24		15 h			

5º Semestre	Créditos		Horas	Carga Horária		Pré-requisitos
Componente curricular	Teórico - prático	Prática Pedagógica	Extensão	EAD (Ch. máx)	Total	
Fotografia*	5	1		30 h	90 h	Ateliê 2D
Processos de Impressão	4	1	15 h		75 h	Ateliê 2D
Estágio Supervisionado I: Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental	1	5			90 h	Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais I: Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, Arte Contemporânea, Estética e Filosofia da Arte, Poéticas do Processo
Arte e Práticas Inclusivas	4	0	15 h		60 h	Psicologia da Educação, Sociologia da Educação
Sistema das Artes*	3	1			60 h	Arte Contemporânea
História da Arte no Brasil	2	2			60 h	História e Crítica das Artes Visuais I
Total no semestre:	19	10			435 h	
	29		30 h	30 h		
6º Semestre	Créditos		Horas	Carga Horária		Pré-requisitos
Componente curricular	Teórico - prático	Prática Pedagógica	Extensão	EAD (Ch. máx)	Total	
Veículos da Arte	3	1			60 h	Processos de Impressão
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	2	0			30 h	Processos de Investigação Científica, Psicologia da Educação, Sociologia da Educação
Estágio Supervisionado II: séries finais do Ensino Fundamental e EJA	2	8			150 h	Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais II: Séries finais do Ensino Fundamental e EJA, Arte Contemporânea, Estética e Filosofia da Arte, Poéticas do Processo
Laboratório Coletivo de Criação	6	0	90 h		90 h	Processos de Investigação Científica
LEAV III – Laboratório de Ensino em Artes Visuais	2	2			60 h	Fundamentos do Ensino em Artes Visuais
Total no semestre:	15	11			390 h	
	26		90 h	0 h		

7º Semestre	Créditos		Horas	Carga Horária		Pré-requisitos
Componente curricular	Teórico-prático	Prática Pedagógica	Extensão	EAD (Ch. máx)	Total	
Estágio Supervisionado III: Ensino Médio e EJA	2	10			180 h	Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais III: Ensino Médio e EJA, Estágio Supervisionado I: Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, Estágio Supervisionado II: séries finais do Ensino Fundamental e EJA
Pesquisa em Artes Visuais	5	1			90 h	Processos de Investigação Científica, Língua Portuguesa: leitura e produção textual, Poéticas do Processo
Laboratório de História, Teoria e Crítica da Arte	3	3		30 h	90 h	Arte Contemporânea, Sistema das Artes
Arte e Tecnologia Digital	4	2		90 h	90 h	Fotografia
Total no semestre:	14	16			450 h	
	30		0 h	120 h		
8º Semestre	Créditos		Horas	Carga Horária		Pré-requisitos
Componente curricular	Teórico-prático	Prática Pedagógica	Extensão	EAD (Ch. máx)	Total	
Trabalho de Conclusão de Curso	8	4			180 h	Pesquisa em Artes Visuais, Estágio Supervisionado I: Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, Estágio Supervisionado II: séries finais do Ensino Fundamental e EJA, Estágio Supervisionado III: Ensino Médio e EJA
Laboratório de Poéticas Visuais	4	0	60 h		60 h	Poéticas do Processo, Arte Contemporânea
Artes e Mediação Cultural	3	3	30 h		90 h	Sistema das Artes, Arte e Práticas Inclusivas

Total no semestre:	15	7			330 h
	22		90 h	0 h	

* Componente curricular que permite matrícula de estudantes de outros cursos para certificação de horas complementares.

Quadro 3 - Distribuição da Carga Horária

Distribuição da Carga Horária		
Formação Teórico-Prática (*)	2.985 h	82,34 %
Estágios Supervisionados (*)	420 h	11,59 %
Atividades Complementares (**)	100 h	2,76 %
Carga horária total	3.625 h	100 %
Atividades Curricularizáveis de Extensão no Formato I	250 h	6,89 %
Atividades Curricularizáveis de Extensão nos Formatos II, III e V (**)	112h	3,11 %

(*) Agregando os eixos 1, 2 e 3

(**) Correspondente ao eixo 4

Quadro 4: Distribuição nos eixos de conhecimento

Eixos
1. Conhecimentos das artes visuais em suas práticas e fundamentos
2. Conhecimentos da formação pedagógica para a educação em artes visuais
3. Conhecimentos interdisciplinares
4. Conhecimentos complementares

Quadro 5: Componentes Curriculares – Eixo 1: Conhecimentos das artes visuais em suas práticas e fundamentos

Componentes Curriculares	Créditos	Carga Horária
Estudos da Imagem	4	60 h
Desenho	4	60 h
História e Crítica das Artes Visuais I	4	60 h
História e Crítica das Artes Visuais II	4	60 h
Processos Pictóricos	4	60 h
Tridimensional I	4	60 h
História e Crítica das Artes Visuais III	4	60 h
Tridimensional II	4	60 h
Arte Contemporânea	4	60 h
Poéticas do Processo	4	60 h
Ateliê 2D	4	60 h
Fotografia	6	90 h
Processos de Impressão	5	75 h
Sistema das Artes	4	60 h
História da Arte no Brasil	4	60 h
Veículos da Arte	4	60 h

Pesquisa em Artes Visuais	6	90 h
Arte e Tecnologia Digital	6	90 h
Total		1.185h

Quadro 6 - Componentes Curriculares – Eixo 2: Conhecimentos da formação pedagógica para a educação em artes visuais

Componentes Curriculares	Créditos	Carga Horária
Fundamentos do Ensino em Artes Visuais	4	60h
Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais I: Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental	4	60h
Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais II: séries finais do Ensino Fundamental e EJA	4	60h
Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais III: Ensino Médio e EJA	4	60h
Estágio Supervisionado I: Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental	6	90h
Estágio Supervisionado II: séries finais do Ensino Fundamental e EJA	10	150h
Estágio Supervisionado III: séries finais do Ensino	10	180h
Total		660h

Quadro 7 - Componentes Curriculares – Eixo 3: Conhecimentos interdisciplinares

Componentes Curriculares	Créditos	Carga Horária
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	4	60 h
Processos de Investigação Científica	2	30 h
Sociologia da Educação	4	60 h

LEAV I – Laboratório de Ensino em Artes Visuais	4	60 h
Psicologia da Educação	4	60 h
Tópicos Artísticos, Sociedade e Cultura	4	60 h
Língua Brasileira de Sinais LIBRAS	4	60 h
Estética e Filosofia da Arte	4	60 h
LEAV II – Laboratório de Ensino em Artes Visuais	4	60 h
Arte e Práticas Inclusivas	4	60 h
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	2	30 h
Laboratório Coletivo de Criação	4	60 h
LEAV III – Laboratório de Ensino em Artes Visuais	4	60 h
Laboratório de História, Teoria e Crítica de Arte	6	90 h
Trabalho de Conclusão de Curso	12	180 h
Laboratório de Poéticas Visuais	4	60 h
Artes e Mediação Cultural	6	90 h
Total		1.140 h

Quadro 8 - Eixo 4: Conhecimentos complementares

Atividades	Carga Horária
------------	---------------

Atividades complementares a partir de estudos e práticas independentes do currículo estabelecido, eleitas por estudantes do curso, apresentadas com comprovação para o seu reconhecimento.	100 h
Atividades curricularizáveis de extensão por aproveitamento	112
Total	212 h

2.3.2 Atividades Complementares

As Atividades Complementares se constituem em conhecimento adquirido a partir de estudos e práticas independentes do currículo estabelecido, e que tenham cunho acadêmico, científico, pedagógico e artístico e que contribuam à ampliação da formação acadêmica. As atividades complementares, para serem reconhecidas como formação, devem necessariamente ser comprovadas e realizadas durante o período de desenvolvimento do Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura, atingindo necessariamente a carga horária adicional de 100 (cem) horas, de forma a integralizar o currículo e cujas atividades.

Neste curso de graduação, considera-se uma valiosa variedade de atividades que podem complementar a formação dos acadêmicos, entendendo que o aluno tenha experiências em cada um dos campos, quais sejam, ensino, extensão e pesquisa. No Quadro 4 descrevem-se as atividades, a forma de pontuação e a carga horária máxima para cada item.

Quadro 9 - Das atividades complementares do curso, suas equivalências e os limites máximos de aproveitamento

Atividades Complementares				
Atividade	Descrição	Equivalência	Pontuação C/H	
			Mínima	Máxima
Ensino	Monitoria em componente curricular no curso	1h = 1h	10 h por crédito do componente curricular	60 h

	Participação em Projetos Institucionais (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência de Artes Visuais ou outro).	1h = 1h	30 h por semestre	60 h
	Realização de estágio não obrigatório.	1h = 1h	20 h	40 h
	Participação em Órgãos Colegiados da Universidade e/ou Diretório acadêmico (por semestre).	1h = 1h	15 horas por semestre	30 h
	Representação Acadêmica em Conselhos da Universidade (por semestre).	1 participação = 2 horas	15 horas por semestre	30 h
	Componente Curricular cursado em outro curso de área afim.	1h = 1h	20 h	40 h
	Cursos de Inglês, Espanhol, Francês e outros idiomas.	1h = 1h	30 por semestre	60 h
	Cursos relacionados às artes visuais ou à educação em artes visuais.	1h = 1h	10 h	40 h
	Atuação em mediação cultural em galeria, museu ou centro cultural.	1h = 1h	20 h	40 h
	Estágio ou atuação como auxiliar em ateliê de artista, galeria, museu, centro cultural, escola de artes visuais, ateliê livre ou similares.	1h = 1h	20h	40 h
Ensino	Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos de ensino (seminários, jornadas acadêmicas, fórum, congressos, palestras e similares na área da educação)	1h = 1h	4h por apresentação	12 h

	Participação como ouvinte de apresentações de Trabalho de Conclusão de Curso ou de Estágio, ambos em artes visuais.	1h = 1h	2h por apresentação	12 h
Pesquisa	Participação em Projetos de Pesquisa da UERGS e/ou outras IES.	1h = 1h	25h por participação	50 h
	Participação em grupo de pesquisa liderado por docente da UERGS e/ou outra IES.	1h = 1h	40h por participação	40 h
	Publicação em revistas ou livros, indexados.	1 publicação = 1h	10h	30 h
	Publicação em Anais de Eventos (por publicação).	1 publicação = 5h	5h a 20h conforme abrangência do evento	40 h
	Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos de pesquisa como autor ou coautor (seminários, jornadas acadêmicas, fórum, congressos, palestras e similares na área da educação)	1h = 1h	4h por apresentação	4 h
Extensão	Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos extensionistas como autor ou coautor (seminários, jornadas acadêmicas, fórum, congressos, palestras em áreas referentes à graduação).	1h = 1h	4h	12 h
	Participação em eventos acadêmicos de extensão na área da graduação (seminários, jornadas/semanas acadêmicas, fórum, congressos, palestras e similares).	1h = 1h	4 h	20 h

	Organização de eventos científicos na área (seminários, jornadas acadêmicas, fórum, congressos, palestras e similares na área da educação).	1h = 1h	4 h	12 h
Extensão	Ministrante de oficina, curso, palestra ou similar na área da educação das artes visuais.	1h = 2h	4h	20 h
	Participação em projetos sociais governamentais e não governamentais (mínimo 20 horas)	1h = 1h	20h	40 h
	Participação em Programas/Projetos de Extensão como bolsista ou voluntário sob orientação de professor da instituição ou de outra IES.	1h = 1h	20h	40 h
	Participação em atividades artístico-culturais em eventos (feiras, exposições, festivais, etc.) que sejam referentes às artes visuais ou à educação em artes visuais.	1 participação = 1h	1h	4 h
	Participação em espetáculos artísticos desempenhando funções relacionadas à atuação, iluminação, cenografia, figurino, canto, execução musical, entre outras.	1 participação = 5h	5h	20 h
	Prêmios recebidos que tenham relação com a graduação (por prêmio).	1 prêmio = 10h	10h	20 h

OBSERVAÇÕES: Documentos necessários: fotocópia com apresentação do documento original ou autenticadas em cartório; cópia dos trabalhos publicados. O mesmo certificado usado para atividade complementar de extensão não pode ser usado para curricularização da extensão. Para curricularização, o/a discente precisa ser protagonista na atividade (isto é, não apenas ouvinte). Os casos omissos serão analisados e pontuados pelo Colegiado do Curso mediante a justificativa elaborada pelo acadêmico.

2.3.3 Equivalência

As equivalências entre os componentes curriculares do Plano de Curso de 2018 e do Plano de Curso de 2023 do Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura aos outros cursos de Artes da UERGS ocorrerão conforme os quadros abaixo:

Quadro 10 - Equivalência 1 para 1 – ao aprovar no componente curricular equivalente (direita), o aluno terá automaticamente integralizado o componente curricular do seu curso (esquerda). Equivalências entre os componentes curriculares cursados no PPC 2019 do Curso de Graduação em Música: licenciatura para o PPC 2018 do Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura.

CC- Currículo Artes Visuais 2018	Horas	Semestre	CC- Currículo Música 2019	Horas	Semestre
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	60	1º	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	60	1º
Processos de Investigação Científica	30	1º	Processos de Investigação Científica	30	1º
Sociologia da Educação	60	2º	Sociologia da Educação	60	2º
Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS	60	3º	Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS	60	3º
Psicologia da Educação	60	3º	Psicologia da Educação	60	3º
Estética e Filosofia da Arte	60	4º	Estética e Filosofia da Arte	60	4º
Arte e Práticas Inclusivas	60	5º	Arte e Práticas Inclusivas	60	5º
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	30	6º	Educação, Diversidade e Direitos Humanos	30	6º
Laboratório Coletivo de Criação	90	6º	Laboratório Coletivo de Criação	90	6º

Quadro 11 - Equivalência 1 para 1 – ao aprovar no componente curricular equivalente (direita), o aluno terá automaticamente integralizado o componente curricular do seu curso (esquerda). Equivalências entre os componentes curriculares cursados no PPC 2019 do Curso de Graduação em Dança: licenciatura para o PPC 2020 do Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura.

CC- Currículo Artes Visuais 2018	Horas	Semestre	CC- Currículo Dança 2020	Horas	Semestre
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	60	1º	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	60	1º
Processos de Investigação Científica	30	1º	Processos de Investigação Científica	30	1º
Sociologia da Educação	60	2º	Sociologia da Educação	60	2º
Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS	60	3º	Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS	60	3º
Psicologia da Educação	60	3º	Psicologia da Educação	60	3º
Estética e Filosofia da Arte	60	4º	Estética e Filosofia da Arte	60	4º
Arte e Práticas Inclusivas	60	5º	Arte e Práticas Inclusivas	60	5º
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	30	6º	Educação, Diversidade e Direitos Humanos	30	6º
Laboratório Coletivo de Criação	90	6º	Laboratório Coletivo de Criação	90	6º

Quadro 12 - Equivalência 1 para 1 – ao aprovar no componente curricular equivalente (direita), o aluno terá automaticamente integralizado o componente curricular do seu curso (esquerda). Equivalências entre os componentes curriculares cursados no PPC 2019 do Curso de Graduação em Teatro: licenciatura para o PPC 2020 do Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura.

CC- Currículo Artes Visuais 2018	Horas	Semestre	CC- Currículo Teatro 2020	Horas	Semestre
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	60	1º	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	60	1º
Processos de Investigação Científica	30	1º	Processos de Investigação Científica	30	1º
Sociologia da Educação	60	2º	Sociologia da Educação	60	2º
Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS	60	3º	Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS	60	3º
Psicologia da Educação	60	3º	Psicologia da Educação	60	3º

Estética e Filosofia da Arte	60	4°	Estética e Filosofia da Arte	60	4°
Arte e Práticas Inclusivas	60	5°	Arte e Práticas Inclusivas	60	5°
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	30	6°	Educação, Diversidade e Direitos Humanos	30	6°
Laboratório Coletivo de Criação	90	6°	Laboratório Coletivo de Criação	90	6°

Quadro 13 - Equivalência 1 para 1 – ao aprovar no componente curricular equivalente (direita), o aluno terá automaticamente integralizado o componente curricular do seu curso (esquerda). Equivalências entre os componentes curriculares cursados no PPC 2023 do Curso de Graduação em Música: licenciatura para o PPC 2018 e para o PPC 2023 do Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura.

CC- Currículo Artes Visuais 2018 e Currículo Artes Visuais 2023	Horas	Semestre	CC- Currículo Música 2023	Horas	Semestre
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	60	1°	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	60	1°
Processos de Investigação Científica	30	1°	Processos de Investigação Científica	30	1°
Sociologia da Educação	60	2°	Sociologia da Educação	60	2°
Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS	60	3°	Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS	60	3°
Psicologia da Educação	60	3°	Psicologia da Educação	60	3°
Estética e Filosofia da Arte	60	4°	Estética e Filosofia da Arte	60	4°
Arte e Práticas Inclusivas	60	5°	Arte e Práticas Inclusivas	60	5°
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos	30	6°	Educação, Diversidade e Direitos Humanos	30	6°

Humanos					
Laboratório Coletivo de Criação	90	6º	Laboratório Coletivo de Criação: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro	90	6º

Quadro 14 - Equivalência 1 para 1 – ao aprovar no componente curricular equivalente (direita), o aluno terá automaticamente integralizado o componente curricular do seu curso (esquerda). Equivalências entre os componentes curriculares cursados no PPC 2023 do Curso de Graduação em Dança: licenciatura para o PPC 2018 e para o PPC 2023 do Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura.

CC- Currículo Artes Visuais 2018 e Currículo Artes Visuais 2023	Horas	Semestre	CC- Currículo Dança 2023	Horas	Semestre
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	60	1º	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	60	1º
Processos de Investigação Científica	30	1º	Processos de Investigação Científica	30	1º
Sociologia da Educação	60	2º	Sociologia da Educação	60	2º
Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS	60	3º	Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS	60	3º
Psicologia da Educação	60	3º	Psicologia da Educação	60	3º
Estética e Filosofia da Arte	60	4º	Estética e Filosofia da Arte	60	4º
Arte e Práticas Inclusivas	60	5º	Arte e Práticas Inclusivas	60	5º

Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	30	6º	Educação, Diversidade e Direitos Humanos	30	6º
Laboratório Coletivo de Criação: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro	90	6º	Laboratório Coletivo de Criação	90	6º

Quadro 15 - Equivalência 1 para 1 – ao aprovar no componente curricular equivalente (direita), o aluno terá automaticamente integralizado o componente curricular do seu curso (esquerda). Equivalências entre os componentes curriculares cursados no PPC 2023 do Curso de Graduação em Teatro: licenciatura para o PPC 2018 e para o PPC 2023 do Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura.

CC- Currículo Artes Visuais 2018 e Currículo Artes Visuais 2023	Horas	Semestre	CC- Currículo Teatro 2023	Horas	Semestre
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	60	1º	Língua Portuguesa	60	1º
Processos de Investigação Científica	30	1º	Processos de Investigação Científica	30	1º
Sociologia da Educação	60	2º	Sociologia da Educação	60	2º
Psicologia da Educação	60	3º	Psicologia da Educação	60	3º
Estética e Filosofia da Arte	60	4º	Estética e Filosofia da Arte	60	4º
Arte e Práticas Inclusivas	60	5º	Arte e Práticas Inclusivas	60	5º
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	30	6º	Educação, Diversidade e Direitos Humanos	30	6º
Laboratório Coletivo de Criação: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro	90	6º	Laboratório Coletivo de Criação	90	6º

Há equivalências entre os componentes curriculares do Plano de Curso de 2018 do Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura e do Plano de Curso de 2018 do Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura na atualização de 2021, conforme o quadro abaixo:

Quadro 16 - Equivalência entre os componentes curriculares cursados no Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura PPC 2018, para a correção do Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura PPC 2018 ocorrida em 2021, via aprovação no CONEPE.

CC - Currículo Artes Visuais 2018	créditos	Semestre	CC - Currículo Artes Visuais 2018 atualização de 2021	créditos	Semestre
Tópicos Educacionais, Currículo e Cultura	4	3º	Tópicos Artísticos, Sociedade e Cultura	4	3º
Arte e Tecnologia Digital	6	7º	Arte e Tecnologia Digital	6	7º

Há equivalência entre os componentes curriculares do Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura no Plano de Curso de 2023 e no Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura PPC 2018/atualização 2021 conforme o quadro abaixo:

Quadro 17 - Equivalência 1 para 1 – ao aprovar no componente curricular equivalente (direita), o aluno terá automaticamente integralizado o componente curricular do seu curso (esquerda). Equivalência entre os componentes curriculares cursados no Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura PPC 2023 e no Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura PPC 2018.

Equivalente a			Cursado		
CC Currículo Artes Visuais 2023	Créditos	Semestre	CC Currículo Artes Visuais 2018	Créditos	Semestre
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	4	1º	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	4	1º
Estudos da Imagem	4	1º	Estudos da Imagem	4	1º
Processos de Investigação Científica	2	1º	Processos de Investigação Científica	2	1º
Desenho	4	1º	Desenho	4	1º
Fundamentos do Ensino em Artes Visuais	4	1º	Fundamentos do Ensino em Artes Visuais	4	1º
História e Crítica das Artes Visuais I	4	1º	História e Crítica das Artes Visuais I	4	1º
História e Crítica das Artes Visuais II	4	2º	História e Crítica das Artes Visuais II	4	2º
Sociologia da Educação	4	2º	Sociologia da Educação	4	2º

Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais I: Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental	4	2º	Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais I: Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental	4	2º
Processos Pictóricos	4	2º	Processos Pictóricos	4	2º
Tridimensional I	4	2º	Tridimensional I	4	2º
LEAV I – Laboratório de Ensino em Artes Visuais	4	2º	LEAV I – Laboratório de Ensino em Artes Visuais	4	2º
História e Crítica das Artes Visuais III	4	3º	História e Crítica das Artes Visuais III	4	3º
Tridimensional II	4	3º	Tridimensional II	4	3º
Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais II: Séries Finais do Ensino Fundamental e EJA	4	3º	Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais II: Séries Finais do Ensino Fundamental e EJA	4	3º
Psicologia da Educação	4	3º	Psicologia da Educação	4	3º
Tópicos Artísticos, Sociedade e Cultura	4	3º	Tópicos Artísticos, Sociedade e Cultura	4	3º
Língua Brasileira de Sinais LIBRAS	4	3º	Língua Brasileira de Sinais LIBRAS	4	3º
Arte Contemporânea	4	4º	Arte Contemporânea	4	4º
Estética e Filosofia da Arte	4	4º	Estética e Filosofia da Arte	4	4º
Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais III: Ensino Médio e EJA	4	4º	Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais III: Ensino Médio e EJA	4	4º
Poéticas do Processo	4	4º	Poéticas do Processo	4	4º
Ateliê 2D	4	4º	Ateliê 2D	4	4º
LEAV II – Laboratório de Ensino em Artes Visuais	4	4º	LEAV II – Laboratório de Ensino em Artes Visuais	4	4º
Fotografia	6	5º	Fotografia	6	5º
Processos de Impressão	5	5º	Processos de Impressão	5	5º
Estágio Supervisionado I: Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental	6	5º	Estágio Supervisionado I: Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental	6	5º
Arte e Práticas Inclusivas	4	5º	Arte e Práticas Inclusivas	4	5º
Sistema das Artes	4	5º	Sistema das Artes	4	5º

História da Arte no Brasil	4	5°	História da Arte no Brasil	4	5°
Veículos da Arte	4	6°	Veículos da Arte	4	6°
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	2	6°	Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	2	6°
Estágio Supervisionado II: séries finais do Ensino Fundamental e EJA	10	6°	Estágio Supervisionado II: séries finais do Ensino Fundamental e EJA	10	6°
Laboratório Coletivo de Criação	6	6°	Laboratório Coletivo de Criação	6	6°
LEAV III- Laboratório de Ensino em Artes Visuais	4	6°	LEAV III- Laboratório de Ensino em Artes Visuais	4	6°
Estágio Supervisionado III: Ensino Médio e EJA	12	7°	Estágio Supervisionado III: Ensino Médio e EJA	12	7°
Pesquisa em Artes Visuais	4	7°	Pesquisa em Artes Visuais	4	7°
Laboratório de História, Teoria e Crítica da Arte	6	7°	Laboratório de História, Teoria e Crítica da Arte	6	7°
Arte e Tecnologia Digital	6	7°	Arte e Tecnologia Digital	6	7°
Trabalho de Conclusão	12	8°	Trabalho de Conclusão	12	8°
Laboratório de Poéticas Visuais	4	8°	Laboratório de Poéticas Visuais	4	8°
Artes e Mediação Cultural	6	8°	Artes e Mediação Cultural	6	8°

Quadro 18 - Equivalência 1 para 1 – ao aprovar no componente curricular equivalente (direita), o aluno terá automaticamente integralizado o componente curricular do seu curso (esquerda). Equivalência entre os componentes curriculares cursados no Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura 2018 e no Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura PPC 2023.

Equivale a			Cursado		
CC Currículo Artes Visuais 2018	Créditos	Semestre	CC Currículo Artes Visuais 2023	Créditos	Semestre
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	4	1°	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	4	1°
Estudos da Imagem	4	1°	Estudos da Imagem	4	1°
Processos de Investigação Científica	2	1°	Processos de Investigação Científica	2	1°
Desenho	4	1°	Desenho	4	1°
Fundamentos do Ensino em Artes	4	1°	Fundamentos do Ensino em	4	1°

Visuais			Artes Visuais		
História e Crítica das Artes Visuais I	4	1º	História e Crítica das Artes Visuais I	4	1º
História e Crítica das Artes Visuais II	4	2º	História e Crítica das Artes Visuais II	4	2º
Sociologia da Educação	4	2º	Sociologia da Educação	4	2º
Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais I: Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental	4	2º	Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais I: Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental	4	2º
Processos Pictóricos	4	2º	Processos Pictóricos	4	2º
Tridimensional I	4	2º	Tridimensional I	4	2º
LEAV I – Laboratório de Ensino em Artes Visuais	4	2º	LEAV I – Laboratório de Ensino em Artes Visuais	4	2º
História e Crítica das Artes Visuais III	4	3º	História e Crítica das Artes Visuais III	4	3º
Tridimensional II	4	3º	Tridimensional II	4	3º
Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais II: Séries Finais do Ensino Fundamental e EJA	4	3º	Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais II: Séries Finais do Ensino Fundamental e EJA	4	3º
Psicologia da Educação	4	3º	Psicologia da Educação	4	3º
Tópicos Artísticos, Sociedade e Cultura	4	3º	Tópicos Artísticos, Sociedade e Cultura	4	3º
Língua Brasileira de Sinais LIBRAS	4	3º	Língua Brasileira de Sinais LIBRAS	4	3º
Arte Contemporânea	4	4º	Arte Contemporânea	4	4º
Estética e Filosofia da Arte	4	4º	Estética e Filosofia da Arte	4	4º
Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais III: Ensino Médio e EJA	4	4º	Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais III: Ensino Médio e EJA	4	4º
Poéticas do Processo	4	4º	Poéticas do Processo	4	4º
Ateliê 2D	4	4º	Ateliê 2D	4	4º
LEAV II – Laboratório de Ensino em Artes Visuais	4	4º	LEAV II – Laboratório de Ensino em Artes Visuais	4	4º
Fotografia	6	5º	Fotografia	6	5º

Processos de Impressão	5	5°	Processos de Impressão	5	5°
Estágio Supervisionado I: Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental	6	5°	Estágio Supervisionado I: Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental	6	5°
Arte e Práticas Inclusivas	4	5°	Arte e Práticas Inclusivas	4	5°
Sistema das Artes	4	5°	Sistema das Artes	4	5°
História da Arte no Brasil	4	5°	História da Arte no Brasil	4	5°
Veículos da Arte	4	6°	Veículos da Arte	4	6°
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	2	6°	Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	2	6°
Estágio Supervisionado II: séries finais do Ensino Fundamental e EJA	10	6°	Estágio Supervisionado II: séries finais do Ensino Fundamental e EJA	10	6°
Laboratório Coletivo de Criação	6	6°	Laboratório Coletivo de Criação	6	6°
LEAV III- Laboratório de Ensino em Artes Visuais	4	6°	LEAV III- Laboratório de Ensino em Artes Visuais	4	6°
Estágio Supervisionado III: Ensino Médio e EJA	12	7°	Estágio Supervisionado III: Ensino Médio e EJA	12	7°
Pesquisa em Artes Visuais	4	7°	Pesquisa em Artes Visuais	4	7°
Laboratório de História, Teoria e Crítica da Arte	6	7°	Laboratório de História, Teoria e Crítica da Arte	6	7°
Arte e Tecnologia Digital	6	7°	Arte e Tecnologia Digital	6	7°
Trabalho de Conclusão	12	8°	Trabalho de Conclusão	12	8°
Laboratório de Poéticas Visuais	4	8°	Laboratório de Poéticas Visuais	4	8°
Artes e Mediação Cultural	6	8°	Artes e Mediação Cultural	6	8°

2.3.4 Ementário e Referências Bibliográficas dos Componentes Curriculares

Quadro 19 - Componente Curricular: Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual

Componente Curricular: Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: () Presencial (x) A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro: licenciatura	Semestre(s): 1º	Pré-Requisito(s): -
Ementa:		
Conceitos de língua e fala. Conceitos de leitura. Conceitos de linguística textual. Fatores de textualidade. Mecanismos de coesão e coerência. Níveis e funções da linguagem. Leitura e análise de diferentes gêneros de textos. Modos de organização do texto. O parágrafo-padrão. Construção e desconstrução das estruturas do texto. Prática de produção e reescrita de textos informativos e argumentativos. Argumentação e lógica. Operações mentais: indução, dedução, premissas. Identificação e aplicação de estratégias de leitura e de produção textual. Prática de redução de informação e de julgamento crítico: resumo, resenha, artigo e relatório.		
Objetivos:		
• Proporcionar o conhecimento sobre texto, textualidade, mecanismos de coesão e coerência textuais, para que o aluno seja capaz de ler e produzir textos, articulando ideias na leitura e na produção; • Fornecer o conhecimento sobre níveis e padrões da linguagem, em diferentes gêneros de texto, para que o aluno seja capaz de ler e produzir textos em diferentes situações comunicativas; • Proporcionar o conhecimento sobre os modos de organização do texto, em diferentes gêneros de texto, para que o aluno seja capaz de entender e aplicar os processos de construção e de desconstrução dos textos; • Instrumentalizar o aluno sobre a estrutura do parágrafo-padrão, para que o mesmo seja capaz de ler e produzir textos técnicos e científicos na área do curso.		
Conteúdo Programático:		
• Texto: coesão e coerência; • Argumentação: tipos de argumentos, construção de teses, argumentos, sustentação dos argumentos, parágrafo dissertativo argumentativo, a estrutura argumentativa; • Resumo, resumo acadêmico; • Resenha; • Ligação lógica das ideias: articuladores (conetivos, nexos oracionais, conectores); • Seleção lexical.		

Referências Bibliográficas Básicas:

ANTUNES, I. *Lutar com palavras: coesão e coerência*. São Paulo: Parábola, 2008.
 CASSANO, Maria da Graça (org.). *Práticas de leitura e escrita no ensino superior*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2010.
 MOYSES, Carlos Alberto. *Língua Portuguesa: atividades de leitura e produção de textos*. São Paulo: Saraiva, 2016.

Referências Bibliográficas Complementares:

ANDRADE, M. M.; HENRIQUES, A. *Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores* São Paulo: Atlas, 2010.
 MARCUSCHI, L. A. ET AL. *Gêneros textuais*. São Paulo: Parábola, 2011
 SCHNEUWLY, B; DOLZ, J. *Gêneros orais e escritos na escola*. Campinas: Mercado de Letras, 2010.

Quadro 20 - Componente Curricular: Estudos da Imagem

Componente Curricular: Estudos da Imagem		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 1º	Pré-Requisito(s): -
Ementa:		
Estudos da imagem e seus desdobramentos em meios, procedimentos, tecnologias e conceitos.		
Objetivos:		
• Compreender e contrastar diferentes conceitos de imagem; • Analisar diferentes perspectivas sobre origem, usos e destinos da imagem; • Estudar e exercitar diferentes abordagens para a interpretação de imagens; • Refletir sobre a formação de sentidos e a dimensão política das imagens.		
Conteúdo Programático:		
• Conceitos de imagem; • Abordagens para pensar sobre as imagens; • Origem, usos e destinos da imagem; • Sentidos e dimensão política das imagens.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
AUMONT, Jacques. <i>A Imagem</i>. Campinas: Papirus, 2011. SANTAELLA, Lucia. <i>Leitura de imagens</i>. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2012. SAMAIN, Etienne (org.). <i>Como pensam as imagens</i>. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.		
Referências Bibliográficas Complementares:		

ARASSE, Daniel. *Nada se vê: seis ensaios sobre pintura*. São Paulo: Editora 34, 2019.

DIDI-HUBERMAN, Georges. *Diante da imagem: questão colocada aos fins de uma história da arte*. São Paulo: Ed. 34, 2014.

GOMBRICH, E.H. *Arte e Ilusão: um estudo da psicologia da representação pictórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

PETROFORTE, Antonio Vicente. *Análise do texto visual: a construção da imagem*. São Paulo: Contexto, 2007.

RAMOS, Graça. *A imagem nos livros infantis: caminhos para ler o texto visual*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

Quadro 21 - Componente Curricular: Processos de Investigação Científica

Componente Curricular: Processos de Investigação Científica		
Código:	Carga Horária (horas): 30h	Créditos: 2 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro: licenciatura	Semestre(s): 1º	Pré-Requisito(s): -
Ementa:		
Distinção entre conhecimento empírico e científico. Metodologias de pesquisa com ênfase em investigação nas áreas de artes e educação. Tipos de pesquisa e suas particularidades em interrelação com arte e educação. Normas e exigências para a constituição/produção de um trabalho científico. Estudo da trajetória da pesquisa educacional no Brasil com foco nos saberes docentes. Problemas contemporâneos da investigação científica no campo da educação.		
Objetivos:		
● Reconhecer as formas de conhecimento, a importância da pesquisa na produção do saber e os elementos básicos do método científico; ● Conhecer e exercitar as metodologias mais usuais da pesquisa em Arte e em Educação em artigos e trabalhos acadêmicos; ● Realizar estudos e um projeto de pesquisa que desenvolva desde o planejamento até a investigação e a divulgação, com o emprego das normas para trabalhos acadêmicos da Uergs.		
Conteúdo Programático:		
● Formas de conhecimento (científico, popular, mitológico/religioso e filosófico) na perspectiva pós-positivista; ● Elementos básicos de pesquisa; ● Associações entre metodologias de pesquisa em arte e sobre arte, na educação; ● Planejamento, investigação e divulgação de pesquisa; ● A escrita acadêmica: fontes, acervos, linguagem e argumentação; ● Sistemas (ABNT, APA) e normas para trabalhos acadêmicos da Uergs.		

Referências Bibliográficas Básicas:

ANDRADE, Maria Margarida de. *Introdução à metodologia do trabalho científico*. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

COSTA, M e BUJES, M.(org). *Caminhos Investigativos III: Riscos e possibilidades de pesquisar nas fronteiras*. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

ZAMBONI, Silvio Antonio. *Pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência*. Campinas: Autores associados, 2006.

Referências Bibliográficas Complementares:

BOGDAN, Robert C.; BIKLEN, Sari Knopp. *Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos*. Trad. Maria João Avarez, Sara Bahia dos Santos, Telmo M. Baptista. Portugal: Porto, 2006.

COSTA, M. (org). *Caminhos Investigativos II: Outros modos de pensar e fazer pesquisa em educação*. 2ª. edição. Rio de Janeiro. DP&A, 2002.

DIAS, Belidson; IRWIN, Rita (orgs.). *Pesquisa Educacional Baseada em Arte: A/r/tografia*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013.

HENTGES, Carina da Silva de Lima et al. *Manual para publicação de trabalhos acadêmicos e científicos da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Uergs, 2019. <<https://uergs.edu.br/upload/arquivos/201911/07103419-manual-2-ed-atualizado-2019.pdf>>. Acesso em: 20 de abril de 2022.

MINAYO, Maria C. de S. (org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 29ª ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2010.

Quadro 22 - Componente Curricular: Desenho

Componente Curricular: Desenho		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 1º	Pré-Requisito(s): -
Ementa:		
O desenho em diferentes momentos históricos. Experimentação de materiais gráficos. Estudo do desenho e seus fundamentos. Desenho e representação de elementos gráficos no espaço bidimensional. Desenho de observação: espaço, objeto, corpo humano. O desenho compreendido como pensamento visual.		
Objetivos:		
• Instrumentalizar técnica, prática e teoricamente a compreensão e o exercício do desenho em geral, bem como desenvolver o conhecimento e a prática do desenho no campo artístico; • Conhecer e experimentar formas de desenho e de desenhar;		

• Conhecer diferentes materiais, técnicas, meios e suportes utilizados na prática do desenho; • Desenvolver a representação e a expressão gráfica através da observação de modelos reais e da respectiva percepção, visando a compreensão dos fundamentos do desenho: seus valores relacionados aos elementos expressivos da linguagem visual; • Aprofundar o conhecimento da linguagem gráfica por meio da introdução a uma pesquisa individual.
Conteúdo Programático:
• Materiais para desenhar; • Conceitos e usos do desenho em diferentes campos de conhecimento; • Técnicas de desenho; • Tipologias de desenho; • Cânone e outros modos de representação.
Referências Bibliográficas Básicas:
DERDYK, Edith. <i>Formas de pensar o desenho</i>. São Paulo: Panda Educação, 2020. GODOY, Vinícius Oliveira. O que o desenho nos propicia? Dossiê: O desenho e seus percursos: Desenho e transformação. <i>Revista Valise</i>. Porto Alegre: UFRGS, v.3, n.5, ano 3, jul. de 2013, pp. 85-96. SIMBLET, Sarah. <i>Desenho</i>. Porto: Dorling Kindersley, 2011.
Referências Bibliográficas Complementares:
DIAS, Aline. A drawing does not stop: 8 notas sobre desenho como ponte. Dossiê: O desenho e seus percursos: Desenho e transformação. <i>Revista Valise</i>. UFRGS, v. 3, n. 5, jul. de 2013, pp. 43-50. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/RevistaValise/article/view/41366>. Acesso em: 20 de maio de 2022. GAIMAN, Neil. <i>Arte Importa: porque sua imaginação pode mudar o mundo</i>. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021. HOPTMAN, Laura. <i>Drawing now: Eight Propositions</i>. Nova Iorque: MOMA, 2002.

Quadro 23 - Componente Curricular: Fundamentos do Ensino em Artes Visuais

Componente Curricular: Fundamentos do Ensino em Artes Visuais		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 1º	- Pré-Requisito(s):

Ementa:		
Bases e fundamentos do que caracteriza o ensino das artes visuais no contexto nacional. Compreensão da construção do conhecimento em educação das artes visuais. Estudo local da inserção das artes visuais na escola.		
Objetivos:		
• Mapear as diversas formas de conectar educação e arte no Brasil e suas nuances; • Conhecer e discutir abordagens metodológicas de ensino em artes visuais com ênfase na educação regular; • Construir uma noção própria sobre docência em artes visuais e escola em contato com a realidade local, com os estudos realizados e com as contingências do presente.		
Conteúdo Programático:		
• Diferentes articulações entre as artes e a educação • Percursos históricos do ensino em artes visuais na educação escolar brasileira • Tradições e aberturas nas abordagens metodológicas de ensino em artes visuais • Artes Visuais no componente Arte nas escolas do território: instituições, problemáticas e potências • Saberes e políticas na docência		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CAMNITZER, Luiz; PÉREZ-BARREIRO, Gabriel. <i>Arte para a educação: educação para a arte</i>. Tradução de Gabriela Petit ... [et al.]. Porto Alegre: Fundação Bienal do Mercosul, 2009. Disponível em: <http://www.fundacaobienal.art.br/novo/arquivos/publicacao/pdf/Livro_Arte_Educacao.pdf>. Acesso em: 20 de abril de 2022. FUSARI, Maria F. Rezende; FERRAZ, Maria Heloísa C. Toledo. <i>Arte na educação escolar</i>. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2004. OLIVEIRA, Marilda Oliveira de; HERNÁNDEZ, Fernando (orgs.) <i>A Formação do professor e o ensino das artes visuais</i>. 2. ed. Santa Maria, Ed. UFSM, 2015.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
BARBOSA, Ana Mae (org.). <i>Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais</i>. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005. HELGUERA, Pablo; HOFF, Mônica. <i>Pedagogia no campo expandido</i>. Porto Alegre: Fundação Bienal de Artes Visuais do Mercosul, 2011. Disponível em: <http://www.fundacaobienal.art.br/site/upload/publicacao/pdf/1425997745_Pedagogia-no-campo-expandido-8Bienal.pdf>. Acesso em: 20 de abril de 2022. MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene (orgs.). <i>Educação da cultura visual: conceitos e contextos</i>. Santa Maria: UFSM, 2011.		

Quadro 24 - Componente Curricular: História e Crítica das Artes Visuais I

Componente Curricular: História e Crítica das Artes Visuais I		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()

Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 1º	Pré-Requisito(s): -
Ementa:		
Introdução às diferentes narrativas históricas da arte. Estudo da arte em diferentes contextos culturais até o século XV.		
Objetivos:		
• Compreender diferentes formas de abordagem da história da arte entendendo-a como forjada em uma multiplicidade de narrativas; • Pensar elementos que cercam a noção de arte em diferentes contextos históricos e geopolíticos; • Refletir sobre as diferentes possibilidades de leitura da obra artística; • Construir conhecimento a partir da pesquisa e do exercício da escrita sobre artes visuais, relacionando os diferentes saberes que envolvem estas práticas na busca de uma abordagem crítica; • Empreender estudos sobre a produção artística entre o que se nomeou como pré-história até o século XVI em diferentes contextos.		
Conteúdo Programático:		
• Formas de abordagem da história da arte; • Leituras da obra artística a partir da história da arte; • Elementos da pré-história ao século XIV; • Periodizações, manifestações artísticas, estilos.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
FERRO, SÉRGIO. <i>Artes plásticas e trabalho livre</i> . São Paulo: Ed.34, 2015. GOMBRICH, E. <i>A história da arte</i> . 16. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2012. FAUVELLE, FRANÇOIS-XAVIER. <i>O Rinoceronte de Ouro: Histórias da idade média africana</i> . São Paulo: Edusp, 2019		
Referências Bibliográficas Complementares:		
COLI, Jorge. <i>O que é arte?</i> São Paulo: Brasiliense, 2007. JANSON, H.W. <i>A nova história da arte de Janson: A Tradição Ocidental</i> . São Paulo: Martins Fontes, 2001. WÖLFFLIN, Heinrich. <i>Conceitos fundamentais da história da arte</i> . O problema da evolução dos estilos na arte mais recente. São Paulo: Martins Fontes, 2015.		

Quadro 25 - Componente Curricular: História e Crítica das Artes Visuais II

Componente Curricular: História e Crítica das Artes Visuais II		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()

Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 2º	Pré-Requisito(s): História e Crítica das Artes Visuais I
Ementa:		
Estudo de diferentes narrativas históricas da arte em diferentes contextos culturais do século XVI ao XIX. Compreensão das bases de formação dos modelos ocidentais de arte.		
Objetivos:		
• Estudar a arte produzida entre os séculos XVI e XIX em contextos diversos; • Atentar para a construção das noções canônicas ocidentais de arte; • Relacionar diferentes períodos e suas continuidades e rupturas; • Perceber as produções que se dão fora do eixo canônico; • Relacionar a colonização e o processo de construção das noções de arte.		
Conteúdo Programático:		
• Leituras de obras e seus contextos; • Noções canônicas da obra de arte; • Período, continuidades e rupturas entre os séculos XV e XVIII; • Produções artísticas fora dos eixos canônicos da história da arte europeia; • Relações entre a colonização e as noções de arte.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
BYINGTON, Elisa. <i>O projeto do Renascimento</i> . Rio de Janeiro, ed. Zahar, 2009. GOMBRICH, E. <i>A história da arte</i> . 16. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2012. MBEMBE, Achille. <i>Crítica da razão negra</i> . São Paulo, ed. N-1, São Paulo, 2019.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
ARGAN, Giulio Carlo. <i>Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos</i> . 2 ed. São Paulo: Cia. das Letras, 2008. BERBARA, Maria. <i>O Renascimento italiano: Ensaios e traduções</i> . Rio de Janeiro, Ed. Nau, 2011. FABRIS, Annateresa. <i>Modernidade e Modernismo no Brasil</i> . Porto Alegre: Zouk, 2010.		

Quadro 26 - Componente Curricular: Sociologia da Educação

Componente Curricular: Sociologia da Educação		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro: licenciatura	Semestre(s): 2º	Pré-Requisito(s): -

Ementa:

Estudo sobre as relações entre indivíduo e sociedade e sua significação para a sociologia; estudo das teorias que apresentam os princípios explicativos da sociedade moderna. A especificidade da sociologia da educação; os teóricos clássicos e suas principais concepções sobre a educação; teorias sociológicas contemporâneas que contribuem para a educação; a educação no Brasil pressupostos e perspectivas; educação no contexto da sociedade da informação. Educação para as relações étnico-raciais a partir do campo da sociologia e da sociologia da educação.

Objetivos:

- Estudar sobre a gênese da Ciência Sociologia;
- Conhecer os nomes e os trabalhos de mulheres sociólogas apagadas pela história convencional da sociologia;
- Estudar os sociólogos contemporâneos;
- Estudar a obra das pensadoras negras contemporâneas;
- Pensar a escola e a partir do exercício sociológico;
- Problematicar as práticas em arte a partir do campo da sociologia;
- Estudar as questões étnico-raciais a partir da sociologia da educação.

Conteúdo Programático:

- A gênese da Ciência Sociologia; Émile Durkheim; Max Weber; Karl Marx; Pierre Bourdieu;
- As sociólogas escondidas pela história;
- Sociologia da educação e a formação de professores de arte;
- Educação escolar, arte e sociologia;
- Sociologia contemporânea;
- As palavras das pensadoras negras;
- Estudo das questões étnico-raciais a partir do olhar sociológico.

Referências Bibliográficas Básicas:

ATISIANO, Regiane Aparecida. A educação sob o enfoque de Émile Durkheim. In: *Sociologia e educação. Leituras e Interpretações*. São Paulo: Avercamp, Editora: 2006.

BAUMAN, Zygmunt. *Aprendendo a pensar com a sociologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2013.

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. A sociologia Figuracional de Norbert Elias. In: *Sociologia e Educação – leituras e interpretações*. São Paulo: Avercamp Editora: 2006.

Referências Bibliográficas Complementares:

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2009.

DEMETERCO, Solange Menezes da Silva. *Sociologia da educação*. Curitiba: Iesde, 2007.

GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. São Paulo: Editora Artmed, 2012.

Quadro 27 - Componente Curricular: Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais I:
Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental

Componente Curricular: Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais I: Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 2º	Pré-Requisito(s): Fundamentos do Ensino das Artes Visuais
Ementa:		
Observar, discutir e propor modos de como as infâncias (educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental) produzem e se relacionam com objetos estéticos para repensar abordagens de ensino.		
Objetivos:		
• Estudar os enfoques sobre a infância empregados na educação (psicológico, cognitivo, cultural, filosófico); • Compreender diferenças e aproximações entre educação infantil e ensino fundamental nas práticas docentes; • Criar propostas pedagógicas para artes visuais na infância em relação ao panorama atual.		
Conteúdo Programático:		
• Enfoques sobre a infância empregados na educação (psicológico, cognitivo, cultural, filosófico); • Diferença entre educação infantil e ensino fundamental e prática docente; • Abordagens pedagógicas para artes visuais na infância.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
BARBIERI, Stela. <i>Interações: onde está a arte na infância?</i> São Paulo: Blucher, 2012. CUNHA, Susana Rangel Vieira da; CARVALHO, Rodrigo Saballa de (Orgs.). <i>Arte Contemporânea e docência com crianças: inventários educativos</i>. 01. ed. Porto Alegre: Zouk, 2021. JUNQUEIRA FILHO, Gabriel de Andrade. <i>Linguagens geradoras: seleção e articulação de conteúdos em educação infantil</i>. 7. ed. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2016.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
FERRAZ, Maria Heloísa C. de T.; FUSARI, Maria F. de Rezende. <i>Metodologia do Ensino de Arte: fundamentos e proposições</i>. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009. MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene (orgs.). <i>Cultura visual e infância: quando as imagens invadem a escola</i>. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2012. MÖEDINGER, Carlos Roberto et al. <i>Práticas pedagógicas em artes: espaço, tempo e corporeidade</i>.		

Erechim: Edelbra, 2012.

Quadro 28 - Componente Curricular: Processos Pictóricos

Componente Curricular: Processos Pictóricos		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 2º	Pré-Requisito(s): -
Ementa:		
Estudos teórico-práticos de processos pictóricos e seus fundamentos. Processos pictóricos compreendidos como criação, contextualizados em diferentes momentos históricos.		
Objetivos:		
• Promover a introdução e a aproximação com a linguagem pictórica por meio da experimentação de processos, técnicas, materiais e temáticas diversas, bem como de seus conceitos básicos; • Pesquisar noções básicas acerca das teorias da cor; • Desenvolver senso crítico e reflexivo acerca de produções elaboradas a partir da linguagem pictórica; • Aprofundar o conhecimento da linguagem pictórica por meio da introdução a uma pesquisa individual.		
Conteúdo Programático:		
• Cor luz e cor pigmento; • Sentidos da cor na cultura e nas artes visuais; • Espaço pictórico clássico, moderno e contemporâneo; • Linguagens pictóricas.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
GAGE, John. <i>A cor na arte</i>. São Paulo: Martins Fontes, 2012. LICHTENSTEIN, Jacqueline. <i>A pintura, textos essenciais</i>. v. 1-14. São Paulo: 34, 2004. READ, Herbert. <i>Uma história da pintura moderna</i>. São Paulo: Martins Fontes, 2001.		

Referências Bibliográficas Complementares:

FLORES, Laura Gonzalez. *Fotografia e pintura: dois meios diferentes?* São Paulo: Martins Fontes, 2011.

GIANOTTI, Marco (org). *Reflexões Sobre a Cor*. São Paulo: Martins Fontes, 2021.

PEDROSA, Israel. *Da cor à cor inexistente*. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2010.

Quadro 29 - Componente Curricular: Tridimensional I

Componente Curricular: Tridimensional I		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 2º	Pré-Requisito(s): -
Ementa:		
Estudo teórico-prático da tridimensionalidade e seus fundamentos. O tridimensional contextualizado em diferentes momentos históricos. Processos criativos da linguagem tridimensional. Representação tridimensional na arte. Exploração de procedimentos e materiais.		
Objetivos:		
• Experimentar e analisar conteúdos e conceitos expressos na escultura e na tridimensionalidade; • Estabelecer relações entre procedimentos técnicos e processuais com os objetos artísticos produzidos e o público; • Conhecer e manipular materiais e técnicas do trabalho tridimensional; • Estudar um panorama histórico dos processos escultóricos e de sua linguagem específica através da história da arte; • Entrar em contato com noções contemporâneas de escultura e de objeto artístico, buscando exercitar estas noções através de trabalhos práticos.		
Conteúdo Programático:		
• Materiais para a construção tridimensional; • Conceito de Tridimensionalidade; • Elementos técnicos-formais e culturais da Tridimensionalidade; • Concepções de Tridimensionalidade até o início do Século XX na Arte Ocidental e fora desse cânone.		

Referências Bibliográficas Básicas:

CANTON, Katia. *Temas da Arte Contemporânea* - Box. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

KRAUSS, Rosalind. A escultura no campo ampliado. *Arte & Ensaios*. Rio de Janeiro: EBA, UFRJ, 2008. Ano XV, nº17, 128-137, 2008. Disponível em: <<http://https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/52118/28402>>. Acesso em: 12 de junho de 2022.

READ, Herbert. *Escultura moderna: uma história concisa*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

Referências Bibliográficas Complementares:

DANTO, Arthur. *O abuso da beleza*. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

KLEIN, Jacky; KLEIN, Suzy. *O que é arte contemporânea?* São Paulo: Claro Enigma, 2014.

LUCIE-SMITH, Edward. *Os movimentos artísticos a partir de 1945*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

Quadro 30 - Componente Curricular: LEAV I – Laboratório de Ensino em Artes Visuais

Componente Curricular: LEAV I – Laboratório de Ensino em Artes Visuais		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 2º	Pré-Requisito(s): Fundamentos do Ensino das Artes Visuais
Ementa:		
Criação de propostas pedagógicas em artes visuais para situações educativas de naturezas diversas que coloquem em diálogo conteúdos dos componentes curriculares já cursados e temas da atualidade a respeito da educação em artes visuais com aplicação na turma.		
Objetivos:		
- Estudar e pesquisar recursos didáticos em geral para o ensino de artes visuais; - Identificar temáticas e conteúdos para o ensino das artes visuais a partir das bases curriculares vigentes para a educação básica, do campo artístico e de temas da atualidade; - Criar, aplicar na turma e analisar recursos didáticos para o ensino das artes visuais.		
Conteúdo Programático:		
- Temáticas e conteúdos para o ensino em artes visuais prevendo as bases curriculares vigentes e sua expansão; - Recursos didáticos com adaptações às deficiências, faixas etárias, sistemas e níveis de ensino; - Laboratório, ensino e aprendizagem em contrastes e aproximações.		

Referências Bibliográficas Básicas:
BIENAL DE SÃO PAULO. Publicações [Materiais Educativos]. Disponível em: http://www.bienal.org.br/publicacoes . Acesso em: 11 jun. 2022.
CARDONETTI, Vivien Kelling; MOSSI, Cristian Poletti; GARLET, Francieli Regina; OLIVEIRA, Marilda Oliveira de. <i>Artes visuais e a educação especial</i> . Santa Maria: UFSM, 2018. Disponível em: < http://repositorio.ufsm.br/handle/1/15827 >. Acesso em: 13 de abril de 2022.
ZORDAN, Paola. <i>Iniciação à docência em Artes Visuais : guia e experiências</i> . São Leopoldo, RS: Oikos, 2011.
Referências Bibliográficas Complementares:
MARQUES, Silvia. <i>Cidade Atelier: poéticas sociais e ações artísticas na Amazônia</i> . Macapá: UNIFAP, 2019. Disponível em: < https://www2.unifap.br/editora/files/2019/06/cidade-atelier.pdf >. Acesso em: 10 de junho de 2022.
RIBETTO, Anelice (Org.). <i>Políticas, poéticas e práticas pedagógicas (com minúsculas)</i> . 1. ed. Rio de Janeiro: Lamparina/FAPERJ, 2014.
SÁEZ, Juanjo. <i>A arte: conversas imaginárias com minha mãe</i> . São Paulo: Martins Fontes, 2013.

Quadro 31 - Componente Curricular: História e Crítica das Artes Visuais III

Componente Curricular: História e Crítica das Artes Visuais III		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 3º	Pré-Requisito(s): História e Crítica das Artes Visuais I
Ementa:		
Estudo do fenômeno artístico em diferentes contextos culturais do século XIX até a década de 1960. Compreensão do alargamento das noções de arte, artista e obra. Estudo das narrativas modernistas na arte ocidental.		
Objetivos:		
• Compreender as transformações da sensibilidade moderna na arte europeia; • Questionar a estratégia de caráter universal do pensamento modernista europeu; • Investigar noções de modernidade, moderno e modernismo e suas conexões com a dimensão colonial; • Debater modernismos que se apresentam a partir da perspectiva de gêneros, raça e recortes geográficos não canônicos.		

Conteúdo Programático:
• Neoclássico e Romântico; • O Século XIX e as diferentes concepções de arte; • Modernidade e colonização; • Movimentos artísticos da vanguarda europeia.
Referências Bibliográficas Básicas:
MBEMBE, Achille. <i>Crítica da razão negra</i>. São Paulo: ed. N-1, 2019 SCHAPIRO, Meyer. <i>Arte moderna - Séculos XIX e XX</i>. São Paulo: Edusp, 2004. STANGOS, Nikos. <i>Conceitos de arte moderna</i>. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
Referências Bibliográficas Complementares:
ARGAN, Giulio Carlo. <i>Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos</i>. 2. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 2008. FABRIS, ANNATERESA. <i>Modernidade e Modernismo no Brasil</i>. Porto Alegre: Zouk, 2010. TEIXEIRA COELHO, José. <i>Moderno e pós-moderno</i>. Porto Alegre: L&PM, 2005.

Quadro 32 - Componente Curricular: Tridimensional II

Componente Curricular: Tridimensional II		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 3º	Pré-Requisito(s): Tridimensional I
Ementa:		
Estudo teórico-prático de procedimentos de criação articulados à expansão da noção de tridimensionalidade ao campo expandido da arte. Hibridizações de meios propostos pela arte contemporânea, materiais e conceitos na construção de proposições artísticas. Instalação, intervenção e performance nas artes visuais.		
Objetivos:		
• Experimentar processos artísticos tridimensionais centrados na hibridização de linguagens artísticas; • Estudar diferentes práticas artísticas tridimensionais, o tempo, o espaço e o corpo, através da história da arte recente e seus possíveis cruzamentos; • Desenvolver investigação artística na teoria e na prática, elaborando formas de apresentação e registro.		

Conteúdo Programático:
• Conceito de tridimensionalidade a partir do século XX e na arte contemporânea (objeto, instalação, happening, performance, arte e vida; • Tridimensionalidade da arte ocidental a partir do século XX; • Proposições de criação tridimensionais na arte contemporânea.
Referências Bibliográficas Básicas:
FERREIRA, Glória; COTRIM, Cecília. (orgs.). <i>Escritos de artistas: anos 60/70</i>. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006. GOLDBERG, RoseLee. <i>A arte da performance: do Futurismo ao presente</i>. São Paulo: Martins Fontes, 2006. LADDAGA, Reinaldo. <i>Estética de laboratório</i>. São Paulo: Martins Fontes, 2013.
Referências Bibliográficas Complementares:
MELIM, Regina. <i>Performance nas artes visuais</i>. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008. SALES, M. Nossos fantasmas estão vindo cobrar: giro decolonial na arte contemporânea brasileira. <i>Vista</i>, n. 8, pp. 1-14, 2021. Disponível em: <https://revistavista.pt/index.php/vista/article/view/3641>. Acesso em: 6 de junho de 2022. TEDESCO, Elaine. Instalação: campo de relações. <i>Revista Prâxis</i>, v. 1, pp. 19-24, 2007. Disponível em: <https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistapraxis/article/view/593>. Acesso em: 6 de junho de 2022.

Quadro 33 - Componente Curricular: Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais II: Séries finais do Ensino Fundamental e EJA

Componente Curricular: Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais II: Séries finais do Ensino Fundamental e EJA		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 3º	Pré-Requisito(s): Fundamentos do Ensino das Artes Visuais
Ementa:		
Observar, discutir e propor modos de ensinar artes visuais a partir de como os estudantes das séries finais do ensino fundamental e EJA produzem e se relacionam com objetos estéticos para repensar abordagens de ensino.		

Objetivos:
• Pensar sobre o ensino em arte na adolescência em diferentes abordagens teóricas, nas bases curriculares vigentes; • Conhecer e refletir sobre as especificidades da EJA em relação ao componente arte; • Elaborar e articular entre si conteúdos, objetivos, sequências didáticas e alternativas metodológicas para o ensino em artes visuais em relação ao panorama atual.
Conteúdo Programático:
• Adolescência e juventude em diferentes abordagens teóricas e nas bases curriculares vigentes; • Conteúdos, objetivos, sequências didáticas e metodologias alternativas para o ensino em artes visuais; • Especificidades da EJA.
Referências Bibliográficas Básicas:
FERRAZ, Maria Heloísa C. de T.; FUSARI, Maria F. de Rezende. Metodologia do Ensino de Arte: fundamentos e proposições. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009. MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene (orgs.). <i>Educação da cultura visual: narrativas de ensino e pesquisa</i>. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2011. MATTAR, Sumaya; SUSUKI, Clarissa; PINHEIRO, Maria. (Orgs.). <i>A lei 11.645/08 nas artes e na educação: perspectivas indígenas e afro-brasileiras</i>. São Paulo: ECA-USP, 2020. Disponível em: <http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/525/463/1803>. Acesso em: 10 de junho de 2022.
Referências Bibliográficas Complementares:
GOMES, Nilma Lino. <i>O movimento negro educador</i>. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017. RIBETTO, Anelice (org.). <i>Políticas, poéticas e práticas pedagógicas (com minúsculas)</i>. 1. ed. Rio de Janeiro: Lamparina/FAPERJ, 2014. ZABALA, Antoni; ROSA, Ernani F da; FARENZENA; Nalú. <i>A Prática educativa: como ensinar</i>. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.

Quadro 34 - Componente Curricular: Psicologia da Educação

Componente Curricular: Psicologia da Educação		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro: Licenciatura	Semestre(s): 3º	Pré-Requisito(s): -

Ementa:

Estudo das principais teorias da psicologia que buscam explicar os processos de desenvolvimento durante o ciclo vital e suas implicações no processo educacional e de aprendizagem. As fases do desenvolvimento, com ênfase na infância e adolescência, em suas dimensões física, cognitiva, social e emocional.

Objetivos:

- Discutir, com base em teorias da psicologia, os principais temas e questões educacionais, contemplando as possíveis contribuições do conhecimento psicológico para a análise e intervenção psicológica na área educacional, especialmente os referentes à docência nos cursos de licenciatura em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro;
- Identificar as contribuições da psicologia à educação e suas implicações para a compreensão do processo do ensino e do desenvolvimento da aprendizagem na educação;
- Conhecer princípios e conceitos que norteiam as principais teorias educativas e sistemas psicológicos do século XX e suas implicações nas situações de ensino-aprendizagem, nas relações entre os sistemas de ensino, educação e sociedade;
- Compreender que a vida humana passa por diferentes estágios de desenvolvimento e que cada fase implica em comportamentos característicos;
- Entender as diversas possibilidades de atuação e intervenção da docência para uma aprendizagem mais eficiente e significativa.

Conteúdo Programático:

- UNIDADE I – Psicologia da educação: conceituações; contribuições e evoluções da psicologia da educação; Pedagogia e psicologia da educação.
- UNIDADE II – Abordagens cognitivas e interacionistas em psicologia e suas contribuições para a educação; Behaviorismo; psicanálise e educação; Piaget e a educação; Vigotsky e a educação; Inteligências múltiplas de Howard Gardner; psicodrama aplicado na educação.
- UNIDADE III – O sujeito na perspectiva educacional; a educação do sujeito em desenvolvimento. Etapas: Infância, adolescência e adulta; o sujeito especial inserido na educação inclusiva. Ação da psicologia educacional: intervenções e evoluções.
- UNIDADE IV Ensino/aprendizagem – temas específicos: aprendizagem significativa, avaliação educacional, fracasso escolar, inclusão/diversidade, intervenções pedagógicas.

Referências Bibliográficas Básicas:

PAPALIA, Diane E; OLDS, Sally Wendkos; FELDMAN, Ruth Duskin. *Desenvolvimento humano*. Porto Alegre: AMGH, 2010.

PIAGET, Jean. *Seis estudos de psicologia*. 24.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

VIGOTSKY, L. S. *Psicologia, Educação e Desenvolvimento*. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2021.

Referências Bibliográficas Complementares:

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. *Psicologias: Uma introdução ao estudo de Psicologia*. São Paulo: Saraiva, 2008.

COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A, (orgs). *Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004. v. 1.

EIZIRIK, Cláudio. *O ciclo da vida humana: uma perspectiva psicodinâmica*. Porto Alegre: ARTMED, 2013.

MAHONEY, Abigail Alvarenga; ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. *Henri Wallon: psicologia e educação*. 11. Ed. São Paulo: Loyola, 2012.

WALLON, H. *A evolução psicológica da criança*. São Paulo: Martins Fontes, 2007. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4686.pdf>>. Acesso em: 10 de abril de 2022.

Quadro 35 - Componente Curricular: Tópicos Artísticos, Sociedade e Cultura

Componente Curricular: Tópicos Artísticos, Sociedade e Cultura		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância (x) Atividades Curricularizáveis de Extensão: 25h		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 3º	Pré-Requisito(s): -
Ementa:		
Componente de caráter teórico-prático que visa tematizar, estudar e problematizar as interfaces entre arte, sociedade e cultura. Exercício de prática de pesquisa artística em espaços coletivos da sociedade.		
Objetivos:		
● Fundamentar e problematizar as interfaces entre arte, sociedade e cultura; ● Fundamentar e se inserir em debates emergentes no âmbito social, relevantes à arte e à educação: questões étnico-raciais, ambientais, urbanas, gênero e religião; ● Desenvolver contextualmente uma prática de pesquisa artística em espaços coletivos da sociedade.		
Conteúdo Programático:		
● Articulações poéticas entre arte, sociedade e cultura; ● Relações entre arte e temas sociais emergentes (questões étnico-raciais, cidades, natureza, gênero); ● Processos artísticos desenvolvidos em diferentes espaços e contextos da sociedade. ● Atividades de extensão a definir com a turma: evento, seminário, publicação entre outras.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CANCLINI, Néstor García. <i>A Sociedade sem relato: antropologia e estética da eminência</i> . São Paulo, Ed. Edusp, 2012.		
DESCOLA, Philippe. <i>Outras naturezas, outras culturas</i> . São Paulo: Ed. 34, 2016.		
KRENAK, Ailton. <i>Ideias para adiar o fim do mundo</i> . São Paulo; Companhia das Letras, 2019.		

Referências Bibliográficas Complementares:

GIUNTA, Andrea. *Feminismo y arte latinoamericano: historias de artistas que emanciparon el cuerpo*. México: Siglo XXI Editores, 2019.

HOOKS, bell. *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

LARROSA, Jorge. *Tremores. Escritos sobre experiência*. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

Quadro 36 - Componente Curricular: Língua Brasileira de Sinais LIBRAS

Componente Curricular: Língua Brasileira de Sinais LIBRAS		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: () Presencial (x) A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Artes Visuais, Dança Música e Teatro: licenciatura	3º	
Ementa:		
Estudo da Língua Brasileira de Sinais, com foco nos Estudos Surdos, nos espaços clínicos, educacionais, sócio antropológicos e linguísticos. Atividade prática envolvendo estudo a partir de instituição de Educação Básica		
Objetivo:		
Esquematizar e discutir as temáticas sociais/educacionais que permeiam a comunidade surda e suas variáveis com enfoque nos estudos surdos e linguísticos.		
Conteúdo Programático:		
- Introdução aos estudos surdos: visão clínica e educacional (conceitos e significação cultural na perspectiva da comunidade surda); - Filosofias comunicacionais que influenciam os métodos de ensino: oralismo, comunicação total, bilinguismo e pedagogia surda; - Introdução de aquisição de linguagem dos surdos: LIBRAS como L1 e Língua Portuguesa como L2; - Estudo básico de gramática da LIBRAS; - Didática e planejamento em espaço escolar inclusivo de surdos; - Currículo e avaliação na educação de surdos; - Tradutor/Intérprete de LIBRAS: formação, habilidades e competências; - Legislação educacional e de acessibilidade referente a LIBRAS e comunidade surda.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
GESSER, Audrei. <i>O ouvinte e a surdez</i>. Sobre ensinar e aprender LIBRAS. São Paulo: Parábola, 2012. GESSER, Audrei. <i>LIBRAS? Que língua é essa?</i> [recurso eletrônico]: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2020. QUADROS, Ronice M.; KARNOPP, L. B. <i>Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos</i>. Porto Alegre: ARTMED, 2004.		

Referências Bibliográficas Complementares:

QUADROS, R. M. de. (org.) *Estudos Surdos II*. Petrópolis: Arara Azul, 2007. Disponível em: <<http://editora-arara-azul.com.br/estudos2.pdf>>. Acesso em: 13 de abril de 2022.

STROBEL, Karin. *As imagens do outro sobre a cultura surda*. Florianópolis: EdUFSC, 2016.

VIEIRA-MACHADO, L.M.C. *Professores de Surdos: educação bilíngue, formação e experiências docentes*. Curitiba: Editora Appris, 2016.

Quadro 37 - Componente Curricular: Arte Contemporânea

Componente Curricular: Arte Contemporânea		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 4º	Pré-Requisito(s): História e Crítica das Artes Visuais III
Ementa:		
Estudo da produção artística da década de 1970 até os dias atuais. Estudo de narrativas acerca do contemporâneo. Alargamento das noções do campo da arte.		
Objetivos:		
• Compreender as transições entre modernismo e contemporâneo no cenário global da arte; • Analisar noções de conceitualismo presentes ainda no imaginário do contemporâneo; • Debater as noções de crítica institucional; • Investigar a centralidade das exposições na definição das noções de arte contemporânea; • Refletir acerca das emergências de pautas como gênero, raça e geopoética na noção de arte contemporânea.		
Conteúdo Programático:		
• As disputas finais do modernismo canônico europeu e norte americano; • Diferentes conceitos de contemporâneo; • Conceitualismos; • A centralidade da exposição de artes visuais nas definições de arte contemporânea; • Arte contemporânea fora do cânone em contextos não hegemônicos; • Gênero, raça e classe na arte contemporânea; • Arte contemporânea no Brasil.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
BASBAUM, Ricardo. (org.) <i>Arte Contemporânea Brasileira (1970-1999)</i> PEDROSA, Adriano; Amanda Carneiro; Andre Mesquita; Artur Santoro; Helio Menezes; Lilia Moritz Schwarcz; Tomás Toledo. <i>Histórias Afro-Atlânticas. Vol II (antologia)</i>. São Paulo, MASP, 2018. FERREIRA, Glória; COTRIM, Cecília (orgs.). <i>Escritos de artistas. Anos 60 / 70</i>. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.		

Referências Bibliográficas Complementares:

CAMPOS, Marcelo Gustavo Lima de; BERBARA, Maria; CONDURU, Roberto; SIQUEIRA, Vera Beatriz (orgs.). *História da arte: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

DIDI-HUBERMAN, Georges. *Diante da imagem*. São Paulo: Ed. 34, 2013.

LADDAGA, Reinaldo. *Estética da emergência*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

Quadro 38 - Componente Curricular: Estética e Filosofia da Arte

Componente Curricular: Estética e Filosofia da Arte		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais, Dança, Teatro e Música: licenciatura	Semestre(s): 4º	Pré-Requisito(s):
Ementa:		
Estudo referente ao(s) conceito(s) de arte e suas transformações e usos em diferentes cenários históricos e culturais, enfatizando a especificidade do tratamento filosófico da Arte, buscando a criação de interlocução entre elementos inerentes ao fazer artístico e ao fazer educacional, em especial, aqueles voltados à formação de professores de artes visuais, dança, música e teatro.		
Objetivos:		
• Estudar sobre os conceitos de Arte em diferentes contextos históricos e culturais; • Conhecer a articulação entre o pensamento filosófico e o pensamento artístico; • Criar possibilidades de atuação docente em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro a partir das possibilidades de interlocução entre o pensamento filosófico e o pensamento artístico.		
Conteúdo Programático:		
• Conceitos de Arte em diferentes contextos históricos e culturais; • Pensamento Filosófico; • Pensamento Filosófico e seus encontros com o pensamento artístico; • Conceitos - Estética; Poética; • Arte, Filosofia e a formação de Professores de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CHAUÍ, Marilena. "Obra de arte e filosofia". In: <i>A experiência do pensamento</i>. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 1-151. LOPES, Nei & SIMAS, Luiz Antonio. <i>Filosofias africanas</i>. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020. RANCIÈRE, Jacques. <i>O espectador emancipado</i>. São Paulo: Martins Fontes, 2012.		

Referências Bibliográficas Complementares:

CAUQUELIN, Anne. *Teorias da arte*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
 FERNANDES, Sílvia. *Teatralidades contemporâneas*. São Paulo: Perspectiva/Fapesp, 2010.
 FERRAZ, Sílvia. *O livro das sonoridades [notas dispersas sobre composição]* - um livro de música para não músicos ou de não música para músicos. Rio de Janeiro: Editora 7 Letras, 2005.
 LOUPPE, Laurence. *Poética da dança contemporânea*. Lisboa: Orfeu Negro, 2012.
 ECO, Umberto. *História da beleza*. São Paulo: Record, 2007.

Quadro 39 - Componente Curricular: Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais III:
 Ensino Médio e EJA

Componente Curricular: Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais III: Ensino Médio e EJA

Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 4º	Pré-Requisito(s): Fundamentos do Ensino das Artes Visuais
Ementa:		
Observar, discutir e propor modos de como os estudantes do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos produzem e se relacionam com objetos estéticos para repensar abordagens de ensino.		
Objetivos:		
• Conhecer as funções (institucionais, culturais e discursivas) atribuídas para o ensino médio e para a EJA e suas problematizações; • Consultar e analisar as bases curriculares vigentes (país, estado e município) para Ensino Médio e EJA; • Criar planejamentos de ensino e avaliação em artes visuais para o Ensino Médio e EJA; • Compor percursos e materialidades de aprendizagem para os níveis de ensino do componente.		
Conteúdo Programático:		
• Funções atribuídas (institucionais, culturais e discursivas) para o Ensino Médio e suas problematizações; • Especificidades da EJA; • Bases curriculares vigentes (país, estado e município) para Ensino Médio e EJA equivalente; • Planejamento, ensino e avaliação em artes visuais no ensino médio e EJA equivalente; • Percursos e materialidades de aprendizagem.		

Referências Bibliográficas Básicas:

ROSENTHAL, Dália; RIZZI, Maria Christina de Souza Lima. (Orgs.). *Arte, educação e contemporaneidade*. São Paulo: Blucher, 2020.

RUFINO, Luiz. *Vence-demanda: educação e descolonização*. Rio de Janeiro: Mórula, 2021.

ZABALA, Antoni; ROSA, Ernani F da; FARENZENA, Nalú. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.

Referências Bibliográficas Complementares:

EDUCAÇÃO & REALIDADE. *Ensino Médio e Juventudes*. v. 41, n. 1, 2016. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/issue/view/2734/showToc>>. Acesso em: 3 de dezembro de 2021.

MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene (orgs.). *Educação da cultura visual: narrativas de ensino e pesquisa*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2011.

AQUINO, Julio Groppa. *Instantâneos da escola contemporânea*. Campinas: Papirus, 2007.

Quadro 40 - Componente Curricular: Poéticas do Processo

Componente Curricular: Poéticas do Processo		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 4º	Pré-Requisito(s): Processos de Investigação Científica
Ementa:		
Processos de criação e escrita em artes visuais. A pesquisa em arte e suas metodologias. Instauração de processos singulares de pesquisa e criação. Formas de articulação entre proposições e textos de artistas.		
Objetivos:		
● Praticar formas de pesquisa e sua inserção no contexto artístico; ● Investigar mecanismos reflexivos, práticos e teóricos, para pensar e motivar processos de invenção; ● Elaborar propostas artísticas aliadas a instrumentos de pesquisa no campo das poéticas visuais; ● Instaurar procedimentos de criação e escrita no campo poéticas visuais; ● Estabelecer contextualização histórica de métodos e procedimentos desenvolvidos na a poética investigativa.		
Conteúdo Programático:		
● Processos de criação e escrita em artes visuais; ● Metodologias da pesquisa em poéticas visuais; ● Formas de textos de artistas: artigo, ensaio, diário, diagrama e entrevista; ● Formas de articulação entre proposições e textos de artistas.		

Referências Bibliográficas Básicas:

REY, Sandra. "Da prática à teoria: três instâncias metodológicas sobre a pesquisa em poéticas visuais". Porto Alegre: *Revista Porto Arte*, v. 7, n. 13, 1996. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/PortoArte/article/view/27713>>. Acesso em: 12 de abril de 2018.

SALLES, Cecília Almeida. *Gesto inacabado: processo de criação artística*. São Paulo: Intermeios, 2012.

ZAMBONI, Silvio. *A pesquisa em artes: um paralelo entre arte e ciência*. Campinas- SP: Autores Associados, 2006.

Referências Bibliográficas Complementares:

CALLAI, Cristina; RIBETTO, Anelice (orgs.). *Uma escrita acadêmica outra: Ensaio, experiências e invenções*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Lamparina, 2016.

COESSENS, K. A arte da pesquisa em artes - traçando práxis e reflexão. *ARJ - Art Research Journal: Revista de Pesquisa em Artes*, v. 1, n. 2, p. 1-20, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/artresearchjournal/article/view/5423>>. Acesso em: 6 de junho de 2022.

COTRIM; Cecília, FERREIRA, Glória (orgs.). *Escritos de artistas anos 60/70*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

Quadro 41 - Componente Curricular: Ateliê 2D

Componente Curricular: Ateliê 2D		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 4º	Pré-Requisito(s): Desenho
Ementa:		
Desenvolvimento de processo de criação em duas dimensões. Experimentação de linguagens bidimensionais na arte contemporânea e suas possibilidades de hibridização. O espaço bidimensional e suas formas de exploração. Desenvolvimento de projetos autorais, investigação teórica e prática, experimentação de materiais.		
Objetivos:		
- Desenvolver processos de invenção autorais no campo da bidimensionalidade, dialogando com outras áreas da arte contemporânea; - Conhecer meios, materiais, procedimentos e técnicas para o desenvolvimento de pesquisa artística na bidimensionalidade; - Elaborar investigações artísticas bidimensionais, tensionando prática e teoria.		
Conteúdo Programático:		
- Processos de criação artística em duas dimensões; - Linguagens bidimensionais na arte contemporânea e suas hibridizações; - Projetos autorais em artes visuais.		

Referências Bibliográficas Básicas:

AUMONT, Jacques. *A imagem*. Campinas (SP). Papirus Editora, 1993.
 MUNARI, Bruno. *Fantasia*. Lisboa. Edições 70, 2007.
 ZORDAN, Paola. B. M. B. G. Ateliê como prática de liberdade. *Palíndromo*, Florianópolis, v. 11, n. 25, pp. 50-63, 2019. Disponível em:
 <<https://www.revistas.udesc.br/index.php/palindromo/article/view/14771>>. Acesso em: 6 de junho de 2022.

Referências Bibliográficas Complementares:

CANTON, Katia. *Temas da Arte Contemporânea - Box*. São Paulo. Martins Fontes, 2019.
 LINDEN, Sophie Van Der. *Para ler o livro ilustrado*. São Paulo. EDUSP, 2018.
 OBRIST, Hans Ulrich. *Entrevistas brasileiras - Volume 2*. Rio de Janeiro. Cobogó, 2021.

Quadro 42 - Componente Curricular: LEAV II – Laboratório de Ensino em Artes Visuais

Componente Curricular: LEAV II – Laboratório de Ensino em Artes Visuais

Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância (x) Atividades Curricularizáveis de Extensão: 15h		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 4º	Pré-Requisito(s): Fundamentos do Ensino das Artes Visuais
Ementa:		
Aprofundamento de propostas pedagógicas em artes visuais para situações educativas de naturezas diversas que coloquem em diálogo conteúdos dos componentes curriculares já cursados e temas da atualidade a respeito da educação em artes visuais, com aplicação em grupos experimentais.		
Objetivos:		
• Vivenciar brincadeiras e jogos, expandindo os temas com as artes e com estudos teóricos; • Criar dispositivos poético-pedagógicos para o ensino em artes visuais, com aplicação em grupos experimentais; • Contrastar as vivências, os estudos e as criações com o que propõem as bases curriculares vigentes (municipal, estadual e nacional).		
Conteúdo Programático:		
• Brincadeira; • Jogo; • Objetos de aprendizagem poéticos; • Temáticas e conteúdos para o ensino em artes visuais prevendo as bases curriculares vigentes e sua expansão. • Atividades de extensão a definir com a turma: evento, seminário, publicação entre outras.		

Referências Bibliográficas Básicas:

MARTINS, Fabiana Fernandes Ribeiro; VARGAS NETTO, Maria Jacintha; KOHAN, Walter Omar (orgs.). *Encontrar Escola: o ato educativo e a experiência da pesquisa em educação*. Rio de Janeiro: Lamparina; FAPERJ, 2014.

PRADES, Dolores. *Crianças e jovens no século XXI: leitores e leituras*. São Paulo: Livros da Matriz, 2013.

PIORSKI, Gandhi. *Brinquedos do chão: a natureza, o imaginário e o brincar*. São Paulo: Peirópolis, 2016.

Referências Bibliográficas Complementares:

LARROSA, Jorge. *Tremores. Escritos sobre a experiência*. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

RODARI, Gianni. *Gramática da fantasia*. São Paulo: Summus, 2021.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.

Quadro 43 - Componente Curricular: Fotografia

Componente Curricular: Fotografia		
Código:	Carga Horária (horas): 90h	Créditos: 6 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial (x) A Distância: 30h () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 5º	Pré-Requisito(s): Ateliê 2D
Ementa:		
História da imagem fotográfica e da tecnologia da fotografia. Os elementos da linguagem fotográfica. Análise de imagem e a comunicação na fotografia. O uso da técnica na geração de sentido através da linguagem. Conhecimento das diversas estéticas e linguagens fotográficas, e suas técnicas.		
Objetivos:		
● Reconhecer a fotografia como forma de expressão artística, estimulando o pensamento artístico, a percepção e a reflexão; ● Conhecer a história da fotografia, suas aplicações e contextos específicos; ● Identificar possibilidades de procedimentos artesanais no trato do conhecimento técnico da fotografia; ● Realização de séries de trabalhos em fotografia, formas de apresentação e reflexão sobre as mesmas.		
Conteúdo Programático:		
● História da fotografia; ● Fotografia nas artes visuais; ● Elementos da linguagem fotográfica; ● Leitura de produções fotográficas; ● Lugares e usos da fotografia;		

• Técnicas de fotografia.
Referências Bibliográficas Básicas:
BARTHES, Roland. <i>A Câmara clara: 50 Anos</i>. São Paulo: Nova Fronteira, 2015. FABRIS, Annateresa. <i>O desafio do olhar: fotografia e artes visuais no período das vanguardas históricas</i>. Vol.1-2. São Paulo: Martins Fontes, 2011. SONTAG, Susan. <i>Sobre fotografia</i>. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
Referências Bibliográficas Complementares:
COTTON, Charlotte. <i>A fotografia como arte contemporânea</i>. São Paulo: Martins Fontes, 2013. FLUSSER, Vilém. <i>Filosofia da caixa preta</i>. São Paulo: Annablume, 2011. FONTCUBERTA, Joan. <i>A câmera de Pandora: a fotografi@ depois da fotografia</i>. São Paulo: Gustavo Gili, 2013. ROTH, Lorna. <i>Questão de pele</i>. ZUM, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://revistazum.com.br/nao-categorizado/questao-de-pele/>. Acesso em: 12 de junho de 2022. SIGNORINI, Roberto. <i>A arte do fotográfico: Os limites da fotografia e a reflexão teórica nas décadas de 1980 e 1990</i>. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

Quadro 44 - Componente Curricular: Processos de Impressão

Componente Curricular: Processos de Impressão		
Código:	Carga Horária (horas): 75h	Créditos: 5 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância (x) Atividades Curricularizáveis de Extensão: 15h		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 5º	Pré-Requisito(s): Ateliê 2D
Ementa:		
Experimentação de técnicas matriciais, gravação e impressão. As noções de matriz e edição nas artes visuais. Reprodutibilidade. A gravura em diferentes momentos históricos.		
Objetivos:		
• Compreender os processos de reprodutibilidade e edição de imagens impressas manuais; • Desenvolver habilidades e técnicas para reproduzir imagens criadas em xilogravura e em outros processos alternativos de gravação; • Compreender as diferenças técnicas e estéticas dos diversos tipos de gravuras; • Desenvolver uma poética pessoal dentro do campo da impressão.		
Conteúdo Programático:		
• A gravura em diferentes momentos históricos; • Experimentação de técnicas matriciais (xilogravura e linoleogravura);		

- Materiais de gravura;
- Técnicas alternativas de gravura;
- Gravação e impressão;
- Edição nas artes visuais.
- Atividades de extensão a definir com a turma: evento, seminário, publicação entre outras.

Referências Bibliográficas Básicas:

BENJAMIN, Walter. *A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica*. Porto Alegre: LP&M, 2014.

CANTON, Katia. *Gravura, aventura*. São Paulo: DCL, 2012.

MESTRINER, Fábio. *4 Pequenas histórias que juntas mudaram o mundo – a escrita, o papel, a gravura e a Imprensa*. São Paulo: M. Book, 2013.

Referências Bibliográficas Complementares:

BERTOLETTI, Andréa; CAMARGO, Patricia de. *Gravura história, técnicas e contemporaneidade*. Curitiba: InterSaberes, 2016.

BUTI, Marco; Anna Letycia. *Gravura em metal*. São Paulo: EDUSP, 2002.

FURTADO, Júnia Ferreira; KANTOR, Iris; STOLS, Eddy; THOMAS, Werner. *Um mundo sobre papel: livros, gravuras e impressos flamengos nos impérios Português e Espanhol: (séculos XVI-XVIII)*. São Paulo/Belo Horizonte: EDUSP/UFMG, 2014.

Quadro 45 - Componente Curricular: Estágio supervisionado I: Educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental

Componente Curricular: Estágio supervisionado I: Educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental		
Código:	Carga Horária (horas): 90h	Créditos: 6 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 5º	Pré-Requisito(s): Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais I: Educação infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Arte Contemporânea, Estética e Filosofia da Arte, Poéticas do Processo
Ementa:		
Prática docente supervisionada em Educação Infantil e ou séries iniciais do Ensino Fundamental considerando planejamento, execução e avaliação em tal âmbito de ensino.		
Objetivos:		

• Criar um Projeto de estágio para Educação Infantil e ou séries finais do Ensino Fundamental com coesão, coerência e implicação pedagógica com o local de estágio. • Realizar o projeto, desenvolvendo o planejamento pedagógico necessário ao andamento do estágio. • Analisar os percursos próprios ao estágio: andamento do projeto, das aulas ministradas e da aprendizagem das turmas. • Compor um artigo acadêmico que produza um pensamento sobre ensino de artes visuais no nível do estágio.
Conteúdo Programático:
• Projeto de estágio para Educação Infantil e ou séries finais do Ensino Fundamental; • Planejamento pedagógico; • Avaliação (do andamento do projeto, das aulas ministradas e dos alunos); • Artigo acadêmico.
Referências Bibliográficas Básicas:
BARBIERI, Stela. <i>Interações: onde está a arte na infância?</i> São Paulo: Blucher, 2012. CUNHA, Susana Rangel Vieira da; CARVALHO, Rodrigo Saballa de (orgs.). <i>Arte Contemporânea e docência com crianças: inventários educativos</i>. 01. ed. Porto Alegre: Zouk, 2021. JUNQUEIRA FILHO, Gabriel de Andrade. <i>Linguagens geradoras: seleção e articulação de conteúdos em educação infantil</i>. 7. ed. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2016.
Referências Bibliográficas Complementares:
FERRAZ, Maria Heloísa C. de T.; FUSARI, Maria F. de Rezende. <i>Metodologia do Ensino de Arte: fundamentos e proposições</i>. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009. MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene (orgs.). <i>Cultura visual e infância: quando as imagens invadem a escola</i>. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2012. MÖEDINGER, Carlos Roberto et al. <i>Práticas pedagógicas em artes: espaço, tempo e corporeidade</i>. Erechim: Edelbra, 2012.

Quadro 46 - Componente Curricular: Arte e Práticas Inclusivas

Componente Curricular: Arte e Práticas Inclusivas		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância (x) Atividades Curricularizáveis de Extensão: 15h		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro: Licenciatura	Semestre(s): 5º	Pré-Requisito(s): Psicologia da Educação, Sociologia da Educação
Ementa:		

Educação especial e inclusiva em seus aspectos legais e propósitos educacionais, sociais e políticos. Fundamentação teórico-metodológica para as práticas educacionais inclusivas em artes em caráter extensionista.

Objetivos:

- Conhecer e analisar marcos legais e políticas para a educação inclusiva;
- Compreender a abrangência da educação inclusiva em seus termos e conceitos;
- Estudar e problematizar a exclusão/inclusão na educação e na sociedade;
- Analisar práticas inclusivas em artes em escolas e espaços de arte e cultura por meio de observação direta e de proposições inclusivas publicadas em meios físicos ou eletrônicos;
- Criar e executar projetos e ou recursos educativos inclusivos em artes em ações de caráter extensionista.

Conteúdo Programático:

- Fundamentos da educação inclusiva: a) aspectos legais e políticas públicas da educação inclusiva nos contextos nacional, regional e local; b) termos e conceitos (educação especial, deficiência e sua multiplicidade, altas habilidades, dificuldades de aprendizagem e outros);
- Exclusão/Inclusão social e escolar;
- Acessibilidade, tecnologias assistivas e de comunicação alternativa, materiais e procedimentos para a educação inclusiva nas artes.

Referências Bibliográficas Básicas:

LOPES, Maura Corcini; FABRIS, Eli Henn. *Inclusão & educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

SKLIAR, Carlos. *A escuta das diferenças*. Porto Alegre: Mediação, 2019.

THOMA, Adriana da Silva (in memoriam); HILLESHEIM, Carolina de Freitas Corrêa Siqueira (orgs.). *Inclusão, diferença e políticas públicas*. 1. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.unisc.br/jspui/handle/11624/2719>>. Acesso em: 12 junho de 2022.

Referências Bibliográficas Complementares:

CARDONETTI, Vivien Kelling; MOSSI, Cristian Poletti; GARLET, Francieli Regina; OLIVEIRA, Marilda Oliveira de. *Artes visuais e a educação especial*. Santa Maria: UFSM, 2018. Disponível em: <<http://repositorio.ufsm.br/handle/1/15827>>. Acesso em: 13 de abril de 2022.

GOMES, Roberia Vieira Barreto; FIGUEIREDO, Rita Vieira de; SILVEIRA, Selene Maria Penaforte; FACCIOI, Ana Maria. *Políticas de inclusão escolar e estratégias pedagógicas no atendimento educacional especializado*. Fortaleza: UFCE; Brasília: MC&C, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43211>>. Acesso em: 30 de abril de 2022.

LOURO, Viviane dos Santos; ALONSO, Luís; MOLINA, Sidney (orgs.). *Fundamentos da aprendizagem musical da pessoa com deficiência*. São Paulo: Editora Som, 2012.

MATOS, Lúcia. *Dança e diferença: cartografia de múltiplos corpos*. Salvador: ADUFBA, 2012.

TEIXEIRA, Carolina. *Deficiência em cena: a ciência excluída e outras estéticas*. Natal: Offset Editora,

2021.

Quadro 47 - Componente Curricular: Sistema das Artes

Componente Curricular: Sistema das Artes			
Código:		Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:			
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura		Semestre(s): 5º	Pré-Requisito(s): Arte Contemporânea
Ementa:			
Estudo e reflexão sobre a constituição do sistema da arte (museu, academia, galeria e suas derivações) sua rede discursiva e seus principais operadores e agentes.			
Objetivos:			
• Conhecer aspectos da formação do sistema das artes; • Estudar aspectos da formação dos agentes legitimadores do discurso artístico (obra, história, museu, academia; crítica, curadoria, mercado, mediação, público) e seus desdobramentos (prêmio, feira, leilão, rede, revista, ateliê; bienais, setores educativos) em inter-relação com o contexto local; • Analisar limites e alternativas ao sistema: grupos, coletivos, arte fora do sistema.			
Conteúdo Programático:			
• Formação do sistema das artes; • Formação dos agentes legitimadores do discurso artístico (obra, história, museu, academia, crítica, curadoria, mercado, mediação, público); • Desdobramentos dos agentes legitimadores do discurso artístico (prêmio, feira, leilão, rede, revista, ateliê, bienais, setores educativos) em interrelação com o contexto local; • Limites e alternativas ao sistema: grupos, coletivos, arte fora do sistema.			
Referências Bibliográficas Básicas:			
OBRIST, Hans Ulrich. <i>Uma breve história da curadoria</i>. São Paulo: BEI Comunicação, 2010. OLIVEIRA, Emerson Dionísio Gomes de; COUTO, Maria de Fátima Morethi Couto (orgs.). <i>Instituições da arte</i>. Porto Alegre: Zouk, 2012. FETTER, Bruna. <i>Das reconfigurações contemporâneas do(s) Sistema(s) da arte</i>. Revista Modos-			

Dossiê- Arte, Imagem, Política, Curadoria, Circuitos e instituições, 2018.

Referências Bibliográficas Complementares:

CAUQUELIN, Anne. *Arte contemporânea*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

COELHO, Teixeira. *Dicionário crítico de política cultural*. São Paulo: Iluminuras, 2012.

RANCIÈRE, Jacques. *O espectador emancipado*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

Quadro 48 - Componente Curricular: História da Arte no Brasil

Componente Curricular: História da Arte no Brasil		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 5º	Pré-Requisito(s): História e Crítica das Artes Visuais I
Ementa:		
Estudo da arte produzida no Brasil do modernismo à contemporaneidade em inter-relação com as artes dos demais períodos históricos do país e do mundo		
Objetivos:		
• Compreender as complexidades das histórias da arte no Brasil; • Interagir com a produção de artistas brasileiros, seus trabalhos e sua conexão com o tempo e o espaço; • Pensar elementos do tecido social brasileiro a partir da arte produzida no país; • Investigar elementos para pensar a arte brasileira contemporânea a partir de gêneros, racialização e geografias que extrapolam o eixo Rio-São Paulo; • Interagir com autores e escritos acerca da arte brasileira, sua produção e suas singularidades.		
Conteúdo Programático:		
• Disputas em torno do conceito de arte e história da arte brasileira; • Produções de grupos indígenas e as disputas em torno do debate de arte e povos indígenas até o contemporâneo; • Barroco, Maneirismo, Rococó no Brasil; • Academia Imperial de Belas Artes e a arte brasileira; • Modernismos no Brasil; • Arte brasileira no Brasil da década de 50 à 70;		

- Arte contemporânea no Brasil
- Produção de artistas brasileiros e suas encruzilhadas entre raça, gênero e classe.

Referências Bibliográficas Básicas:

REZENDE, Renato. (org). *Arte Contemporânea Brasileira (2000-2020)*. São Paulo: Ed. Hedra, São Paulo (2021)

FABIANA WEMECK BARCINSKI (org.). *Sobre a arte brasileira: da pré-história aos anos 1960*. São Paulo: Martins Fontes, 2015

FABRIS, Annateresa. *Modernidade e Modernismo no Brasil*. Porto Alegre: Zouk, 2010.

Referências Bibliográficas Complementares:

CINTRÃO, Rejane. *Algumas exposições exemplares: As salas de exposição na São Paulo de 1905 a 1930*. Porto Alegre. Zouk, 2011.

COHN, Sergio. *Ensaio fundamentais: Artes Plásticas*. São Paulo: Azougue Editorial, 2010.

FERREIRA, Félix. *Belas Artes: estudos e apreciações*. Porto Alegre. Zouk, 2012.

Quadro 49 - Componente Curricular: Veículos da Arte

Componente Curricular: Veículos da Arte		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 6º	Pré-Requisito(s): Processos de Impressão
Ementa:		
Veículos da arte contemporânea. Experimentações e hibridizações de linguagens gráficas. As noções de múltiplo, edição e publicações de artistas como disseminação e compartilhamento de arte impressa e objetual.		
Objetivos:		
• Investigar veículos da arte, impressos e objetuais; • Produzir pesquisa artística no contexto dos múltiplos de artistas, aliando processo prático e teórico; • Estudar os processos de multiplicação no contexto da arte contemporânea; • Produzir objetos e publicações em edições de artista.		
Conteúdo Programático:		
• Arte múltipla impressa e objetual; • Processos contemporâneos de impressão e circulação; • Experimentações e hibridizações de linguagens gráficas; • Edição e publicação de artistas.		

Referências Bibliográficas Básicas:

CADÔR, Amir Brito. *O livro de artista e a enciclopédia visual*. Belo horizonte: UFMG, 2016.
 FREITAS, Artur. *Arte de guerrilha: vanguarda e conceitualismo no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2014.
 LADDAGA, Reinaldo. *Estética de laboratório*. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

Referências Bibliográficas Complementares:

FERVENZA, Hélio. Considerações da arte que não se parece com arte. *PORTO ARTE: Revista de Artes Visuais*, v. 13, n. 23, 2012.
 Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/PortoArte/article/view/27922>>. Acesso em: 06 de junho de 2022.
 STILES, Kristine; SELZ, Peter. *Theories and documents of contemporary art: a sourcebook of artist's writings*. Berkeley: California University, 2012.
 TAVARES, Gonçalo M. *Atlas do corpo e da imaginação: Teoria, fragmentos e imagens*. Dublinense: Porto Alegre, 2021.

Quadro 50 - Componente Curricular: Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos

Componente Curricular: **Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos**

Código:	Carga Horária (horas): 30h	Créditos: 2 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro: licenciatura	Semestre(s): 6º	Pré-Requisito(s): Processos de Investigação Científica, Sociologia da Educação, Psicologia da Educação
Ementa:		
Educação em direitos humanos, diversidade, cidadania: conceito, origens, sentidos, desafios e possibilidades pedagógicas da atuação. O impacto da diversidade nas políticas e práticas educacionais e avaliativas. Experiências pedagógicas em educação numa perspectiva multicultural e inclusiva. Os direitos humanos no cenário educacional: temas transversais, movimentos sociais e relações de gênero. Racismo, discriminação étnico-racial e perspectivas pedagógicas para a educação anti-racista.		
Objetivo(s):		
• Conhecer a história dos direitos humanos, a sua relação com a noção de democracia e suas implicações para as políticas educacionais. • Identificar as principais pautas políticas contemporâneas de luta por reconhecimento, equidade e reparação, referentes a questões étnico-raciais, de gênero e de sexualidade, e suas consequências para a educação. • Reconhecer os desafios e as possibilidades para a atuação pedagógica docente, a partir da perspectiva da educação para os direitos humanos.		
Conteúdo Programático:		
• História dos direitos humanos, origens e conceitos. • Reivindicações dos movimentos sociais para a esfera da educação. • Gênero, sexualidade, heteronormatividade e cisnormatividade: implicações para a		

educação.

- Racismo, discriminação étnico-racial e educação anti-racista.
- Práticas pedagógicas inclusivas e políticas educacionais para a promoção dos direitos humanos na educação.

Referências Bibliográficas Básicas:

CARVALHO, Ana Paula Comin de. *O espaço da diferença no Brasil: etnografia de políticas públicas de reconhecimento territorial e cultural negro no sul do país*. 2008.

LOURO, G., NECKEL, J. e GOELLNER, S.(org.) *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação*. Petrópolis: Vozes, 2003.

SILVA, Tomaz T. da. (org.); HALL, S.; WOODWARD, K. *Identidade e Diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais*. Petrópolis: Vozes, 2000.

Referências Bibliográficas Complementares:

FOUCAULT, Michel. *A história da sexualidade*. Volume 1. A vontade de saber. Rio de Janeiro. Graal. 1988.

JARDIM, D.F. ; LOPEZ, Laura C. *Políticas da diversidade: (in) visibilidades, pluralidade e cidadania em uma perspectiva antropológica*. (p. 93-120). Porto Alegre: Editora UFRGS, 2013.

MANTOAN, M. T. E. *Inclusão escolar: o que é? Por que? Como fazer?* São Paulo: Summus, 2015.

Quadro 51 - Componente Curricular: Estágio supervisionado II: Séries finais do Ensino Fundamental e EJA

Componente Curricular: Estágio supervisionado II: Séries finais do Ensino Fundamental e EJA		
Código:	Carga Horária (horas): 150h	Créditos: 10 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 6º	Pré-Requisito(s): Metodologia e Prática de ensino de Artes Visuais II: Ensino Fundamental e EJA
Ementa:		
Prática docente supervisionada em séries finais do ensino fundamental considerando planejamento, execução e avaliação em tal âmbito de ensino.		
Objetivos:		

• Criar um projeto de estágio para Séries Finais do Ensino Fundamental e EJA com coesão, coerência e implicação pedagógica com o local de estágio; • Realizar o projeto, desenvolvendo o planejamento pedagógico necessário ao andamento do estágio; • Analisar os percursos próprios ao estágio: andamento do projeto, das aulas ministradas e da aprendizagem das turmas; • Compor um artigo acadêmico que produza um pensamento sobre ensino de artes visuais no nível do estágio.
Conteúdo Programático: • Projeto de estágio para séries finais do Ensino Fundamental e EJA equivalente; • Planejamento pedagógico; • Avaliação (do andamento do projeto, das aulas ministradas e dos alunos); • Artigo acadêmico.
Referências Bibliográficas Básicas: MATTAR, Sumaya; SUSUKI, Clarissa; PINHEIRO, Maria (orgs.). <i>A lei 11.645/08 nas artes e na educação: perspectivas indígenas e afro-brasileiras</i>. São Paulo: ECA-USP, 2020. Disponível em: <http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/525/463/1803>. Acesso em 10 de junho de 2022. MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene (orgs.). <i>Educação da Cultura Visual: narrativas de ensino e pesquisa</i>. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2011. ZABALA, Antoni; ROSA, Ernani F da; FARENZENA; Nalú. <i>A prática educativa: como ensinar</i>. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.
Referências Bibliográficas Complementares: CARVALHO, Alexandre Filordi de; GALLO, Silvio (orgs.). <i>Repensar a educação</i>. São Paulo: Livraria da Física, 2015. RIBETTO, Anelice (org.). <i>Políticas, poéticas e práticas pedagógicas (com minúsculas)</i>. 1. ed. Rio de Janeiro: Lamparina/FAPERJ, 2014. GOMES, Nilma Lino. <i>O movimento negro educador</i>. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

Quadro 52 - Componente Curricular: Laboratório Coletivo de Criação

Componente Curricular: Laboratório Coletivo de Criação		
Código:	Carga Horária (horas): 90h	Créditos: 6 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância (x) Atividades Curricularizáveis de Extensão: 90h		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro: licenciatura	Semestre(s): 6º	Pré-Requisito(s): Processos de Investigação Científica

Ementa:
Produção e experimentação em projetos coletivos de criação envolvendo as artes visuais, dança, música e teatro. Intersecções entre meios, conceitos e materiais na construção de proposições artísticas. Elaboração, planejamento e execução de um projeto de extensão de evento, seminário, publicação ou exposição.
Objetivos:
• Criar proposições artísticas coletivas e multidisciplinares em diferentes meios; • Conhecer meios, materiais, procedimentos e técnicas para o desenvolvimento de projetos artísticos coletivos; • Elaborar, projetar e executar projetos de extensão em formatos acordados coletivamente em que estudantes sejam protagonistas.
Conteúdo Programático:
• Conceito de criação coletiva; • Estratégias de criação artística coletiva; • Meios artísticos interseccionados; • Projetos de extensão multidisciplinares. • Atividades de extensão a definir com a turma: evento, seminário, publicação entre outras.
Referências Bibliográficas Básicas:
LADDAGA, Reinaldo. <i>Estética de laboratório</i>. São Paulo: Martins Fontes, 2013. SALLES, Cecília Almeida. <i>Gesto inacabado: processo de criação artística</i>. São Paulo: Intermeios, 2012. SALLES, Cecília Almeida. <i>Processos de criação em grupo: Diálogos</i>. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2017.
Referências Bibliográficas Complementares:
FÉRAL, Josette. <i>Além dos limites: teoria e prática do teatro</i>. São Paulo: Perspectiva, 2015. LOUPPE, L. <i>A poética da dança contemporânea</i>. Lisboa: Orfeu Negro, 2012. WISNIK, José Miguel. <i>O som e o sentido</i>. São Paulo: Companhia das letras, 2017.

Quadro 53 - Componente Curricular: LEAV III – Laboratório de Ensino em Artes Visuais

Componente Curricular: LEAV III – Laboratório de Ensino em Artes Visuais		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 6º	Pré-Requisito(s): Fundamentos do Ensino das Artes Visuais

Ementa:		
Aperfeiçoamento de propostas pedagógicas em artes visuais que coloquem em diálogo conteúdos dos componentes curriculares já cursados e temas da atualidade relacionados à educação em artes visuais. Aplicação em grupos experimentais e publicização das propostas.		
Objetivos:		
• Desenvolver propostas pedagógicas que articulem arte, educação e tecnologias digitais, em diálogo com temas da atualidade relacionados à educação em artes visuais; • Produzir projetos de ensino em artes visuais, aprofundando noções e formas de avaliação; • Realizar, com grupos experimentais, o exercício das propostas pedagógicas produzidas durante as aulas de LEAV III.		
Conteúdo Programático:		
• Recursos digitais e tecnologias para educação em artes visuais; • Contextos de aprendizagem; • Avaliação em arte.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
BARBOSA, Ana Mae (org.). <i>Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais</i>. São Paulo: Cortez, 2005. LUCKESI, Cipriano. <i>Avaliação da aprendizagem escolar</i>. São Paulo: Cortez, 2000. Revista GEARTE. <i>Artes visuais e tecnologias na educação: história e contemporaneidade</i>. Porto Alegre, v. 6, n. 1, p. 1-3, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/gearte/issue/view/3702>. Acesso em: 13 junho de 2022.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
SÁEZ, Juanjo. <i>A arte: conversas imaginárias com minha mãe</i>. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013. GOBIRA, Pablo; SANTAELLA, Lucia. <i>Jogos digitais: suas realidades lúdicas e múltiplas</i>. 1. ed. Belo Horizonte, MG : LPF/UEMG, 2021. Disponível em: <http://labfront.tk/?fbclid=IwAR3n_kJ-OqRuaboR0P-Hves0uAjFss_YrJXXGN4UGASj2YEteO-nSYP6B2> Acesso em: 17 de junho 2022. ZABALA. Antoni. <i>A prática educativa: como ensinar</i>. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.		

Quadro 54 - Componente Curricular: Estágio supervisionado III: Ensino Médio e EJA

Componente Curricular: Estágio supervisionado III: Ensino Médio e EJA		
Código:	Carga Horária (horas): 180h	Créditos: 12 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		

Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 7º	Pré-Requisito(s): Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais III: Ensino Médio e EJA; Estágio Supervisionado I: Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, Estágio Supervisionado II: séries finais do Ensino Fundamental e EJA.
Ementa:		
Prática docente supervisionada no ensino médio ou educação de jovens e adultos considerando planejamento, execução e avaliação em tal âmbito de ensino.		
Objetivos:		
• Criar um projeto de estágio para séries finais do ensino fundamental e EJA com coesão, coerência e implicação pedagógica com o local de estágio. • Realizar o projeto, desenvolvendo o planejamento pedagógico necessário ao andamento do estágio. • Analisar os percursos próprios ao estágio: andamento do projeto, das aulas ministradas e da aprendizagem das turmas. • Compor um artigo acadêmico que produza um pensamento sobre ensino de artes visuais no nível do estágio.		
Conteúdo Programático:		
• Projeto de estágio para ensino médio e EJA equivalente; • Planejamento pedagógico; • Avaliação (do andamento do projeto, das aulas ministradas e dos alunos); • Artigo acadêmico.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
ROSENTHAL, Dália; RIZZI, Maria Christina de Souza Lima (orgs.). <i>Arte, educação e contemporaneidade</i> . São Paulo: Blucher, 2020. RUFINO, Luiz. <i>Vence-demanda: educação e descolonização</i> . Rio de Janeiro: Mórula, 2021. ZABALA, Antoni; ROSA, Ernani F da; FARENZENA; Nalú. <i>A prática educativa: como ensinar</i> . Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
EDUCAÇÃO & REALIDADE. <i>Ensino Médio e Juventudes</i> . v. 41, n. 1, 2016. Disponível em: < http://www.seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/issue/view/2734/showToc >. Acesso em: 3 de dezembro de 2016. MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene (orgs.). <i>Educação da cultura visual: narrativas de ensino e pesquisa</i> . Santa Maria: Ed. da UFSM, 2011. TIBURI, Marcia; HERMANN, Najda. <i>Diálogo, educação</i> . São Paulo: Senac, 2014.		

Quadro 55 - Componente Curricular: Pesquisa em Artes Visuais

Componente Curricular: Pesquisa em Artes Visuais		
Código:	Carga Horária (horas): 90h	Créditos: 6 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 7º	Pré-Requisito(s): Processos de Investigação Científica, Língua Portuguesa: leitura e produção textual, Poéticas do Processo
Ementa:		
Metodologias de pesquisa nas artes visuais. Pesquisa em arte e sobre arte. Pesquisa em artes visuais e suas interrelações com a educação, a história, a teoria e a crítica da arte. Elaboração de projeto de pesquisa. Encaminhamento do Trabalho de Conclusão.		
Objetivos:		
• Mobilizar noções sobre a produção de conhecimento entre artes e educação; • Conhecer procedimentos e práticas de pesquisa em artes visuais conectados à educação, poéticas e ao campo teórico-crítico; • Elaborar um projeto de pesquisa em artes visuais voltado ao trabalho de conclusão.		
Conteúdo Programático:		
• Projeto de pesquisa em artes visuais nas áreas de educação e artes visuais, história, teoria e crítica da arte e poéticas visuais; • Tipos e metodologias de pesquisa em educação e artes visuais, história, teoria e Crítica da arte e poéticas visuais; • Constituição de projeto de pesquisa.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
DIAS, Belidson, IRWIN, Rita L. (org.). <i>Pesquisa educacional baseada em arte: A/r/tografia</i>. UFSM: Santa Maria, 2013. GUERRA, Sílvia; Noemia, Soares (orgs.). <i>Processo de criação interartes</i>. São Paulo: Horizonte, 2014. CALLAI, Cristina; RIBETTO, Anelice (orgs.). <i>Uma escrita acadêmica outra: Ensaio, experiências e invenções</i>. Rio de Janeiro: FAPERJ/Lamparina, 2016.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
FRANCA, Patrícia; NAZARIO, Luiz. <i>Concepções contemporâneas da arte</i>. Belo Horizonte: UFMG, 2009. MEYER, Dagmar Estermann; PARAÍSO, Marlucy Alves (orgs.). <i>Metodologias de pesquisa pós-críticas em educação</i>. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012. ZAMBONI, Silvio. <i>A Pesquisa em Arte: Um paralelo entre arte e ciência</i>. Campinas- SP: Autores Associados, 2006.		

Quadro 56 - Componente Curricular: Laboratório de História, Teoria e Crítica da Arte

Componente Curricular: Laboratório de História, Teoria e Crítica da Arte		
Código:	Carga Horária (horas): 90h	Créditos: 6 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial (x) A Distância: 30h () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 7º	Pré-Requisito(s): Arte Contemporânea, Sistema das Artes
Ementa:		
Seminário de temas que articulem a história, a teoria e a crítica da arte em consonância com pautas emergentes na área e suas reverberações na prática educativa em arte.		
Objetivos:		
- Investigar as conexões entre as construções histórico críticas da história da arte como disciplina; - Realizar estudos e investigações focadas na história, teoria, crítica e curadoria de arte a partir de elementos emergentes da contemporaneidade; - Aprofundar saberes acerca das complexidades do estudo da história da arte a partir do Brasil e seus contextos; - Contribuir para o alargamento das noções de arte e história da arte em chaves decoloniais.		
Conteúdo Programático:		
- Processos e procedimentos em história, teoria e crítica da arte; - História da arte e emergências contemporâneas; - História da arte, exposições e narrativas.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CYPRIANO, Fábio. <i>História das Exposições/ Casos Exemplares</i> . São Paulo. Ed. Educ, 2016. DIDI-HUBERMAN, Georges. <i>O que vemos, o que nos olha</i> . São Paulo: Ed.34, 2012. GROYS, Boris. <i>Arte Poder</i> . Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2015.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
CANCLINI, Néstor García. <i>A Sociedade sem relato: antropologia e estética da eminência</i> . São Paulo, Ed. Edusp, 2012. DIDI-HUBERMAN, Georges. <i>A imagem sobrevivente: História da Arte e tempo dos fantasmas segundo Aby Warburg</i> . Rio de Janeiro: Contraponto, 2013. MALERBA, Jurandir. <i>História e narrativa: a ciência e a arte da escrita histórica</i> . Rio de Janeiro: Vozes, 2016.		

Quadro 57 - Componente Curricular: Arte e Tecnologia Digital

Componente Curricular: Arte e Tecnologia Digital		
Código:	Carga Horária (horas): 90h	Créditos: 6 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: () Presencial (x) A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 7º	Pré-Requisito(s): Fotografia
Ementa:		
Tecnologia digital nos processos artísticos e no sistema da arte. Experimentações multimídias em arte contemporânea e Internet. Articulação entre diferentes meios e técnicas de produção de imagens. Produções artísticas que explorem as potencialidades do ambiente telemático no contexto da arte contemporânea (performance, vídeo, instalação, intervenções urbanas, entre outras).		
Objetivos:		
• Desenvolver processo de criação multimídia, buscando singularidade poética no campo da tecnologia digital, promovendo diálogos com outras áreas da cultura digital contemporânea; • Compreender e desenvolver práticas artísticas vinculadas à tecnologia digital; • Conhecer múltiplos meios, materiais e procedimentos para o desenvolvimento de pesquisa artística em tecnologia digital, integrando-os a diferentes contextos da arte contemporânea; • Publicizar os projetos desenvolvidos no componente através de sites, blogs, redes sociais, publicações de artistas, portfólio, entre outros.		
Conteúdo Programático:		
• Artes visuais e tecnologias digitais; • Poéticas visuais e rede; • Recursos digitais, procedimento e poéticas visuais.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
BEIGUELMAN, Giselle. <i>Políticas da imagem: vigilância e resistência na dadosfera</i>. São Paulo: Ubu Editora, 2021. CARVALHO, Victa de. <i>O dispositivo na arte contemporânea</i>. Porto Alegre: Editora Sulina, 2020. MACHADO, Arlindo. <i>Arte e mídia</i>. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed., 2007.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
GOBIRA, Pablo. Percursos contemporâneos : realidades da arte, ciência e tecnologia / Pablo Gobira (organizador). - Belo Horizonte : EdUEMG, 2018. Disponível em: http://labfront.tk/?fbclid=IwAR3n_kJ-0qRuaboR0P-Hves0uAjFss_YrJXXGN4UGASj2YEteO-nSYP6B28 Acesso em: 17 junho de 2022. LÉVY, Pierre. <i>Cibercultura</i> São Paulo: Ed. 34, 2010. PARENTE, André (org.). <i>Imagem Máquina: a era das tecnologias do virtual</i>. São Paulo: 34, 1999.		

Quadro 58 - Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso

Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso		
Código:	Carga Horária (horas): 180h	Créditos: 12 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão:		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 8º	Pré-Requisito(s): Pesquisa em Artes Visuais
Ementa:		
Investigação teórico-prática em poéticas visuais, história, teoria e crítica ou educação das artes visuais em articulação com o campo pedagógico.		
Objetivos:		
- Realizar um percurso investigativo tendo como base um projeto em poéticas visuais, história, teoria e crítica ou educação das artes visuais em articulação com o campo pedagógico; - Publicizar a pesquisa de acordo com a natureza da investigação e perante uma banca de avaliação.		
Conteúdo Programático:		
- Práticas de investigação nas áreas de história, teoria e crítica da arte, educação e artes visuais ou poéticas visuais; - Metodologias de pesquisa na área escolhida; - Execução da pesquisa desde o projeto até sua conclusão.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
GUERRA, Sílvia; Noemia, Soares (orgs.). <i>Processo de criação interartes</i> . São Paulo: Horizonte, 2014. LARROSA, Jorge. <i>Tremores</i> . Escritos sobre experiência. Tradução de João Wanderley Geraldi, Cristina Antunes. Belo Horizonte: Autêntica, 2014. SALLES, Cecília Almeida. <i>Redes da criação</i> . São Paulo: Horizonte, 2009.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
FRANCA, Patrícia; NAZARIO, Luiz. <i>Concepções contemporâneas da arte</i> . Belo Horizonte: UFMG, 2009. RANCIÈRE, Jacques. <i>A partilha do sensível</i> . São Paulo: Editora 34, 2005. SALLES, Cecília Almeida. <i>Gesto Inacabado: processo de criação artística</i> . São Paulo: Intermeios, 2012.		

Quadro 59 - Componente Curricular: Laboratório de Poéticas Visuais

Componente Curricular: Laboratório de Poéticas Visuais		
Código:	Carga Horária (horas): 60h	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()

Modalidade: (x) Presencial () A Distância (x) Atividades Curricularizáveis de Extensão: 60h		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 8º	Pré-Requisito(s): Poéticas do Processo, Arte Contemporânea
Ementa:		
Criação e aprofundamento de propostas artísticas em artes visuais que coloquem em diálogo conteúdos dos componentes curriculares já cursados e temas da atualidade a respeito das poéticas visuais no contexto da arte contemporânea.		
Objetivos:		
• Inventar práticas artísticas em artes visuais que coloquem em diálogo conteúdos dos componentes curriculares já cursados; • Elaborar propostas artísticas aliadas a temas da atualidade no contexto da arte contemporânea; • Compartilhar com diferentes públicos as produções realizadas em aula através de formas de apresentação variadas (exposição, publicação, vídeo, site, entre outras).		
Conteúdo Programático:		
• Processos de criação e escrita autoral em artes visuais; • Práticas e temas contemporâneos das artes visuais; • Experimentações teórico-prática nas poéticas visuais.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
FRANCA, Patrícia; NAZARIO, Luiz. <i>Concepções contemporâneas da arte</i> . Belo Horizonte: UFMG, 2009. LADAGGA, Reinaldo. <i>Estética de laboratório</i> . São Paulo: Martins Fontes, 2013. RANCIÈRE, Jacques. <i>A partilha do sensível</i> . São Paulo: Editora 34, 2006.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
MANCUSO, Stefano. <i>A revolução das plantas</i> . São Paulo: Ubu, 2019. STOTT, T.; KESTER, G. H. Uma entrevista com Grant H. Kester. <i>REVISTA POIÉISIS</i> , v. 15, n. 23, p. 75-84, 29 set. 2018. Disponível em: https://periodicos.uff.br/poiesis/article/view/24347#:~:text=Resumo,pol%C3%ADtico%20e%20a%20teoria%20est%C3%A9tica . Acesso em: 06 de junho de 2022. REZENDE, Ricardo (org.). <i>Arte contemporânea brasileira (2000–2020): Agentes, redes, ativações, rupturas</i> . Rio de Janeiro: Editora Circuito, 2021.		

Quadro 60 - Componente Curricular: Artes e Mediação Cultural

Componente Curricular: Artes e Mediação Cultural		
Código:	Carga Horária (horas): 90h	Créditos: 6
		Obrigatória (x) Eletiva ()

Modalidade: (x) Presencial () A Distância (x) Atividades Curricularizáveis de Extensão: 30h		
Curso(s): Graduação em Artes Visuais: licenciatura	Semestre(s): 8º	Pré-Requisito(s): Sistema das Artes, Arte e Práticas Inclusivas
Ementa:		
O acesso à arte e a formação de público, considerando a dimensão educativa das instituições culturais. Investigação e estudo sobre espaços, práticas e abordagens de mediação cultural.		
Objetivos:		
• Conhecer os agentes envolvidos na mediação: públicos, relações institucionais, espaços não institucionais. • Estudar a noção de mediação cultural no campo das artes visuais. • Elaborar e exercitar mediação em diferentes contextos culturais a partir de um projeto e da sua implementação. • Refletir criticamente sobre a mediação no campo das artes visuais.		
Conteúdo Programático:		
• Conceitos de mediação ao longo do tempo (guia, monitoria, mediação). • Agentes da mediação: público, obra, instituição, crítica institucional, mediadores, professores. • Metodologias de mediação. • Atividades de mediação. • Atividades de extensão a definir com a turma: evento, seminário, publicação entre outras.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
BARBOSA, Ana Mae; COUTINHO, Rejane Galvão (Orgs.). <i>Arte/Educação como mediação cultural e social</i>. São Paulo: UNESP, 2009. HOFF, Mônica. <i>A virada educacional nas práticas artísticas e curatoriais contemporâneas e o contexto de arte brasileiro</i>. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Artes. Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais. Dissertação de Mestrado. 2014. 272 p. Disponível em http://hdl.handle.net/10183/115180. Acesso em: 10 de junho de 2022. HONORATO, Cayo. Mediação extrainstitucional. <i>Revista Museologia & Interdisciplinaridade</i>, v. 03, p. 205-220, 2014. Disponível em: http://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/14971. Acesso em: 10 de junho de 2022.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
CARVALHO, Livia Marques. <i>O Ensino de Arte em ONGs</i>. São Paulo: Cortez, 2008. GOHN, Maria da Gloria. <i>Educação não formal no campo das artes</i>. São Paulo: Cortez, 2010. MARTINS, Mirian Celeste; SHULTZE, Ana Maria; EGAS, Olga. (orgs). <i>Mediando [con]tatos com arte e cultura</i>. Universidade Estadual Paulista - Instituto de Artes. Pós-graduação. São Paulo, v. 1, n. 1, novembro 2007.		

2.3.5 Componentes a Distância

O PPC da Graduação em Artes Visuais: licenciatura, no momento, oferecerá os seguintes componentes curriculares na modalidade a distância: Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual, no 1º semestre do curso; Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, no 3º semestre do curso e Arte e Tecnologia Digital, no 7º semestre do curso, respeitando as especificidades do componente e os dispositivos que a Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 orienta:

Art. 2º As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

§ 1º O Projeto Pedagógico do Curso - PPC deve apresentar claramente, na matriz curricular, o percentual de carga horária a distância e indicar as metodologias a serem utilizadas, no momento do protocolo dos pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso.

§ 2º A introdução de carga horária a distância em cursos presenciais fica condicionada à observância das Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN dos Cursos de Graduação Superior, definidas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, quando houver.

§ 3º As atividades extracurriculares que utilizarem metodologias EaD serão consideradas para fins de cômputo do limite de 40% de que trata o caput.

§ 4º Os processos de pedidos de autorização de cursos ofertados por IES não credenciada para EaD, em que houver previsão de introdução de carga horária a distância, não serão dispensados de avaliação externa in loco.

§ 5º As universidades e os centros universitários, nos limites de sua autonomia, observado o disposto no art. 41 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, devem registrar o percentual de oferta de carga horária a distância no momento da informação de criação de seus cursos à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - SERES-MEC.

§ 6º A introdução opcional de carga horária na modalidade de EaD prevista no caput não desobriga a IES do cumprimento do disposto no art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em cada curso de graduação. (BRASIL, 2019).

No âmbito institucional, a possibilidade de atuação na educação a distância é reafirmada na Resolução do CONEPE nº 020/2021. Os componentes que forem oferecidos na modalidade a distância utilizam o Moodle para a construção da sala de aula virtual e de forma integral a distância, com encontros presenciais ou síncronos por videoconferência para orientações e esclarecimentos sobre as tecnologias utilizadas e o plano de ensino, bem como atividades de

avaliação. O Sistema de Matrícula informará o oferecimento das disciplinas nas modalidades a distância.

É atribuição docente do componente elaborar as metodologias de ensino e de avaliação específicas de cada componente ofertado nesta modalidade de ensino, sendo que as mesmas deverão estar em consonância com as orientações emitidas pelo Núcleo de Educação a Distância (NEaD). Tais informações devem constar no plano de ensino do componente, a ser disponibilizado aos estudantes no primeiro dia de aula, bem como no Moodle. Além dos componentes curriculares citados, outros componentes curriculares terão sua carga horária distribuída entre o modo presencial e a distância. São eles: Fotografia, 30 (trinta) horas e Laboratório de História Teoria e Crítica, 30 (trinta) horas.

Outros componentes igualmente poderão ser ofertados nessa modalidade, conforme deliberação do NDE do curso, do Colegiado do curso ou das instâncias superiores da Universidade, não ultrapassando 40% da carga horária total do curso conforme a Portaria do MEC acima citada.

Quadro 61 - Componentes a Distância

CC – Componente Curricular	Carga Horária a distância	Percentual do Curso
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	60h	1,66 %
Língua Brasileira de Sinais LIBRAS	60h	1,66 %
Fotografia	30h	0,83 %
Laboratório de História, Teoria e Crítica 7º	30h	0,83 %
Arte e Tecnologia Digital	90h	2,48 %
Total	270h	7,46 %

2.4 Proposta Curricular

O projeto pedagógico do Curso Graduação em Artes Visuais: licenciatura da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul de acordo com Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Superior organiza um quadro curricular que possibilite à licenciada e ao licenciado ser capaz de exercer suas funções e competências com ética, profissionalismo e conhecimento em arte e educação; oferecendo uma matriz curricular com ênfase na abordagem interdisciplinar de práticas pedagógicas e artísticas por meio dos eixos: das práticas e fundamentos das artes visuais; da justaposição e compartilhamento de componentes curriculares dos demais cursos que integram a Unidade de Artes, ou seja, processos interdisciplinares com os cursos de Dança, Música e Teatro; de conhecimentos complementares e da formação pedagógica para a educação em artes visuais. Na proposta curricular, constituem este eixo as Práticas Pedagógicas, os Estágios e o Trabalho de Conclusão de Curso.

2.4.1 Práticas Pedagógicas

As Práticas Pedagógicas estarão distribuídas nos componentes curriculares desde o primeiro semestre, em diversos níveis, desde o contraste entre a experiência da formação artística na universidade e o ensino escolar das artes visuais. Além disso, as práticas pedagógicas abrangem observação, reflexão, análise e criação de proposições pedagógicas em Artes Visuais a partir de recursos já existentes, presença e observações em escolas, entrevistas com profissionais da educação em artes visuais, criação e desenvolvimento de proposições pedagógicas entre graduandas/os, grupos experimentais e escolas, totalizando 660h (Quadro 6).

Serão propostas e ou acompanhadas conforme o caso por docentes que ministram dos componentes curriculares, tendo como objetivo a reflexão/ação das/dos estudantes sobre seu próprio espaço de trabalho enquanto educadores em artes visuais ou sobre práticas a serem realizadas em colaboração em espaços onde sejam realizadas atividades de cunho artístico-educativo, sejam escolas regulares ou galerias de arte, museus e outras instituições culturais. A avaliação das práticas pedagógicas seguem os mesmos critérios de avaliação empregados nos estágios.

2.4.2 Estágios

Conforme o RGU da UERGS, os estágios são obrigatórios e devem ser supervisionados por professores (as) do curso de Artes Visuais. No que toca às suas práticas, deverão ser realizados em instituições do ensino formal, públicas ou privadas, e estarem apoiados em convênios se houver solicitação das escolas, celebrados entre Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) e o campo concedente de estágio, onde deverão estar registradas todas as condições de sua viabilização. Destaca-se que a realização do estágio, por parte do aluno, não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza, pela instituição concedente do estágio.

Os estágios serão realizados preferencialmente em escolas da rede pública (municipal ou estadual) no município que sedia o curso de Artes Visuais: licenciatura da UERGS. A programação do estágio supervisionado consistirá da elaboração de um plano de atuação docente elaborado entre quem realiza o estágio e quem o orienta, visando organizar o trabalho docente nas escolas. Contemplará itens como: organização da documentação referente ao estágio, caracterização do campo, planejamento das aulas em consonância com o projeto de estágio, estabelecimento do cronograma de orientações, observações e avaliações. A orientação do estágio será realizada por professora ou professor com especialização no ensino de artes visuais.

Os estágios supervisionados fazem parte do eixo dos conhecimentos da formação pedagógica para a educação em artes visuais, que totalizam 660h/a. As 420h/a de estágio supervisionado acontecerão em três semestres letivos consecutivos a partir do quinto semestre e terão o acompanhamento de uma professora ou professor com qualificação na área da docência em artes visuais. O primeiro estágio será efetuado na Educação Infantil ou nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental (90h/a), o segundo estágio nas Séries Finais do Ensino Fundamental ou EJA (150h/a) e o terceiro estágio no Ensino Médio ou EJA (180h/a).

Os pré-requisitos para realizar os estágios são os componentes curriculares de metodologia correspondentes ao estágio: Metodologia e Prática de Ensino de Artes Visuais I para o Estágio Supervisionado I e assim sucessivamente. O estágio supervisionado se constitui num componente curricular não necessariamente sequencial e que não pode ocorrer simultaneamente a outro estágio supervisionado.

Os três estágios devem ser feitos obrigatoriamente no ensino regular formal. O estágio deve ocorrer em turmas regulares em uma mesma escola totalizando 20h de efetivo exercício docente, tendo as seguintes características:

A) Estágio Supervisionado I: Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental (90h/a): consistirá em estudos que deem a base para um projeto pedagógico a ser realizado com crianças de Educação Infantil com crianças de 5 ou 6 anos e do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, mediante observação, planejamento prévio e acompanhamento da orientação e da supervisão na escola por docente titular do componente Arte ou docente de referência das turmas. A carga horária consiste em 20 horas de trabalho com professor(a) orientador(a) em atividades de orientação individual, produção textual, reflexão sobre o projeto e seus resultados e produção de artigo referente à experiência no contexto escolar; 5 horas de acompanhamento da gestão escolar; 10 horas de observação às turmas e conversa com docente referência das turmas ou titular de Arte; 20 horas efetivas protagonizadas como docente em sala de aula; 15 horas de orientação coletiva; 20 horas de confecção de materiais didáticos.

B) Estágio Supervisionado II: séries finais do Ensino Fundamental e EJA (150h/a): consiste em estudos que deem a base para um projeto pedagógico a ser realizado nas turmas do 6º ao 9º ano, mediante observação e planejamento prévio e acompanhamento da orientação e da supervisão na escola por docente titular do componente Arte. A carga horária é composta por 60 horas de trabalho com professor(a) orientador(a) em atividades de orientação individual, produção textual, reflexão sobre o projeto e seus resultados e produção de artigo referente à experiência no contexto escolar; 10 horas de acompanhamento da gestão escolar e conversa com docente titular de Arte; 10 horas de observação às turmas; 20 horas efetivas protagonizadas como docente sala de aula; 30 horas de orientação coletiva; 20 horas de confecção de materiais didáticos.

C) Estágio Supervisionado III: Ensino Médio e EJA (180h/a): consiste em estudos que deem a base para um projeto pedagógico a ser realizado no ensino médio (1º ao 3º ano) e Educação de Jovens e Adultos correspondente ao EM, mediante observação e planejamento prévio e acompanhamento da orientação e da supervisão na escola por docente titular do componente Arte. A carga horária contempla: 70 horas de trabalho com professor(a) orientador(a) em atividades de orientação individual, produção textual, reflexão sobre o projeto e seus resultados e produção de artigo referente à experiência no contexto escolar; 15 horas de

acompanhamento da gestão escolar e conversa com docente titular de Arte; 10 horas de observação às turmas; 20 horas efetivas protagonizadas como docente em sala de aula; 5 horas de atividades estendidas do estágio em outros ambientes da escola e do entorno; 30 horas de orientação coletiva; 30 horas de confecção de materiais didáticos.

Constitui-se a produção final de cada estágio um artigo de 8 a 15 páginas, segundo as normas para trabalhos acadêmicos da UERGS vigentes à época, contemplando a reflexão intelectual – podendo abranger a reflexão por meio da imagem – acerca da experiência docente e da educação em artes visuais na escola. Os artigos poderão compor uma publicação do curso, uma revista temática dos estágios, inserindo-os na produção científica, dando visibilidade ao curso e promovendo uma base para a continuidade dos estudos, em nível de pós-graduação. Anualmente, os artigos poderão ser apresentados em evento próprio e ou em eventos que divulguem as experiências docentes em artes visuais⁶.

Como critérios de avaliação dos estágios supervisionados e das práticas pedagógicas, serão levados em conta os seguintes itens:

- a) A produção da/o estudante a respeito da articulação de recursos de ensino e de seu protagonismo no processo de formação tanto no ambiente acadêmico, quanto no ambiente escolar ou instituições artístico-culturais.
- b) A avaliação realizada pela escola nos seus diferentes agentes (estudantes, coordenação pedagógica, direção, funcionários, professora/or das turmas).
- c) O engajamento nos momentos de formação docente: relatos, análises, proposições, estudos.
- d) Quanto à prática docente, no que se refere à: consistência do projeto de estágio, coerência entre projeto, planejamento e prática de sala de aula, uso de recursos materiais e metodológicos diversificados, atendimento às características próprias das turmas em adequação ao seu planejamento.

2.4.2.1 Atribuições e documentos

Estagiárias/os terão as seguintes atribuições:

- a. contatar e visitar escolas, apresentando-se e apresentando o estágio;

⁶ Desde 2013 existe uma parceria com a Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por meio do evento anual Artestágios - Fórum de Experiências Docentes. Este e eventos próprios da UERGS têm levado a público as práticas de ensino em artes visuais realizadas em escolas por estagiárias e estagiários.

- b. manter contato com direção, orientação pedagógica e com com a professora ou professor regentes das turmas ou titulares do componente Arte;
- c. observar as turmas;
- d. consultar os documentos escolares (PPP, PE, Plano de Aula ou de trabalho do titular do componente Arte, etc.);
- e. preencher e encaminhar o Termo de Estágio e outros documentos emitidos pela PROENS seguindo o procedimento da UERGS;
- f. planejar e desenvolver as aulas de acordo com o Projeto de Estágio;
- g. frequentar os encontros de orientação atendendo a 75% de frequência;
- h. cumprir a carga horária e as produções do Estágio Supervisionado.

Orientadora/or de estágio terão as seguintes atribuições:

- a) Cumprir o horário semanal de orientação seja em encontro coletivo ou individual com os estagiários/os, subsidiando ações de estudo, planejamento e orientação;
- b) Efetuar as visitas de supervisão de estágio que contemplem no mínimo um turno de aula.
- c) Conversar com a Orientação Pedagógica, professor(a) regente ou responsável pelo estagiário na escola a respeito do desempenho da/o estagiária/o, solicitando a eles a realização de uma avaliação do desempenho docente no componente Arte.
- d) Avaliar o estágio em todas as suas dimensões e produções.

Constituem-se os documentos do estagiário: carta de apresentação, Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório emitido pelo DECOR, relatos de observação do contexto escolar, ficha de controle do estágio (opcional), registro de observação do estágio pela supervisão, Projeto de Estágio, avaliação do estágio realizada pela escola, Trabalho de Conclusão do Estágio, em formato de artigo, seguindo as Normas para Trabalhos Acadêmicos da UERGS e a Instrução Normativa n. 001/2019.

2.4.2 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão é componente curricular obrigatório – Resolução N°1, de 16 de janeiro de 2009. O TCC da Graduação em Artes Visuais: licenciatura, deverá abarcar produções em poéticas visuais, história, teoria e crítica ou educação das artes visuais, sendo que em qualquer uma dessas áreas, o trabalho deverá contemplar articulações com o campo pedagógico, de modo a produzir no TCC as necessárias relações entre arte e educação através de um Projeto Pedagógico.

A caracterização do trabalho será de natureza teórico-prática em qualquer temática que venha a desenvolver – poéticas visuais, história, teoria e crítica ou educação das artes visuais – para que a pesquisa transite pelos campos que se fazem necessários pela própria pesquisa. Em vista disso, entende-se que tanto a poética pessoal, os procedimentos expositivos, as produções que envolvem o pensamento historiográfico da arte ou o pensamento sobre a educação das artes visuais, podem ser empregados como perspectivas teórico-metodológicas do TCC. No que tange ao Projeto Pedagógico, poderá ser pensado tendo como referência uma produção específica, eleita para o TCC, quanto utilizar-se de temáticas oriundas dos estágios. Compreende-se que as duas partes do TCC – Monografia e Projeto Pedagógico – constituem um processo único que deve, necessariamente, acontecer de forma concomitante.

A orientação será escolhida entre as/os docentes do curso e assumirá a responsabilidade do acompanhamento do trabalho da/do estudante, informando-lhe sobre as datas e os prazos referentes ao cronograma do Trabalho de Conclusão.

Na metade do semestre, o acadêmico apresentará uma amostragem do que foi produzido até o momento: o conjunto de sua produção até o momento, incluindo escritos, imagens, dentre outros elementos que se julguem necessários para a compreensão do percurso que apresenta o trabalho. Será uma sessão fechada para que evidencie suas intenções quanto à pesquisa e ao projeto pedagógico a uma pré-banca, formada por três integrantes: professora/or que realiza a orientação e mais duas/dois professoras/es dos cursos da UERGS ou de outras IES, que atuem na área de Ciências Humanas. Após a apresentação, a pré-banca fará uma arguição oral e apresentará sugestões para o desenvolvimento e conclusão do trabalho. A duração será de aproximadamente 50 min., divididos em: 20 min. para a apresentação da/o acadêmica/o, 10 minutos para cada componente da banca e 10 minutos para as considerações finais da/o acadêmica/o.

Para a pré-banca, o Trabalho deverá ser entregue sete dias antes da apresentação, em três vias impressas ou digitais, conforme for coerente com a pesquisa, uma para cada

componente da pré-banca e para quem orienta o trabalho. O TCC é um trabalho individual que poderá assumir diferentes formas de apresentação, no que tange ao seu conteúdo e forma, desde que apresente coerência, coesão e rigor na escrita em relação à temática do trabalho. Deverá ter entre 30 e 50 páginas, tendo como ponto de partida as normas para trabalhos acadêmicos da UERGS, porém respeitando também a especificidade do trabalho realizado.

A banca de avaliação final deverá ser previamente marcada em consenso com as partes e deverá ser realizada em sessão pública. Para a banca final, cada aluna/o deverá entregar o TCC 15 dias antes da apresentação pública do trabalho, em três vias impressas ou em arquivo digital, conforme for coerente com a pesquisa. A sessão de banca final terá aproximadamente 60 minutos: 30 minutos para a/o estudante apresentar sua produção, 10 minutos para cada integrante da banca fazer sua arguição e 10 minutos para a/o estudante desenvolver sua argumentação final. Integrantes da banca indicarão as alterações necessárias para a versão final do TCC. O conceito do Trabalho de Conclusão será decidido e registrado por componentes da banca na Ata de Avaliação, após a banca final.

O prazo para realização das alterações será de 15 dias após a apresentação, sendo que deverá ser entregue conforme a orientação vigente na regulamentação do Repositório Institucional UERGS para trabalhos acadêmicos.

2.5 METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Na graduação em Artes Visuais: licenciatura da UERGS, os pressupostos metodológicos de ensino e aprendizagem levam em conta:

- a) *A formação integral* dos estudantes, que se realiza por meio da articulação do saber artístico à sociedade. A arte sendo integrante da esfera do conhecimento humano, desenvolve-se de forma a subsidiar a atuação docente na educação escolar, mas também em centros culturais, órgãos públicos de gestão da cultura e demais setores do sistema da arte, estabelecendo constantes conexões e problematizações com o saber organizador das artes visuais.
- b) *A indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão*, atendendo a uma concepção de produção de conhecimento que se dá nas diferentes formas de

inserção social e acadêmica, numa perspectiva de arte e ciência comprometidas com o desenvolvimento humano. Daí entende-se que a formação docente participará de forma comprometida com uma intervenção ética, capaz de produzir conhecimentos novos em arte e educação das artes visuais, contextualizadas ao seu tempo e espaço.

- c) *A relação entre teoria e prática*, compreendida em dois sentidos complementares. O primeiro, como um princípio importante na formação humana emancipatória na medida em que se pauta por práticas que não são fundadas na dicotomia entre o pensar e o fazer, o sentir e o conhecer, o conceber e o produzir arte. O segundo, como um dos aspectos metodológicos centrais para a concretização desse princípio, o de uma organização curricular que possibilita a conexão profunda entre estudos e práticas constantemente relacionadas ao lócus de atuação docente, necessariamente problematizando o campo de origem, as artes visuais, e o campo de atuação, a educação escolar.
- d) *A indissociabilidade entre teoria e prática*, considerando que tanto os pensamentos quanto às diversas formas de produção de arte são tanto da ordem de uma prática quanto da ordem da reflexão. Dessa maneira, *produzir* nesse curso tem a ver com trazer o pensamento à existência, seja na forma de imagens, escrita acadêmica ou ensaística, projetos pedagógicos, livros, objetos ou intervenções artísticas, objetos didáticos de artes visuais, entre outros, que lancem mão dos meios disponíveis de nossa época, contudo objetivando possibilitar modalidades novas de produção de conhecimento entre educação e artes visuais.
- e) *A formação complementar* que possibilita a acadêmicas/os assumirem de acadêmicas/os uma diversidade de experiências que virão a complementar a formação oferecida pela graduação.
- f) *O engajamento de acadêmicas/os* em programas e projetos da Universidade e de outras instâncias de fomento, sendo eles de ensino, pesquisa ou extensão, assim como o incentivo a produções que se originem do interesse dos alunos da graduação. Compreende-se a necessidade de que a formação em nível de graduação propicie autonomia suficiente para que o estudante possa expandir as situações de aprendizado proporcionadas na universidade, embasando talvez a continuidade de seus estudos em nível de pós-graduação.

3 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação na Graduação em Artes Visuais: licenciatura é entendida como um processo de aprendizado e exercício dos conhecimentos desenvolvidos nas aulas, bem como um processo de aprimoramento individual e coletivo. Para que isso ocorra, a avaliação caracteriza-se por processos, que podem desenvolver-se:

- a) em atividades de autoavaliação, em que os acadêmicos desenvolvem um pensamento sobre seu percurso de aprendizado,
- b) em trabalhos que requeiram diversos meios de realização, entre os quais a escrita (científica, poética, ensaística, entre outras), a imagem (fotografia, vídeo, impressão, desenho e outras) e outras formas de apresentação de processos de aprendizado,
- c) por meio de oportunidades de exposição pública, como seminários e debates, visando o desenvolvimento de argumentos e a prática da escuta do outro,
- d) por meio de instrumentos avaliativos que atendam à especificidade das artes visuais, assim como atendam ao que é específico da docência, além de buscar a inter-relação entre ambos os campos,
- e) empregando os meios presenciais e virtuais disponíveis, bem como o apoio do Núcleo de Atendimento Discente (NAD) e Núcleo de Ensino a Distância (NEAD),
- f) contemplando o que for necessário, como instrumentos avaliativos, por exemplo, aos alunos com deficiência,
- g) estabelecendo critérios de avaliação objetivos, considerando o que é próprio das poéticas visuais, dos componentes teóricos e de atuação docente, que podem ser elaborados pelo(a) professor(a) ou conjuntamente com os estudantes, e que constarão, em ambos os casos, nos planos de ensino dos componentes curriculares,
- h) reconhecendo a diferença trazida pelos trabalhos de avaliação desenvolvidos;
- i) levando em conta o que está posto no Regimento Geral da Universidade, no que se refere às presenças e formalização dos conceitos (notas),
- j) oferecendo atendimento individualizado, conforme disposto no RGU, buscando alternativas que ampliem o desenvolvimento dos alunos que necessitarem: adaptação de propostas e materiais, oferta de recursos diferenciados, indicação de fontes de pesquisa e estudos complementares,
- k) considerando, por fim, princípios éticos que promovam o crescimento da coletividade.

4 EXTENSÃO

A Pró-reitoria de Extensão (PROEX) da UERGS busca articular o Ensino, a Pesquisa e a Extensão de forma indissociável, viabilizando trocas educativas, culturais e científicas com a comunidade regional onde se inserem as Unidades da UERGS. Nelas são realizados projetos, cursos, encontros e debates científicos, eventos culturais e artísticos, entre outras atividades de extensão diversas, destinadas à formação integrada dos alunos, técnico administrativos e comunidade em geral, promovendo o desenvolvimento sócio-econômico-cultural e ambiental das comunidades.

As ações de extensão realizadas na UERGS têm como objetivo promover a interação transformadora entre a Instituição e a sociedade integrando as artes e a ciência ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento social, com a comunidade regional, visto que toda atividade de extensão acadêmica pressupõe uma ação com a comunidade.

A Extensão é assim, articuladora na política de indissociabilidade, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequência a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão se constitui num trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.

O Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura em consonância com a PROEX e de acordo com os objetivos da UERGS, desenvolve projetos de extensão junto à comunidade regional onde se insere a Unidade do curso e de forma aberta e gratuita, tais como: Exposições; Mostras da Graduação dos quatro cursos de artes; Seminários; Aulas Abertas; Oficinas e encontros em escolas do município que tenham ligação com o curso a partir de estágios realizados naquelas instituições ou de programas como o PIBID e a Residência Pedagógica, programas que vêm proporcionando aos alunos e alunas bolsistas e de voluntariado o contato com as escolas e o desenvolvimento de projetos junto a elas. Ou como o Projeto *Através da*

Imagem, que abrange seminário, exposição e oficinas, e vem sendo realizado anualmente no mês de agosto desde 2015.

Desta forma, atividades de extensão decorrentes dos componentes curriculares efetivam 10% da carga horária do Curso, conforme estabelecido em conforme Resolução n.7 do Conselho Nacional de Educação em 2018. Recebendo o devido registro acadêmico, tais atividades compõem as estratégias adotadas no curso para a sua efetivação, assim como as maneiras de desenvolver as ações interdisciplinares no curso.

No ano de 2012 o curso de Artes Visuais: licenciatura, através da Secretaria de Estado da Cultura, assinou Termo de Cooperação com o Museu de Arte do Rio Grande do Sul Ado Malagoli – MARGS. Desde aquele ano o curso de Artes Visuais tem realizado inúmeras ações de Extensão focadas nas atividades do Museu, na arte e na educação como curso de formação para mediadores, formação para professores(as), elaboração de material pedagógico e publicações relacionadas, encontros de História, Teoria e Crítica da Arte, entre outras.

A relação com o MARGS possibilitou uma via de contato mais ampla com a comunidade para além dos espaços da UERGS, ampliando o conhecimento da sociedade gaúcha com os cursos de Artes da UERGS. Da mesma maneira que este convênio abriu portas para os nossos alunos participarem das ações propostas no Museu, assim como realizarem estágios de formação nesta instituição.

4.1. Atividades Curricularizáveis de Extensão

De acordo com a Resolução do CONEPE 019/2020, integram a carga horária do curso atividades curricularizáveis de extensão no percentual de 10% da carga horária total do curso. Serão consideradas ações de extensão registradas pela Pró-Reitoria de Extensão da UERGS em que o público alvo estabelecido seja em sua maioria público externo à comunidade universitária, de acordo com o artigo 4º da resolução, "promovendo a formação extensionista dos estudantes, fortalecendo o seu contato com a sociedade em atividades concernentes ao campo profissional do seu curso de graduação (ou interdisciplinar), em consonância com as práticas de ensino e pesquisa, visando a transformação social por meio da ação cidadã" (UERGS, 2020).

Os formatos das atividades curricularizáveis de extensão (ACE) indicados pelo curso, apresentados nos quadros seguintes, são: I a), I d), II, III e V e buscam a formação integral

individual e social dos estudantes. Os/as estudantes devem realizar atividades em pelo menos três formatos distintos, compreendendo que o Formato I é obrigatório e os demais são optativos (desde que observada a distribuição em ao menos três formatos).

Para os formatos previstos nos incisos II, III e V, apresentados no artigo 5º, o estudante irá fazer a submissão dos certificados ou outros comprovantes via Sistema Acadêmico semestralmente. Documentos validados para horas complementares não poderão ser utilizados para validação das horas curricularizáveis de extensão - o/a estudante deverá indicar para qual item do componente curricular o documento está sendo enviado. (UERGS, 2020).

O **Formato I** compreende componentes curriculares da grade curricular do curso. Nesse formato, os/as estudantes devem executar as atividades de extensão dentro dos componentes curriculares previamente estabelecidos. As ACE são definidas juntamente com o/a professor/a responsável pelo componente. A carga horária de extensão será validada e apontada no histórico escolar do/a estudante de forma automática, mediante a validação do/a professor/a do componente curricular em questão.

No **Formato II**, as ACE serão validadas por aproveitamento de atividades, tendo como objetivo diversificar as experiências extensionistas, instigando estudantes a participarem de ações desenvolvidas em áreas do conhecimento com afinidade à área do curso em um exercício multidisciplinar. Salienta-se que as ACE diferem de outras atividades do curso, como as complementares, pois, o/a estudante será proponente das ações. A validação dessas atividades de extensão ocorrerá até um valor limite em cada ação realizada.

O **Formato III** compreende a prestação de serviços, especificamente nas áreas da arte, da educação e da cultura, como curadoria, mediação, oficinas e cursos, preservação, catalogação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico, bem como direção de arte, fotografia, entre outros serviços dentro da área de conhecimento do curso em que o/a estudante seja proponente e protagonista. A carga horária creditada como atividade de extensão nesse formato será a carga horária declarada no documento de evidência que o/a estudante apresentar e ocorrerá até um valor limite em cada prestação de serviço realizada.

O **Formato V**, por sua vez, compreende publicações e outros produtos acadêmicos e/ou artísticos de cunho extensionista. Devem ser comprovadas horas dedicadas a essas atividades, através das próprias publicações (artigos, textos, livros, catálogos, cartazes, folders, revistas, múltiplos) e produções diversificadas (artísticas, educativas, culturais, jogos educativos, obras de arte, produções multimídias, tecnológicas, gráficas, fotográficas,

sonoras, performáticas, cenográficas, programas de rádio e TV, entre outras), bem como documentos e atestados caso necessário. A carga horária de extensão ocorrerá até um valor limite em cada produção realizada.

Os quadros abaixo apontam a distribuição de todas as Atividades Curricularizáveis de Extensão do curso, com a respectiva carga horária.

Quadro 62 - Das atividades curricularizáveis de extensão no Formato I

Componente Curricular	Carga Horária	Horas de Atividade de Extensão (Formato)
Arte e Práticas Inclusivas	60 h/a	15 h (Formato I d)
Laboratório Coletivo de Criação: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro	90 h/a	90 h (Formato I a)
LEAV II – Laboratório de Ensino em Artes Visuais	60 h/a	15 h (Formato I d)
Laboratório de Poéticas Visuais	60 h/a	60 h (Formato I d)
Processos de Impressão	90 h/a	15 h (Formato I d)
Tópicos Artísticos, Sociedade e Cultura	60 h/a	25 h (Formato I d)
Artes e Mediação Cultural	90 h/a	30 h (Formato I d)
Total	510 h/a	250 h (Formato I d)

Quadro 63 - Das atividades curricularizáveis de extensão no Formato II, com carga horária mínima e máxima

Descrição	Carga horária a ser contabilizada	
Formato II - Atividades curricularizáveis de extensão por aproveitamento	Mínima	Máxima
Responsável (coordenador/a ou vice-coordenador/a) pela organização de eventos, palestras, fóruns extensionistas, e similares na área do curso (ou interdisciplinar) e que se caracterizem como extensão universitária	4h	40h
Apresentação de trabalho como autor/a principal em evento, projeto ou ação de extensão (exposição / apresentação artística ou cultural, feira do livro, bienal, semana nacional de ciência e tecnologia - SNCT, campus party, olimpíadas	2h	20h

científicas, hackathons, outras)		
Membro/a da comissão organizadora (menos coordenador/a ou vice- coordenador/a) de evento, ação, projetos, curso de extensão	2h	12h
Participação em Programas/Projetos de Extensão como bolsista ou como voluntário/a sob orientação de professor/a da instituição ou de outra IES (por semestre)	40h	200h
Relatório de Conclusão de Projeto, evento ou ação de Extensão (como coordenador/a e vice-coordenador/a - por relatório)	2h	12h

OBSERVAÇÕES: Documentos necessários para o aproveitamento de atividades curricularizáveis de extensão nas quais tenham sido proponentes: fotocópia com apresentação do documento original ou autenticadas em cartório; cópia dos trabalhos publicados. Os casos omissos serão analisados e pontuados pelo Colegiado do Curso mediante a justificativa elaborada pelo acadêmico.

Quadro 64 - Das atividades curricularizáveis de extensão no Formato III, com carga horária mínima e máxima

Descrição	Carga horária a ser contabilizada	
Formato III - Prestação de serviços		
Curadoria, mediação e produção artístico-cultural	2h	30h
Direção artística e de fotografia claramente configuradas como extensionistas (por atividade)	2h	30h
Preservação, catalogação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico	2h	30h
Proposição e execução de oficinas e cursos	2h	30h

Quadro 65 - Das atividades curricularizáveis de extensão no Formato V, com carga horária mínima e máxima

Descrição	Carga horária a ser contabilizada	
Formato V - Publicações e outros produtos acadêmicos de cunho extensionista		

Publicações e/ou editoração de produtos científicos e/ou artísticos (artigos, textos, livros, catálogos, cartazes, folders, revistas, múltiplos, entre outros) (por atividade)	2h	20h
Produção de trabalhos audiovisuais (filmes, animações ou clipes, etc.) (por atividade)	2h	20h
Produção de material multimídia (por atividade)	2h	20h
Produção de materiais didáticos e jogos educativos	2h	20h
Programas de rádio ou TV	1h	12h

Quadro 66 - Composição da carga horária de extensão universitária

Formato	Atividade	Carga Horária
1A e 1D	Arte e Práticas Inclusivas	15 h
	Laboratório Coletivo de Criação: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro	90 h
	LEAV II – Laboratório de Ensino em Artes Visuais Laboratório de Poéticas Visuais	15 h
	Laboratório de Poéticas Visuais	60 h
	Processos de Impressão	15 h
	Tópicos Artísticos, Sociedade e Cultura	25 h
	Artes e Mediação Cultural	30 h
	Total:	250 h
2	Aproveitamento de atividades curricularizáveis de extensão.	
3	Prestação de serviços.	
4	Empresas Juniores e Incubadoras.	
5	Publicações e outros produtos acadêmicos extensionistas.	
	Total (mínimo em dois formatos):	112 h
	Carga Horária Total:	362 h

5 PESQUISA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) incentiva, coordena e supervisiona as atividades de pesquisa e a pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*, visando o fortalecimento de ações direcionadas ao desenvolvimento regional sustentável.

As atividades de pesquisa desenvolvidas devem envolver primeiramente professores(as) e alunos(as) do curso, podendo aceitar outros participantes de acordo com as normas da UERGS.

A concepção de Pesquisa e Pós-Graduação da UERGS, fundamentadas nos princípios da indissociabilidade com a extensão e o ensino, compreendem a formação de cidadãos críticos capazes de produzir conhecimento mediante apropriação dos diferentes processos que envolvem os princípios sociais, humanos, éticos, culturais e coletivos, com base na ciência, nos saberes das comunidades, nas tecnologias e inovação. Assim, os movimentos da pesquisa na UERGS englobam ações individuais e coletivas de pesquisa visando a formação humana integral e o espírito investigativo de colaboração.

Neste sentido, o curso de graduação em Artes Visuais: licenciatura empenha-se em promover pesquisas que interseccionem seus campos de interesse: a educação, a história, a teoria, a crítica e as poéticas das artes visuais. Os docentes, em trabalho conjunto com os discentes do curso, investigam a arte e a educação em artes visuais em grupos de pesquisa, aliados a projetos de ensino e extensão, bem como a grupos de pesquisa de outras IES.

A pesquisa que inter-relaciona educação e artes visuais forma a base conceitual para a implementação de cursos de extensão e pós-graduação, assim como atualização permanente dos componentes curriculares da graduação em questão. Isso ocorre por meio do Grupo de Pesquisa Flume Educação e Artes Visuais⁷, liderado e composto pelo grupo docente deste curso, do qual fazem parte estudantes e egressos do curso, bem como estudantes do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional, da UERGS. Desde a sua fundação, em 2018, tem abarcado pesquisas em artes visuais e educação, ações de extensão como exposições, oficinas e cursos, além de conexões com grupos e pesquisadores nacionais e internacionais.

⁷ Grupo registrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/3450078317693583

6 CORPO DOCENTE

Quadro 67 - Corpo Docente do Curso atual e para expansão do curso

Área do docente e perfil sugerido	Nº. docentes atuais	Nº. docentes expansão	Componentes curriculares sugeridos
a) Bacharelado em Artes Visuais ou Artes Plásticas com especialização e/ou mestrado em educação b) Licenciatura em Educação Artística ou Artes Visuais com especialização e/ou mestrado na área de Artes ou Educação.	1	3	Fundamentos do Ensino das Artes Visuais, Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais I: Educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, LEAV I – Laboratório de Ensino em Artes Visuais, Metodologia e prática de ensino de Artes Visuais II: Séries finais do Ensino Fundamental e EJA, Metodologia e Prática de Ensino de Artes Visuais III: Ensino Médio e EJA, Estágio Supervisionado I: Educação Infantil, Arte e práticas inclusivas, Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos, Estágio Supervisionado II: Ensino Fundamental e EJA, Estágio Supervisionado III: Ensino Médio
Bacharelado ou Licenciatura em Artes visuais ou Artes plásticas com especialização e/ou mestrado na área de Artes ou Educação.	2	3	Estudos da Imagem, Desenho, Processos Pictóricos, Tridimensional I e II, Poéticas do Processo, Ateliê 2D, LEAV II – Laboratório de Ensino em Artes Visuais, Fotografia, Processos de Impressão, Veículos da Arte, LEAV III – Laboratório de Ensino em Artes Visuais, Pesquisa em Artes Visuais, Arte e Tecnologia Digital, Laboratório de Poéticas Visuais, TCC
Bacharelado ou Licenciatura em Artes visuais ou Artes plásticas ou Bacharelado em ou História da Arte, com especialização e/ou mestrado na área de Artes ou História da Arte ou Educação.	1	3	História e Crítica das Artes Visuais I, II e III, Arte Contemporânea, Estética e Filosofia da Arte, Sistema das Artes, Laboratório de História Teoria e Crítica da Arte, Artes e Mediação Cultural, TCC.

Pedagogia (Licenciatura em Pedagogia, com Pós-graduação em Educação ou Artes)	1*	1**	Psicologia da Educação; Sociologia da Educação; Processos de Investigação Científica
Letras (Licenciatura em Letras, com Pós-graduação em Educação ou Artes)	1*	1**	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual
LIBRAS (Bacharelado em Letras-LIBRAS ou Licenciatura em qualquer área com Pós-graduação em LIBRAS).	1*	1**	Língua Brasileira de Sinais LIBRAS

Fonte: Autores (2022)

* Docentes que atendem à Região da UERGS à qual a Unidade pertence.

** Docentes para a Unidade de Artes da UERGS, atendendo aos quatro cursos.

7 APOIO AO DISCENTE

O Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura prevê ações de apoio aos discentes, tanto em âmbito acadêmico como na forma de assistência estudantil, de acordo com os estatutos da UERGS.

7.1 Apoio Acadêmico

De acordo com o RGU/UERGS, Art. 348, o corpo discente compõe-se de acadêmicos regulares e acadêmicos especiais. A saber:

Do Corpo Discente Art. 348 – O corpo discente compõe-se de acadêmicos regulares e acadêmicos especiais. § 1º – acadêmicos regulares são aqueles matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu e mestrado profissional; § 2º – acadêmicos especiais são aqueles matriculados em cursos de pós-graduação lato sensu, extensão ou em cursos de graduação em regime especial. (RGU – PROENS – UERGS. P. 131).

O Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura deverá ater-se à legislação de ingresso e de aprovação e à organização da UERGS e o corpo docente deverá deixar disponível parte de sua carga horária para atendimento dos discentes de forma a complementar sua formação acadêmica.

7.2 Assistência Estudantil

As ações político-pedagógicas do Curso de Graduação em Artes Visuais: licenciatura da UERGS devem prever sondagens individuais periódicas sobre metas e objetivos profissionais dentre os acadêmicos e não apenas de caráter de conhecimento, visando orientação de sua profissão de acordo com suas potencialidades, bem como visando evitar a evasão. Além disto, deve seguir as diretrizes apontadas pela PROENS (Pró-Reitoria de Ensino), pois segundo o Regimento Geral da Universidade é esta Pró-Reitoria que deve nortear as ações de Assistência da IES. A saber:

XI – elaborar política de assistência estudantil de forma a garantir aos acadêmicos como baixo poder aquisitivo programas especiais, aprovados pelo CONSUN, que

auxiliem, entre outras despesas, no custeio de moradia, transporte e alimentação; XII – formular programas especiais, aprovados pelo CONSUN, para o corpo discente que estimulem a participação em atividades de ensino e afins por meio de bolsas de apoio acadêmico; XIII – fomentar e formular programas de formação e de acessibilidade que contemplem às necessidades especiais dos membros da comunidade universitária, conforme legislação pertinente; (RGU – PROENS – UERGS – p. 35 e 36).

Em termos de Assistência Estudantil, o curso deverá procurar o apoio do NAD (Núcleo de Atendimento ao Discente) em termos de conhecimentos e apoio para os discentes no que tange a aspectos pedagógicos, psicopedagógicos e financeiros. De acordo com suas atribuições no RGU/UERGS. A saber:

Art. 188 – São atribuições do Núcleo de Atendimento ao Discente: I – propor e aplicar políticas de atendimento aos discentes no que tange à apoio pedagógico, psicopedagógico e financeiro; II – desenvolver programas de bolsas e de assistência a portadores de necessidades especiais; (RGU – PROENS – UERGS, p. 80).

Nessa perspectiva, a UERGS ingressou no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAEST), tendo em vista o fato de este se constituir numa nova oportunidade de permanência dos estudantes na Universidade, com a garantia de conclusão de seus cursos, possibilitando aos mesmos uma dedicação em tempo integral. Atualmente, são oferecidas bolsas de incentivo à docência mediante o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID), Programa Residência Pedagógica (PRP), e desde 2012 propõe reserva orçamentária para bolsas de monitoria e ensino. Além disso, a UERGS tem legalizado o sistema de monitoria voluntária, além de cotas diversas de bolsas de Iniciação Científica, Ações Afirmativas, entre outras. Visando qualificar o atendimento da comunidade universitária, em sua estrutura, a Universidade conta a Coordenadoria de Qualificação Acadêmica e vinculada a esta, o Núcleo de Atendimento ao Discente (NAD). Essa Coordenadoria 34 tem seus objetivos expressos nos artigos 187 e 188 do Regimento Geral da Universidade (UERGS, 2010): I- Aplicar política de qualificação dos docentes no âmbito da universidade; II- Estimular produção de conhecimento sobre pedagogia universitária com a finalidade de desenvolver um programa de educação pedagógica aos docentes da UERGS; III- Propor e aplicar políticas de atendimento aos discentes no que tange à apoio pedagógico, psicopedagógico e financeiro; IV- Desenvolver programas de bolsas e de assistência a portadores de necessidades especiais.

No futuro, com a vinda de novos profissionais, a UERGS implantará Programa específico de apoio, acompanhamento e assistência estudantil e, conforme previsto no Plano de Empregos, Cargos e Salários pretende instituir, em sua estrutura organizacional, uma nova Pró-

Reitoria que poderá ter como objeto, o cuidado com a Gestão de Pessoas e nessa perspectiva, a Assistência Estudantil.

8 INFRAESTRUTURA DO CURSO

A infraestrutura compreende o corpo docente e de apoio técnico e administrativo do curso, a infraestrutura física, a acessibilidade e a segurança.

8.1 Estrutura Pedagógica

Para uma Unidade de Artes com aproximadamente 800 alunos nas áreas das Artes Visuais, Dança, Música e Teatro:

- a) 1 coordenador de ensino
- b) 1 coordenador do curso superior
- c) 1 profissional para manutenção de Ensino Superior.

Corpo de apoio técnico e administrativo: quantidade e qualificação de funcionários na unidade a fim de garantir o atendimento às demandas diárias do curso.

8.2 Estrutura Física

Tabela 1 - Estrutura Física

Especificação	Qtd.	Área mínima (m ²)
Sala de aula	04	20 m ²
Laboratório de informática (comum aos quatro cursos da Unidade)	01	20 m ²
Biblioteca (comum aos quatro cursos da Unidade)	01	
Sala de professores (comum aos quatro cursos da Unidade)	01	16 m ²
Gabinete docentes	01	8 m ²
Sala de DA	01	8 m ²
Sala alunos bolsistas	01	8 m ²
Sala secretaria (comum aos quatro cursos da Unidade)	01	8 m ²
Área de convivência (comum aos quatro cursos da Unidade)	01	25 m ²
Ateliê desenho/pintura	01	55 m ²
Ateliê escultura	01	55 m ²

Ateliê gravura	01	25 m ²
Laboratório fotografia	01	20 m ²
Estúdio fotografia	01	25 m ²
Sala multiuso *	02	54 m ²
Galeria de Arte	01	90 m ²
Escritório/Reserva Técnica Galeria	01	16 m ²
Sala de materiais/almojarifado	01	15 m ²

* São salas multiuso aquelas que permitem o trabalho em grupos, instalações artísticas, exposição de trabalho de arte, realização de performances, apresentação de TCCs e estágios, etc.

8.3 Materiais e Equipamentos

Tabela 2 - Infraestrutura Ateliê Desenho/Pintura

Descrição dos itens	Qtd.
Ar Condicionado Split quente/frio	01
Tanques/pias com cuba e tampo de alumínio	02
Quadro branco	01
Tela de projeção	01
Computador	01
Projetor Multimídia	01
Mesa professor	01
Cadeira professor	01
Lixeiras grandes 100 l.	02
Cavaletes tripé pintura	25
Bancos altos	25
Mesas grandes altas 3x1,5x1 m	03
Mesa grande média 3x1,5x0,72 m	01
Cadeiras	10
Guilhotina	01
Armário de materiais	02

Tabela 3 - Infraestrutura Ateliê Escultura

Descrição dos itens	Qtd.
Ar Condicionado Split quente/frio	01
Tanques/pias com cuba e tampo de alumínio	02
Exaustor axial de parede	01
Quadro branco	01
Tela de projeção	01
Computador	01
Projetor Multimídia	01
Mesa professor	01
Cadeira professor	01
Lixeiras grandes 100 l.	02
Quadro branco	01
Mesa grande média 3x1,5x0,6 m	03
Bancos baixos	25
Martelo Unha 27mm cabo madeira	02
Martelo Pena 100g cabo madeira	02
Martelo Bola 200g cabo madeira	01
Martelo Bola 1000g cabo madeira	01
Arco de Serra Cabo Fechado 12" Regulável	02
Tesoura Cortar Chapa 10" c/ corte reto	01
Alicate Universal 8" Isolado	02
Alicate Pressão 10" Boca Oval	01
Alicate Pressão 10" Boca Triangular	01
Alicate Bico meia-cana 7.1/2" Curvo Cromo Vanádio	01
Alicate Bico meia-cana 6" Reto Cromo Vanádio	01
Chave Cano 24" Americana	01
Chave Cano 14" Americana	01
Chave de Fenda e Phillips Cromo Vanádio 5 Peças - 3 fenda 2 Phillips	02

Chave Ajustável p/ Porca 8" aberta 23mm Fosfatizada Cromo Vanádio	01
Chave Ajustável p/ Porca 15" aberta 45mm Oxidado Cromo Vanádio	01
Torno de Bancada Fixo Aço Forjado n. 5	01
Serra Tico-Tico 750W	01
Serra Circular 7.1/4" GKS 65 1600W 5900RPM 220V Profissional	01
Máscaras	10
Luvas	06
Protetor auricular	02
Armário de materiais	02

Tabela 4 - Infraestrutura Laboratório/Estúdio fotografia

Descrição dos itens	Qtd.
Ar Condicionado Split quente/frio	01
Exaustor axial de parede	02
Tanque/pia com cuba e tampo de alumínio	02
Quadro branco	01
Tela de projeção	01
Computadores (1 professor, 15 alunos)	16
Softwares de tratamento de imagem (Photoshop) para todos os computadores	16
Projektor Multimídia	01
Mesa professor	01
Cadeira professor	01
Amplificadores fotográficos	15
Bancos altos	15
Jogos de bandejas para revelação	03
Conjuntos de pinças para revelação	03
Garrafas plásticas para químicos 3l	06
Relógios de parede	02
Cronômetros	17

Sifões	06
Tanques para revelação de filmes fotográficos	10
Guilhotinas para papel A3	03
Estrutura de marcenaria para 15 “baías” para instalar os ampliadores.	

Tabela 5 - Infraestrutura Ateliê Gravura

Descrição dos itens	Qtd.
Ar Condicionado Split quente/frio	01
Exaustor axial de parede Ventilador de Parede Velocidade Única 40cm	02
Tanque com tampo alumínio	02
Quadro branco 1,20x0,90 moldura alumínio	01
Tela de projeção com tripé com ajuste de altura 6,4 x 6,4 x 160 cm.	01
Computador Tela de 21,5”, Android 4.2.2, Processador Quad-core 1,66GHz, Memória de 8GB	01
Projetor Multimídia 3000 lúmens	01
Mesa professor	01
Cadeira professor	01
Prensa de Gravura em Metal G600 TRIDENT. Área de Trabalho: 92x57cm.	01
Banco alto giratório estofado com regulagem de altura	16
Mesas altas com quatro lugares	04
Balcão com tampo de mármore para espalhar tinta	01
Placa de vidro 40x60cm para espalhar tinta	02
Placa de vidro 50x70cm para espalhar tinta	02
Secador de gravura	04
Mapoteca em aço 5 Gavetas MAP – 100, chapa 24 A-710 x L-1000 x P-800	01
Rolo de impressão 5x20cm	02
Rolo de impressão 5x15	02
Bacia quadradas para ácido	04
Armário de materiais	01

Tabela 6 - Infraestrutura Ateliês/Salas Multiuso

Descrição dos itens	Qtd.
Ar Condicionado Split quente/frio	01
Tanque com tampo alumínio	01
Quadro branco	01
Tela de projeção	01
Computador	01
Projektor Multimídia	01
Mesa professor	01
Cadeira professor	01
Lixeiras grandes 100 l.	02

Tabela 7 - Infraestrutura Galeria de Arte

Descrição dos itens	Qtd.
Ar condicionado split 24.000 BTUS quente/frio	02
TV 42" LED Full HD com Conversor Digital e Entradas HDMI e USB	04
Projektor Multimídia 3000 lúmens	04
Notebooks	03
Sistema de iluminação luzes dicroicas	
Cubos expositivos de metal 100x50x50 cm	15
Cubos expositivos de metal 50x50x50 cm	10
Mesas escritório	02
Cadeiras escritório	02
Computadores	02
Impressora multiuso	01
Câmera fotográfica 16MP profissional	01
Tripé para câmera fotográfica	01
Estantes de aço	02
Armários de aço com porta e chave	02

Tabela 8 - Infraestrutura Depósito/Almoxarifado

Descrição dos itens	Qtd.
Estantes de aço	04
Armários de aço com porta e chave	02

8.4 Corpo De Apoio Técnico E Administrativo

O corpo técnico administrativo em número mínimo necessário de profissionais preparados para dar suporte aos setores da unidade. Distribuição por setores acadêmicos (técnicos nomeados de acordo com Lei n.º 13.968/2012, que Institui o Plano de Empregos, Funções e Salários da UERGS):

- a) **Recepção:** 1 estagiário
- b) **Secretaria:** 1 Agente Administrativo para cada curso, total 4 e 1 estagiário
- c) **Laboratório de Informática:** 1 Técnico em Informática e 1 estagiário
- d) **Biblioteca:** 1 Técnico em Biblioteconomia e 1 estagiário

8.5 Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida em Todos os Ambientes da Unidade

O termo acessibilidade significa incluir a pessoa com deficiência na participação de atividades como o uso de produtos, serviços e informações. Alguns exemplos são os prédios com rampas de acesso para cadeira de rodas e banheiros adaptados para deficientes, no mínimo, um sanitário masculino e um sanitário feminino. As adaptações serão definidas em conformidade com o disposto na Norma Brasileira (NBR) 9050/05, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e demais normas de acessibilidade vigentes

Na internet, a acessibilidade refere-se principalmente às recomendações do WCAG (*World Content Accessibility Guide*) do W3C e no caso do Governo Brasileiro ao e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico). O e-MAG está alinhado às recomendações internacionais, mas estabelece padrões de comportamento acessível para sites governamentais.

A escolha de materiais a serem especificados para os pisos, principalmente das áreas de maior circulação de público, deverá recair em produtos antiderrapantes, mormente quando se tratar de rampas.

Todas as aberturas de passagem deverão ser dimensionadas com largura mínima de 90 cm (noventa centímetros). Lei nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009 (atualizada até a Lei nº 14.859, de 20 de abril de 2016). Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul, e a Universidade deve descrever a forma de acessibilidade e cumpri-la.

8.6 Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI)

Cabe à Universidade informar as condições de segurança em relação à prevenção e proteção contra incêndio, conforme disposto no Decreto Estadual nº 51.803, de 10 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e alterações, e na Resolução CEED nº 327, de 02 de abril de 2014.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 5, do Ministério do Trabalho e Emprego, a Cipa tem como objetivo “a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador”. Entre as ações desenvolvidas pela Comissão da UERGS, está a fiscalização da execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPPCI) e elaboração do mapa de riscos.

Cabe à Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS observar o cumprimento das determinações estabelecidas na Lei estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul, bem como o disposto no Decreto estadual nº 51.803, de 10 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e alterações, e na Resolução CEED nº 327, de 02 de abril de 2014, em relação ao Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio.

9 BIBLIOTECA

Para atender aos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, aliada ao comprometimento, à qualificada formação docente e institucional, a Uergs conta com um Sistema de Bibliotecas, constituído pela Biblioteca Central e mais 23 (vinte e três) Bibliotecas Setoriais das Unidades de Ensino, as quais se constituem de livros, periódicos, vídeos, arquivos digitais e outros meios e fontes de informação.

9.1 Estruturas Física e Organizacional

O Sistema de Bibliotecas (SiBi) da Uergs é formado pela Biblioteca Central (BC) e pelas 23 Bibliotecas Setoriais das Unidades de Ensino. Atende a comunidade universitária e o público em geral com serviços de informações locais e regionais.

A Biblioteca Central e as Bibliotecas das Unidades Setoriais disponibilizam aos seus usuários os seguintes serviços:

- a) Acesso à internet: é possível o acesso à internet, com finalidade acadêmica. O serviço está disponível para docentes, discentes e funcionários do corpo técnico e de apoio administrativo da Universidade;
- b) Catalogação na publicação: elaboração da ficha catalográfica de livros e periódicos editados por docentes da Uergs e também para a inclusão nos Trabalhos de Conclusão de Curso (graduação e pós-graduação) dos discentes. O serviço é realizado pelos bibliotecários da Biblioteca Central ou pelos bibliotecários regionais;
- c) Consulta local: consulta ao material bibliográfico dentro do ambiente das bibliotecas. Serviço disponível para docentes, discentes, funcionários do corpo técnico e comunidade em geral;
- d) Empréstimo: o empréstimo domiciliar é pessoal e mediante apresentação de documento de identificação comprovando o vínculo com a Universidade

- (atestado de matrícula ou algum outro documento) ou documento de identidade. Serviço disponível para docentes, discentes e funcionários do corpo técnico da Uergs;
- e) Levantamento bibliográfico: consiste no auxílio à pesquisa em várias bases de dados e acervos de outras instituições por assuntos determinados pelo usuário. Serviço disponível para docentes, discentes e funcionários do corpo técnico da Uergs;
 - f) Orientações sobre as Normas da ABNT: orientações e dúvidas sobre normalização de trabalhos acadêmicos são atendidas pelos bibliotecários regionais e/ou bibliotecários da Biblioteca Central. Serviço disponível para docentes, discentes e funcionários do corpo técnico da Uergs;
 - g) Reserva e renovação: as reservas e renovações podem ser realizadas através de contato com as bibliotecas, por e-mail ou pessoalmente. A partir do momento que a obra é reservada ela deixa de ter seu empréstimo renovado;
 - h) Empréstimo entre bibliotecas conveniadas: A Biblioteca Central possui convênios com bibliotecas de outras instituições de Ensino e Pesquisa a fim de promover o serviço de empréstimo entre bibliotecas. Serviço exclusivo para os usuários da Biblioteca Central.

A Biblioteca da Unidade da Uergs que oferece o curso de Licenciatura em Artes Visuais deve ter espaços de leitura individual e em grupo, além de computadores para acesso à internet para os usuários.

Também, o seu horário de funcionamento deve ser concomitante com o horário das aulas e/ou em outros turnos, conforme demanda apresentada pelo Colegiado do Curso.

9.2 Descrição das Políticas de Articulação com os Órgãos Internos e a Comunidade Externa

A Biblioteca Central e as Bibliotecas Setoriais, através dos seus profissionais bibliotecários, poderão participar de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na

Universidade, auxiliando discentes e docentes em seminários, fóruns, semanas acadêmicas, salões de ensino, pesquisa e extensão da Universidade, bem como feiras de livros e projetos de pesquisa e de extensão nas Unidades de sua Região.

9.3 Descrição da Política de Expansão do Acervo

Em 2020, a Coordenadoria Geral de Bibliotecas aprovou a Instrução Normativa 001, instituindo a Política de Desenvolvimento de Coleções (PDC) para os acervos bibliográficos da Universidade, na qual contempla critérios de avaliação de acervo, seleção de materiais, procedimento para aquisição por meio de compra ou doação e processos de remanejo ou descarte de materiais bibliográficos, quando necessários.

9.4 Informatização e Descrições das Formas de Acesso ao Acervo

O Sistema de Bibliotecas (SiBi) da Universidade oferece acesso a documentos em meio impresso e digital. Os seus acervos serão catalogados em software específico que permite acesso via web, para todos os seus usuários. Este catálogo online possibilitará o acesso aos acervos físicos de forma livre aos usuários das bibliotecas de todas as Unidades.

Atualmente, os acervos físicos pertencentes às bibliotecas da Uergs podem ser acessados na web para consulta através do software gerenciador de bibliotecas Gnuteca, no seguinte endereço: <<https://academico.uergs.edu.br/miolo25/html/>>.

Em complemento ao acervo impresso físico catalogado, a Universidade adquiriu, no ano de 2020, com recursos obtidos através do Projeto Uergs Digital, a assinatura da Biblioteca Virtual (BV) da Editora Pearson, pelo período inicial de 3 (três) anos. Este contrato prevê acesso a mais de 10 mil títulos de livros para toda a comunidade acadêmica, com acesso a várias outras editoras. Há diversos títulos voltados para as componentes curriculares do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

A BV apresenta em suas coleções livros digitais que podem incluir textos, material visual, de áudio e vídeo, estes armazenados em formatos eletrônicos (em oposição aos livros físicos

ou impressos), com utilização simultânea do texto completo por dois ou mais usuários. Este conteúdo pode ser acessado remotamente através de dispositivos com acesso à internet todos os dias da semana, 24 horas por dia, sem a possibilidade de multas por atraso ou entrega do material em razão do mesmo estar em lista de espera para empréstimo. Somando-se a conveniência de a biblioteca local dispensar a incorporação física do documento, estes são alguns dos benefícios identificados em bibliotecas com acervo virtual.

O acesso é realizado através do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas Gnuteca, com login e senha utilizados no sistema acadêmico SolisGE. Toda a comunidade da Uergs (docentes, discentes e técnicos de apoio administrativo) pode acessar a Biblioteca Virtual.

9.5 Acervo Bibliográfico Específico

O acervo da Biblioteca da Unidade que oferta o curso de Licenciatura em Artes Visuais deve conter livros da bibliografia básica e da bibliografia complementar dos componentes curriculares obrigatórios e eletivos do curso.

Além disso, também disponibiliza os trabalhos de conclusão de curso dos alunos formados na referida área do conhecimento.

9.6 Convênios e Programas

O Sistema de Bibliotecas da Uergs deverá firmar convênio com bibliotecas de outras instituições de ensino e pesquisa, com a finalidade de promover o serviço de empréstimo entre bibliotecas.

Atualmente, a Biblioteca Central possui convênios com bibliotecas de outras instituições de ensino superior e bibliotecas públicas com o objetivo de suprir as necessidades de informação inexistentes nos acervos das Bibliotecas das Unidades que fazem parte SiBi.

As instituições com as quais a Universidade possui convênio com as suas bibliotecas são:

- a) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);

- b) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS);
- c) Biblioteca Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

A Universidade também possui a assinatura de bases de dados no Portal de Periódicos da Capes, uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. O convênio prevê o acesso aos acervos de textos completos de periódicos científicos, bases referenciais, bases de patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

A Biblioteca da Unidade do curso oferecido deverá, através do profissional bibliotecário, apresentar e/ou oferecer programas de treinamento aos usuários, a fim de capacitá-los para pesquisas na web e para o uso de softwares disponíveis para acesso ao catálogo online do acervo do Sistema de Bibliotecas, do Repositório Institucional e da Biblioteca Virtual.

9.7 Regulamento

A Resolução Consun nº 025/2018, estabelece e atualiza o Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, definindo as normas de funcionamento do Sistema de Bibliotecas da Uergs (SIBi) e regulamentando o uso de seus produtos e serviços.

9.8 Outras Ferramentas de Acesso à Informação

O Repositório Institucional (RI) da Uergs foi lançado em abril de 2021. Nessa ferramenta, estará disponível toda a produção técnico-científica da comunidade acadêmica da Universidade. A sua política foi aprovada pelo Conselho Superior da Universidade (CONSUN), bem como a criação do Comitê Gestor para o seu desenvolvimento e com competências deliberativas e normativas, conforme Resolução Consun 024/2019.

O Repositório Institucional representa uma importante ferramenta para divulgar, armazenar, organizar e aumentar a visibilidade e o acesso à produção intelectual da Instituição em ambiente digital, interoperável, permanente e em acesso aberto, em consonância com a Lei de Direitos Autorais e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O Repositório Institucional pode ser acessado no link:
<https://repositorio.uergs.edu.br/xmlui/>

É importante mencionar novamente que a partir do segundo semestre de 2020, a Universidade fez a aquisição de uma Biblioteca Digital para acesso à comunidade acadêmica com recursos estaduais, através do projeto Uergs Digital, pelo período de 3 (três) anos. A aquisição de bibliotecas digitais virtuais com acessibilidade remota facilita o acesso à bibliografia das componentes curriculares para a nossa comunidade, que é tão diversa e encontra-se distante em cada uma das unidades universitárias, auxiliando nesta demanda de forma efetiva.

10 REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Valéria Metroski de. Licenciatura em Artes Visuais no Brasil: mapeamento da distribuição de cursos e análise da demanda de acesso às vagas. **Revista Ciclos**, Florianópolis, V. 2, N. 3, Ano 2, Dezembro de 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 26 abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 26 abr. 2022.

BRASIL. **Decreto Federal nº 4.281/02**. Regulamenta a Lei nº 9795/99, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em: 26 abr. 2022.

BRASIL. **Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 26 abr. 2022.

BRASIL. **Decreto Federal n 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000 [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 26 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília: Ministério da Educação. SECAD; SEPPIR, jun. 2009a. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_interdisciplinares/diretrizes_curriculares_nacionais_para_a_educacao_das_relacoes_etnico_raciais_e_para_o_ensino_de_historia_e_cultura_afro_brasileira_e_africana.pdf. Acesso em: 26 abr. 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília: Ministério da Educação. SECAD; SEPPIR, jun. 2009b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1852-diretrizes-curriculares-pdf&category_slug=novembro-2009-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 26 abr. 2022.

BRASIL. **Manual para classificação dos cursos de graduação e sequenciais**: CINE Brasil [recurso eletrônico]. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019.

Disponível em:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/manual_para_classificacao_dos_cursos_de_graduacao_e_sequenciais_cine_brasil.pdf. Acesso em: 26 abr. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Superior 2020**: notas estatísticas. Brasília, DF: Inep, 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Resumo Técnico**: Censo Escolar da Educação Básica 2021. Brasília, DF: Inep, 2021.

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2021.pdf. Acesso em: 20 de abril de 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **SINAES**: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação. 5. ed. revis. e ampl. Brasília, DF: INEP, 2009a. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/sinaes_2009_da_concepcao_a_regulamentacao_5_edicao_ampliada.pdf.

Acesso em: 26 abr. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Estudo exploratório sobre o professor brasileiro com base nos resultados do Censo Escolar da Educação Básica 2007**.

Brasília: Inep, 2009b. <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/estudoprofessor.pdf>. Acesso em: 20 de abril de 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2021**. Brasília: Inep, 2022. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/dados_abertos/sinopses_estatisticas/sinopses_estatisticas_censo_escolar_2021.zip. Acesso em: 20 de abril de 2022.

LEME, Luciana França. **Atratividade do magistério para o ensino básico**: estudo com ingressantes de cursos superiores da Universidade de São Paulo. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) –

Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em:

<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-03092012-151346/>. Acesso em: 20 de abril de 2022.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto Estadual nº 51.803, de 10 de setembro de 2014**. Regulamenta a Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e alterações, e na Resolução CEED nº 327, de 02 de abril de 2014 [...]. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=277038>. Acesso em: 20 de abril de 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. **Lei nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009**. (Atualizada até a Lei n.º 14.625, de 15 de dezembro de 2014). Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul [...]. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repLegisComp/Lei%20n%C2%BA%2013.320.pdf>> Acesso em: 20 de abril de 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Regimento Geral da Universidade**: Minuta aprovada 26 e 29 de Março de 2010. 69ª Sessão Conselho Superior Universitário. Porto Alegre: UERGS, 2010. Disponível em: <<https://www.uergs.edu.br/regimento-geral-da-universidade>>. Acesso em: 20 de abril de 2022. Acesso em 03 de maio de 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2017 - 2021**. Disponível em: <<https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201910/24095523-revisao-do-pdi-2017-2021-versao-final-aprovada-pelo-consun.pdf>> Acesso em 03 de maio de 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução Consun N° 13/2016**. Disponível em: <<https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202108/10104225-resolucao-conepe-013-2016-alterada-pela-resolucao-conepe-027-2019-institui-nucleo-docente-estruturante.pdf>>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução Consun N° 025/2018**. Disponível em: <<https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201809/28153247-resolucao-do-consun-n-0252018.pdf>> Acesso em 03 de maio de 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução Conepe N° 019/2020**. Disponível em: <<https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202012/21144649-resolucao-conepe-019-2020-regulamenta-curricularizacao-da-extensao.pdf>> Acesso em 03 de maio de 2022.

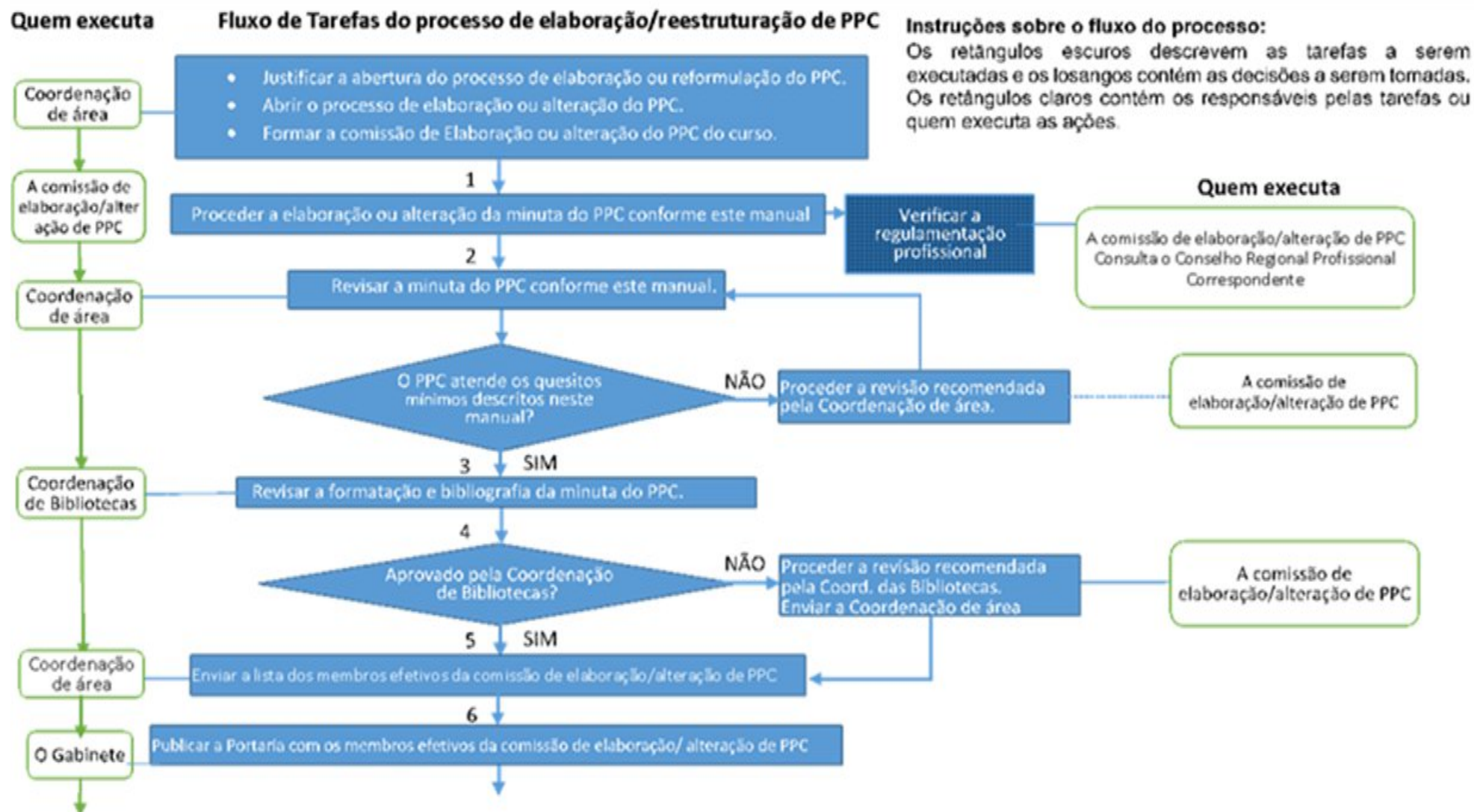
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução Conepe N° 020/2021**. Disponível em: <<https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202110/26094412-resolucao-conepe-020-2021-revoga-resolucao-003-2019-e-aprova-regramento-ead-nos-cursos-de-graduacao.pdf>> Acesso em 03 de maio de 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Projeto Pedagógico de Curso**. Graduação em Música. 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Projeto Pedagógico de Curso**. Graduação em Dança. 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Projeto Pedagógico de Curso**. Graduação em Teatro. 2020.

APÊNDICE A – Fluxograma de elaboração e reestruturação dos PPCs



APÊNDICE B – Quadro de tarefas para o check list

Orienta a abertura de expediente no Sistema de Protocolo Integrado do Estado – SPI e o andamento de todo o processo de elaboração ou reestruturação de Projetos Pedagógicos de Curso.

Nº	Procedimentos	Responsável	Check list
1	Abertura do processo de elaboração/reestruturação do Plano Pedagógico de Curso: fazer folha de informação para abertura do expediente pelo protocolo	Coordenação de Área e Apoio administrativo	
2	Incluir o novo expediente na planilha de processos da Suplan	Apoio Administrativo	
3	Incluir no expediente a Justificativa para elaboração/reestruturação do PPC	Coordenação de área e Apoio administrativo	
4	Formar a comissão de elaboração/reestruturação do PPC e inserir folha de informação no processo com a composição da Comissão	Coordenação de Área e Apoio administrativo	
5	Incluir no expediente a Minuta do PPC definida pela Comissão	Coordenação de Área e Comissão	
6	Incluir documentação referente à consulta ao(s) Conselho(s) profissional(ais)	Coordenação de Área e Comissão	
7	Avaliar se a Minuta está dentro do padrão.	Coordenação de Área	
8	Reenviar à Comissão em caso de providências	Apoio Administrativo, mediante folha de informação	
9	Enviar a Minuta do PPC à Coordenação da Biblioteca Central – BC, para revisão das bibliografias e normalização	Apoio Administrativo, mediante e-mail	
10	Retorno da BC à Coordenação de Área para providências	Coordenação da BC, mediante e-mail	
11	Análise pela Comissão das providências sugeridas pela Coordenação da BC	Coordenação de Área e Comissão	
12	Encaminhar para publicação portaria da designação dos membros da Comissão de elaboração/reestruturação do PPC	Apoio Administrativo redige o memorando	
13	Incluir no processo a Minuta do PPC alterada	Coordenação de Área e	

		Apoio Administrativo	
14	Publicar a Portaria com os membros efetivos da Comissão de elaboração/reestruturação do PPC	Apoio Administrativo e Gabinete da Reitora	
15	Encaminhar à Presidência da Câmara de Ensino o processo para análise do PPC. Enviar também eletronicamente o PPC	Apoio Administrativo redige folha de informação	
16	Caso contrário, retorna à Coordenação de Área para providências indicadas pela Câmara de Ensino e/ou Conepe.	Secretaria do Conepe	
17	A partir do parecer do Conepe adotar as providências indicadas pelo Conselho e incluir a versão alterada do PPC no expediente	Coordenação de Área e Comissão	
18	Enviar à Coordenação da BC para normalização final	Apoio Administrativo por e-mail	
19	Retorno da BC à Coordenação de Área para providências	Coordenação da BC	
20	Realização das providências sugeridas pela Coordenação da BC	Coordenação de Área e Comissão	
21	Salvar na Pasta Geral da SUPLAN o PPC no formato PDF e Word	Apoio Administrativo	
22	Expediente é enviado à Secretaria do Consun para que seja deliberada criação do curso	Apoio Administrativo	
23	Após a aprovação do curso pelo Consun é elaborada Resolução de criação do curso na unidade da UERGS e enviada para publicação no DOE.	Secretaria do CONSUN Obs.: No caso de reformulação de PPC o responsável Conepe	
24	Expediente retorna para Coordenação de Área	Secretaria do CONSUN	
25	Enviar o PPC aos Coordenadores de Curso, à Proens, ao Decor e ao Pesquisador Institucional	Apoio Administrativo envio eletrônico	
26	Registrar no E-Mec o curso criado e a Unidade onde será oferecido	Pesquisador Institucional	
27	Incluir no expediente print da página do E-Mec onde consta o registro do curso	Apoio Administrativo	
28	Enviar a grade curricular para Assessoria de Comunicação publicar no site	Apoio Administrativo	
29	Arquivar o expediente no protocolo	Apoio Administrativo	